SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1905

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ - COMSIM

DIRETORIA EXECUTIVA
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO COMSIM

ALTEREÇÃO PROCEDIDA NO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ – COMSIM

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, NATUREZA, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º desta alteração – **"**Preâmbulo" – Passa a ter a seguinte redação: **O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ**, que passa a adotar a sigla **COMSIM**, é uma associação pública com personalidade jurídica de Direito Público, integrando assim, a administração indireta de todos os municípios consorciados e será regido pelo presente Estatuto de acordo com o CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, pelo seu REGIMENTO INTERNO, pelo Plano Anual de Trabalho (PAT) que adotar e pelos demais Atos, Instruções, Resoluções, Decretos e Normas que forem aprovadas pelos órgãos deliberativos conforme a Lei nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, bem como de acordo com as leis vigentes no País.

Art. 2º desta alteração. Os demais Artigos, Itens e Parágrafos do Estatuto Social do COMSIM, permanecem inalterados.

Art. 3 desta alteração. Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Floresta, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rômulo Leão da Silva
Código Identificador:15994177

SECRETARIA EXECUTIVA
RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA COMSIM - 2017/2019

EDITAL Nº 03 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ELEITORAL DO COMSIM

(**RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO**)

O Presidente do Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó – COMSIM, o senhor **José Gerson da Silva**, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar os prefeitos consorciados e em Pleno Gozo dos seus direitos, para participar da 1ª Reunião Plenária Ordinária Eleitoral para o processo de renovação da Diretoria do COMSIM e da sua diretoria colegiada para o biênio 2017/2019, conforme a Resolução nº 10 de 10 de agosto de 2017 e o Edital nº 01 de 10 de agosto de 2017, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2017, **no Auditório/Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Floresta, localizado na Pça. Cel Fausto Ferraz, 187 – Bairro Centro - Floresta – PE**, de acordo com a convocação e com os horários a seguir:

• Às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 100% (cem por cento) dos seus membros (prefeitos).
• Às 15:00 (quinze) horas, em segunda convocação com 2/3 (dois terços) dos consorciados.
• Às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) em terceira convocação com 1/3 (um terço) dos prefeitos consorciados.
• A Plenária Eleitoral se instalará com a presença da maioria simples dos seus membros (prefeitos), para que, verificado o quórum, seja dado início ao processo eleitoral de acordo com o disposto no Edital COMSIM nº 01/2017.
• Em não se verificando o quórum em terceira convocação serão marcadas novas datas e novos prazos para a realização do processo eleitoral.

A Resolução nº 10/2017 e o Edital nº 01/2017 foram aprovados na Reunião Extraordinária realizada no dia 10/08/2017 em Tacaratu/PE.

Floresta – PE, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rômulo Leão da Silva
Código Identificador:3276B37E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Convocaas empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de veículos do tipo caminhão caçamba e compactador para auxiliar a coleta de resíduos sólidos e entulhos com destinação final no Aterro Sanitário, conforme especificações dos anexos integrantes no Memorial Descritivo anexo I deste Edital**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 29/08/2017, as 08:30h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail:
licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 24/08/2017.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6BCCC7E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe,**cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de veículos do tipo Maquinas Pesadas, destinadas as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações dos anexos integrantes no Memorial Descritivo anexo I deste Edital**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 29/08/2017, as 11:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail:
licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 24/08/2017.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E881D565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos, para atender as necessidades, das diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá-PE, conforme especificações dos anexos integrantes no Memorial Descritivo anexo I deste Edital,**para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 29/08/2017, as 16:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail:
licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 24/08/2017.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:FB8AEFA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe,**cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de veículos do tipo Caminhão Pipa, destinadas as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações dos anexos integrantes no Memorial Descritivo anexo I deste Edital**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 30/08/2017, as 16:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail:
licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 24/08/2017.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6A288CBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERNO ADITIVO

3º termo aditivo ao contrato nº016/2017. Alteração no valor do contrato referente à Contratação de Empresa Engenharia, para Execução das Obras de Reforma Emergencial da Escola Municipal Jorge Gonçalves, no bairro de inhamã, no Município de Abreu e Lima/PE. Contratado: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ:00.431.082/0001-29. Valor R$:142.510,06. Valor atual do contrato: R$:427.530,18. Data, 25.08.2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:0B50C5F0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 048/2017. Processo nº 078/2017. Dispensa nº 012/2017. CPL. Locação de imóvel situado na Av. Jerônimo Gueiros, nº 295,

Centro, Abreu e Lima/PE, para instalação da Secretaria de Assistência Social. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Ana Patrícia Farias Pais Barreto (CPF: 692.925.154-20). Valor global: R$ 54.000,00. Data de assinatura: 21/08/2017. Vigência: 12 meses.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E4DF4F45

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para possibilitar a estruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **FORNECEDOR**: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME** (CNPJ/MF: 15.114.641/0001-44), vencedor do **item 01** (cota principal), com valor global de R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais); do **item 2** (cota reservada), com valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil); do **item 3** (cota exclusiva)**,** com valor global de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais); do **item 4** (cota exclusiva), com valor global de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); do **item 5** (cota exclusiva)**,** com valor global de R$ 18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais); do **item 6** (cota exclusiva)**,** com valor global de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais; do **item 7** (cota exclusiva), com valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); do **item 8** (cota exclusiva), com valor global de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) e do **item 9** (cota exclusiva), com valor global de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais). **VALOR GLOBAL DA ATA:** R$ 437.940,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 25/08/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:137D9A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **14 de Setembro de 2017 com início da sessão de disputa de preços às 12 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo-se o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, além da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, reboque, dentre outros. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 2.844.442,67** (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Acesso ao edital através do site www.licitacoes-e.com.br e informações ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de Agosto de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A8F5A7E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIA Nº 067/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 094/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 067/2017**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar das crianças em atendimento ao sistema Creche, Acompanhamento Educacional Especializado para a rede municipal do Ensino Básico do Município de Afrânio – PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**.**Empresas VENCEDORAS:**RAIMUNDO COELHO BRITO – EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 69.900.116/0001-83) e **GERALDO ALDEMAR RODRIGUES-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 14.561.497/0001-21)**. Homologado em: 24/08/17.**

Afrânio-PE, 25 de Agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:86A72D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n. 088/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 061/2017**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, *para* a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde, NASF, CAPS, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma**.**Empresas VENCEDORAS:**PAULO JOSÉ DA PURIFICAÇÃO COELHO-EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 69.955.300/0001-20)**; RAIMUNDO COELHO BRITO – EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 69.900.116/0001-83) e **GERALDO ALDEMAR RODRIGUES-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 14.561.497/0001-21)**. Homologado em: 24/08/17.**

Afrânio-PE, 25 de Agosto de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:B77A2238

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 064/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 019/2017

Objeto Nat.: Compras

Valor Máximo Admitido: R$ 75.933,33 (SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO DE PASSEIO ADAPTADO PARA AMBULANCIA PARA A SECRETARIA DE SAUDE.**

ABERTURA: 09:00 HS DIA 06 de Setembro de 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 511/2016 – GOVERNO DO ESTADO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

ÁGUAS BELAS, 25 de Agosto de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:66B17176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 025/2017/PMA

Processo nº 025/2017/PMA. CP. Pregão nº 016/2017. Compra. Objeto: Aquisição de veículos, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2017/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE. Valor R$ 468.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE. CEP 55260-000; 12/09/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail
cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 25 de Agosto de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BFFAC430

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA - PE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Belém de Maria-PE**,** através da Comissão Permanente de Licitação **– CPL,** torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017,** cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de uma UBS TIPO I no Loteamento Eduardo Campos (Batateira) no Município de Belém de Maria – PE, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Após a análise da documentação de Habilitação, a Comissão julgou **INABILITADAS** as empresas: **1- CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME; 2 – RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME; 3 - CONSTRUTORA JMS LTDA – ME; 4 – MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP e, 5 - VINICIUS CESAR DE SOUZA LEAO EIRELI - ME.** Tendo sido consideradas **HABILITADAS** as empresas: **1- SJS CONSTRUTORA LTDA - ME; 2 - FERREIRA E SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELLI- EPP; 3 - CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP** e, **4 - ECO CONSTRUTORA |& INCORPORADORA LTDA.** Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Caso nenhuma empresa recorra, o Fundo Municipal de Saúde torna público que a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas realizar-se-á na: Sala da CPL - Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 04/09/2017 às 11:00 horas.

Belém de Maria, 25 de agosto de 2017.

MANOEL RÊGO DE QUEIROZ JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:E4ABB810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA - PE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DEHABILITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Belém de Maria-PE**,** através da Comissão Permanente de Licitação **– CPL,** torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017,** cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de uma UBS TIPO I no Loteamento Santa Luzia Município de Belém de Maria – PE, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Após a análise da documentação de Habilitação, a Comissão julgou **INABILITADAS** as empresas: **1- CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME; 2 – RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME; 3 - CONSTRUTORA JMS LTDA – ME; 4 – MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP , 5 - VINICIUS CESAR DE SOUZA LEAO EIRELI – ME e, 6- ECO CONSTRUTORA |& INCORPORADORA LTDA** Tendo sido consideradas **HABILITADAS** as empresas: **1- SJS CONSTRUTORA LTDA - ME; 2 - FERREIRA E SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELLI- EPP; 3 - CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP .** Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Caso nenhuma empresa recorra, o Fundo Municipal de Saúde torna público que a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas realizar-se-á na: Sala da CPL - Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 04/09/2017 às 14:00 horas.

Belém de Maria, 25 de agosto de 2017.

MANOEL RÊGO DE QUEIROZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:61F3F19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL 2.0019/2017

Processo Nº: 2.027/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 2.0019/2017. Compra. 2 ª Chamada para aquisição de compressor de ar e jato de bicarbonato, conforme termo de referência a serem utilizados nos serviços da saúde. Valor: R$7.940,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/09/2017 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE.

Brejinho, 25/08/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:7B1D4FD9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO CONVOCADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 005/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal; da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, torna público o Resultado Preliminar da Análise dos Documentos de Comprovação dos Requisitos de Admissão apresentados pelos Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Edital de Convocação n.º. 005/2017 para tal fim, sendo eles:

Nome	Resultado
Poliana Fernandes Maia	Apto
Maria do Desterro Soares Lopes	Apto
Simone Batista de Sousa	Apto
José Humberto Alves dos Santos Junior	Apto
Maria Eliane Nogueira dos Santos	Apto
Rosimere Marques Ferreira	Apto
Aleyde Rafaelle de Lima e Batista	Apto

Brejinho (PE), em 25 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:D70A810C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 219/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei n°. 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1° Anexo II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **Elenice Alexandre Alves**, portadora do CPF de n.º. 899.130.944-53 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 4.872.079 SDS/PE, Coordenadora do CRAS, nomeada pela Portaria n°. 026/2017, para responder pelas ações da Coordenadoria da Mulher, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Coordenadorias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Coordenadora do CRAS.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 22 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:E6780D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.241, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Denomina de rua Luiz Moisés da Paz, a quadra 27 com a quadra 28, do loteamento Nova Morada, em Ponte dos Carvalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de rua Luiz Moisés da Paz, a quadra 27 com a quadra 28, do loteamento Nova Morada em Ponte dos Carvalhos
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:675E555D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.242, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a proibição da instalação de centros de acolhimento para os usuários de crack, álcool e outras drogas na área urbana do Município do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a instalação de centros públicos ou privados de acolhimento para os usuários de crack, álcool e outras drogas na área urbana do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Parágrafo Único – A única exceção à proibição estabelecida no caput deste artigo se refere ao programa Alcoólicos Anônimos – AA, o qual poderá ser instalado em área urbana do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art.2º Com relação às unidades de acolhimento para os usuários de crack, álcool e outras drogas já existentes em área urbana no Município do Cabo de Santo Agostinho, estas deverão ser transferidas para zona rural desse Município, no prazo de 60 dias.
Art.3º A partir da publicação desta Lei municipal, todas as unidades destinadas ao acolhimento de usuários de crack, álcool e doutras drogas que porventura venham a ser criadas deverão ser instaladas na zona rural do Município do Cabo de Santo Agostinho, sendo vedada a sua instalação na zona urbana.
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:897E3A3A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá nome a rua Projetada 119 C, do loteamento Cidade Garapu, denominando-a de rua Gyldalta Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º denomina de rua Gyldalta Campos, a rua projetada 119 C, do loteamento Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08A4EEC5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.244, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá nome a rua Projetada 119 B, do loteamento Cidade Garapu, denominando-a de rua Sílvio Leal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de rua Sílvio Leal, a rua projetada 119 B, do loteamento Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8AE975DD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.245, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Altera a Lei 2.305/2005, denominando-a de Avenida a atual rua Tácito José Grubba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de Avenida Tácito José Grubba, a atual rua Tácito José Grubba, do loteamento Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revoga a Lei Municipal nº 2.305, de 16 de dezembro de 2005.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27543A55

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.246, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de Avenida José Duarte Aguiar, a atual rua José Duarte Aguiar, do loteamento Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revoga a Lei Municipal nº 2.306, de 16 de dezembro de 2005.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11781287

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.247, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá o nome Dr. Arnaldo de Castro Corrêa à rua AZ, situada no bairro de Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá o nome de Dr. Arnaldo de Castro Corrêa à rua AZ, situada no bairro de Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7BB995E0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.248, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá o nome Ronaldo Luiz de Araújo à Rua AL, situada no bairro de Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá o nome de Ronaldo Luiz de Araújo, à Rua AL, situada no bairro de Santo Inácio, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:75867A60

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.249, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá nome a Rua 02-A, no bairro da Bela Vista, passando a ser denominada Neuza Soares Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua 02-A, no bairro da Bela Vista passa a ser denominada de Neuza Soares Ferreira.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1E9FA37A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.250, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá nome a Rua 01, no bairro da Bela Vista, passando a ser denominada Maria Olindina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua 01, no bairro da Bela Vista passa a ser denominada de Maria Olindina.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C720EF6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.251, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá nome a Rua 10, no bairro da Bela Vista, passando a ser denominada Cleidson Gabriel Alves de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua 10, no bairro da Bela Vista passa a ser denominada de Cleidson Gabriel Alves de Vasconcelos.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:95D745CD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.252, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dá nome a Rua 24, no bairro da Bela Vista, passando a ser denominada Severino Caetano da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua 24, no bairro da Bela Vista passa a ser denominada de Severino Caetano da Silva.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:503D1D83

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.578, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Regulamenta a Lei nº 3.224, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, para protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa, criação do Cadastro de Inadimplentes Municipal - CADIM e a autorização para disponibilização desses dados às instituições de proteção e restrição ao crédito.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 55 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º As certidões da dívida ativa poderão ser encaminhadas pela Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA para protesto extrajudicial, por falta de pagamento.
§1º O pagamento total do crédito ou a suspensão legal ou judicial de sua exigibilidade implica a retirada do protesto, mediante anuência da SEFA encaminhada ao tabelionato.
§ 2º Os efeitos do protesto relativo à dívida ativa tributária alcançarão os responsáveis e substitutos tributários, nos termos dos artigos 134 e 135, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e, no que couber, das disposições previstas na Lei Municipal nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001.
§ 3º Os emolumentos e a Taxa de Utilização dos Serviços Notariais e de Registro (TSNR) e outras despesas de protesto serão suportados pelo devedor, de conformidade com as normas aplicáveis, por ocasião do pagamento elisivo, cancelamento ou sustação definitiva do protesto.
Art. 2º A SEFA, órgão gestor do Cadastro de Inadimplentes Municipal - CADIM, providenciará a divulgação, no sítio da internet, no endereço
www.cabo.pe.gov.br, no Portal do Contribuinte da SEFA, da lista CADIM, contendo a relação de pessoas físicas ou jurídicas devedoras, corresponsáveis ou solidárias em face de débito constante em certidão de dívida ativa, de conformidade com o estabelecido neste decreto, podendo informar os dados às instituições de proteção e restrição ao crédito.
§ 1º A SEFA poderá estabelecer outros critérios para a elaboração da lista CADIM.
§ 2º A divulgação de que trata este artigo poderá ser realizada mediante utilização de outros meios de comunicação.
§ 3º A lista CADIM indicará os seguintes elementos, conforme constem na certidão de dívida ativa:
I - os dados relativos ao nome do devedor principal e, se houver, os nomes dos corresponsáveis ou solidários, assim definidos pela legislação aplicável, com seus respectivos números de inscrição no

Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – o número de inscrição no Cadastro da Dívida Ativa;
III – o valor do débito constante na certidão de dívida ativa;
IV – o número de inscrição no Cadastro Mercantil ou no Cadastro Imobiliário, conforme o caso;
V – a data da inscrição.
§ 4º A inscrição no CADIM ou a indicação na lista CADIM será necessariamente precedida de comunicação pela SEFA, ao devedor, principal, corresponsável ou solidário, sobre os motivos de sua inclusão no CADIM e da existência de débito de sua responsabilidade em aberto, fornecendo informações sobre a origem, o valor e a(s) forma(s) de pagamento.
§5º A inclusão no CADIM far-se-á 30 (trinta) dias após a comunicação ao devedor da existência de débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se as informações pertinentes.
§6º Tratando-se de comunicação expedida por via postal ou telegráfica, para o endereço constante no Cadastro da Dívida Ativa, considerar-se-á entregue após 15 (quinze) dias da respectiva expedição.
Art. 3º A SEFA procederá à atualização sistemática da lista CADIM, que deverá, de imediato, ser saneada quando nela detectadas desconformidades ou incorreções nos dados nela constantes.
Art. 4º As informações constantes na Lista CADIM não substituem nem prejudicam aquelas objeto de certidão de regularidade fornecida pela SEFA, observado o prazo de sua validade.
Art. 5º O devedor principal, o corresponsável ou o solidário, poderá requerer à SEFA a retificação ou exclusão de informações de seu interesse constantes na lista CADIM mediante exposição dos motivos que justifiquem o pedido, acompanhada dos elementos comprobatórios dos fatos.
§ 1º A SEFA decidirá sobre o pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis.
§ 2º Findo o prazo de que trata o § 1º deste artigo sem que haja decisão do requerimento, a indicação do requerente na Lista CADIM será suspensa até ser proferida a decisão.
§ 3º Se o requerimento for deferido, a SEFA deverá proceder, de imediato, à retificação ou exclusão da informação constante na Lista CADIM, nos termos do deferimento.
§ 4º Indeferido o requerimento e vigente o efeito suspensivo de que trata o § 2º deste artigo, a SEFA deverá proceder, de imediato, ao restabelecimento da indicação até então suspensa.
Art. 6º A inexistência de protesto, ou registro na lista CADIM, ou de informação ou disponibilização de dados a instituição de proteção ou restrição ao crédito não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais textos normativos.
Art. 7º As dívidas e respectivos devedores constantes em certidão de dívida ativa cuja exigibilidade esteja suspensa por determinação legal ou judicial não serão objeto de:
I – inclusão no CADIM;
II – protesto extrajudicial;
III – informação nem disponibilização de dados a instituições de proteção ou restrição ao crédito.
Art. 8º Havendo comprovação pela SEFA de ter sido regularizada a situação de inadimplência de crédito fazendário que deu causa à inclusão no Cadastro de Dívida Ativa ou no CADIM, ao protesto ou, ainda, haja sido objeto de informação e disponibilização de dados às instituições de proteção ao crédito, ou de ação judicial, aquele órgão providenciará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a respectiva exclusão do Cadastro de Dívida Ativa, ou do CADIM, e, se for o caso, cientificará o tabelionato e as instituições de proteção ou restrição ao crédito, para fins de cancelamento ou insubsistência de apontamentos ou registros.
Art. 9º A desautorizada ou a irregular inclusão, ou exclusão, de pessoas ou dados na lista CADIM, sem observância de formalidade ou fora de hipótese prevista na normatização da matéria ensejará imediata providência visando à necessária apuração dos fatos e definição de responsabilidades.
Art. 10 Acrescentam-se os §§7º e 8º ao art. 253 do Decreto nº 248, de 29 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:
"Art. 253 [...]
§7º A Certidão de Dívida Ativa conterá os mesmos elementos do termo de inscrição e terá assinatura, manual ou eletrônica, da autoridade competente.
§8º O Termo de Inscrição e a Certidão de Dívida Ativa poderão ser preparados e numerados por processamentos eletrônico, manual ou mecânico."

Art. 11 A SEFA poderá expedir normas complementares julgadas necessárias para o disciplinamento da matéria.
Art. 12 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação
SEFA.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:59811AE6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.577 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Altera o Decreto 1.468 de 02 de agosto de 2016 e define a nova composição do Comitê de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Portaria nº 170, de abril de 2012, que alterou a redação da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, ambas do Ministério da Previdência Social, a qual determinou que os entes políticos mantivessem Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos Regimes Próprios de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Comitê de Investimentos composto pelos seguintes membros:

a) CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO – matrícula – 10053
b) MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA – matrícula – 31887
c) ELIÉZER RICARDO DA SILVA – matrícula – 32048
d) JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES – matrícula – 31922
e) HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER – matrícula – 60376-1

Parágrafo único – A presidência do Comitê de Investimentos será exercida pela servidora Célia Verônica Emídio – Matrícula nº 10053.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho
CABOPREV.

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:73D3BD6F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.577 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Altera o Decreto 1.468 de 02 de agosto de 2016 e define a nova composição do Comitê de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Portaria nº 170, de abril de 2012, que alterou a redação da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, ambas do Ministério da Previdência Social, a qual determinou que os entes políticos mantivessem Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos Regimes Próprios de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Comitê de Investimentos composto pelos seguintes membros:

a) CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO – matrícula – 10053
b) MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA – matrícula – 31887
c) ELIÉZER RICARDO DA SILVA – matrícula – 32048
d) JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES – matrícula – 31922
e) HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER – matrícula – 60376-1

Parágrafo único – A presidência do Comitê de Investimentos será exercida pela servidora Célia Verônica Emídio – Matrícula nº 10053.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agosti

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:574C8882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a Dispensa nº. 013/PMCSA-SME/2017. Processo nº 109/PMCSA-SME/2017. Tramitação 1ª CPL. Natureza do **Objeto:** Locação de imóvel – Descrição do Objeto Locação do imóvel situado na Rua Artur Fernandes de Oliveira, nº 130, Vila Claudete, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Tereza de Menezes, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** José Romildo Rodrigues dos Santos, CPF/MF sob o n° 390.426.854-68. **Valor Total:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:88F93A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DO NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA/SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa nova análise e novo julgamento da Documentação de Habilitação da empresa **C.A. Construções Civis Ltda**. participante da **Concorrência Nº 002/PMCSA-SME/2017**, onde chegou-se a conclusão que a citada empresa encontra-se **INABILITADA** pelos motivos que seguem: Subitem 9.1.3.3. Balanço Patrimonial. A empresa deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento do seu balanço; Subitem 9.1.4.1. A Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA, encontra-se com endereço desatualizado em relação ao contrato social apresentado por esta empresa, ou seja: consta no CREA - Av. Lima e Silva, 1568, casa B, Lagoa Nova – Natal/RN. Aditivo Nº 27 de 30/12/2015 – Rua da Lagosta, 466 – Condominio Residencial Corais de Ponta Negra, aptº 501 – Torre Azul, Bloco A, Ponta Negra – Natal/RN. Conforme pode se observar na Certidão do CREA apresentado por esta empresa, consta a informação "*esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos*". Assim sendo, a mesma encontra-se inválida. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do novo julgamento da documentação de habilitação da empresa C.A. CONTRUÇÕES CIVIS LTDA.no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre novo prazo recursal e marca o dia **05 de setembro de 2017 às 10:00** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª
CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1AA69E7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **024/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO. Contratada:** DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA, CNPJ Nº 20.928.674/0001-68. No valor total de 10.074,00 **(dez mil e setenta e quatro reais)**, data de assinatura do contrato 21/06/2017. Prazo de duração: 21/06/2018.

Carnaíba, 21 de junho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:72DEFA5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2017. FMAS. CONVITE Nº 00001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2017. FMAS. Convite Nº 00001/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2017, para Contratação de empresa especializada para realização de evento cultural e oficinas de divulgação e mobilização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da Cultura, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Instituto de Gerenciamento de Cidades Igc. CNPJ: 10.620.066/0001-38, pelo valor de R$73.500,00. Custódia, 26/07/2017.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:9B4A835B

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00901/2017. PROCESSO Nº: 009/2017. CPL. CONVITE Nº 00001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00901/2017. Processo Nº: 009/2017. FMAS. Convite Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização de evento cultural e oficinas de divulgação e mobilização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da Cultura. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: Órgão Orçamentário:
46000 - Unidade Orçamentária:
46001 - Função: 8 - assistência social - Sub-funcao 112 - Administração Geral - Programa 801 - Gestão da Assistência Social - Ação 2.602 - manutenção das atividades da unidade - Despesa 343 - 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte de recurso: próprio - Órgão Orçamentário:
46000 - Unidade Orçamentária:
46001 - Função: 8 - assistência social - Sub-funcao 243 - Assistência à criança e ao adolescente - Programa 802 - serviço de proteção social básica - Ação 2.608 - manutenção do serviço de convivência Fortalecimento de vínculos - SCFV Despesa 361 - 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte de recurso: recursos transferidos pelo FNAS.. Contratado: Instituto de Gerenciamento de Cidades Igc. CNPJ: 10.620.066/0001-38. Valor R$73.500,00. Vigência: de 26/07/2017 a 26/10/2017.
Custódia, 26/07/2017.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:90852B05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 066/2017, Convite nº 033/2017, Contrato nº 383/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO COM OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA MESMA NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratado: **FRANCISCO TAVARES BELEM – EPP,** CNPJ nº 10.914.281/0001-41, Valor: R$ **24.174,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25/08/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2AD484AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 068/2017, Convite nº 034/2017, Contrato nº 384/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (MÓVEL) PARA UTULIZAÇÃO EM INAUGURAÇÕES, REALIZAÇÕES DE EVENTOS RELIGIOSOS, DESPORTIVOS, FESTIVAIS CULTURAIS, EVENTOS EDUCATIVOS E CIENTIFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO COM OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA MESMA NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratado: **PAULO RICARDO SARAIVA TAVARES - ME (CNPJ: 25.193.973/0001-15)**, Valor: R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25/08/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:29D4DF57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta PE torna pública a seguinte Errata: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 25/08/2017 – Página 20, Pregão Presencial 041/17 onde se lia data da sessão dia 30/08/2017, leia-se data da sessão dia 06/09/2017. Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente.

Floresta, 25 de agosto de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:287AE5FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATOS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA PE, através de sua Secretária torna público a HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATOS referente aos Pregões Presenciais a seguir discriminados: **Pregão Presencial nº 038/2017**. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de próteses dentárias, em favor da empresa: **JS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME CNPJ Nº 11.933.937/0001-36**. Valor da contratação: R$ 37.500,00. Prazo até 31.12.2017. **Pregão Presencial nº 039/2017**. Objeto:Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Faturamento de AIH, e assessoria no planejamento, controle e avaliação, incluindo os sistemas SAI, BPA, FPO, SISAIHO1, ESUS, RAAS e SIHD. Em favor da Empresa Habilitada **ANA MARIA SANTOS CAMPOS QUIDUTE-**ME. CNPJ 27.048.331/0001-58 Valor da contratação: R$ 16.000,00. Prazo até 31.12.2017.

Floresta, 25 de agosto de 2017

ALZENIR MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:D0CF0F65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta PE, torna público o **RESULTADO** dos Pregões Presenciais a seguir discriminados: **Pregão Presencial nº 038/2017**. Objeto Contratação de Empresa para fornecimento de próteses dentário. Empresa Habilitada/Vencedora **JS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME CNPJ Nº 11.933.937/0001-36**. Valor da contratação: R$ 37.500,00. Prazo até 31.12.2017. **Pregão Presencial nº 039/2017**. Objeto:Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Faturamento de AIH, e assessoria no planejamento, controle e avaliação, incluindo os sistemas SAI, BPA, FPO, SISAIHO1, ESUS, RAAS e SIHD. Empresa Habilitado-Vencedora **ANA MARIA SANTOS CAMPOS QUIDUTE-**ME. CNPJ 27.048.331/0001-58 Valor da contratação: R$ 16.000,00. Prazo até 31.12.2017. **Pregão Presencial nº 043/2017.** Objeto contratação da empresa do ramo para fornecimento dos medicamentos manipulados de uso humano destinado para suprir às necessidades do Hospital Municipal Cel. Álvaro Ferraz. Empresa Habilitado-Vencedora **ACFARMA-PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP. 07.085.840/0001-43** Valor da contratação R$ 79.460,49. Prazo até 31.12.2017.

Floresta PE, 25 de agosto de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:F17D306E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta-PE torna público, para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2017 **REGISTRO DE PREÇOS** por lote. Objeto Lote 001 – Prestação de serviços de locação de veículos por diária e Lote 002 - Locação de Máquinas Pesadas por horas produtivas para diversas secretarias. Sessão dia 21.09.2017 às 9h00m. Edital e anexos na CPL Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no horário das 8h00m às 12h00m dos dias úteis. Estimativa dos Lotes: Lote 001 R$ 1.732.068,00 – Lote 002 R$ 849.232,80.

Floresta, 25 de agosto de 2017

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A44592D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 019/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 016/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017, para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetor de forma parcelada para Secretaria Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, destinados aos veículos próprios, valor máximo aceitável, Valor: R$ 45.788,96. Data e local da sessão: 13/09/2017, às 10:00 hs, na Sala de Licitação – cplfrei2017-2020@outlook.com – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 25 de Agosto de 2017

FLÁVIA LIMA S. ARRUDA
Pregoeira.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:DFCBBD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 016/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se reaberto o Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017, para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetor de forma parcelada para a Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, destinados aos veículos próprios, valor máximo aceitável, Valor: R$ 487.047,12. Ficando definido data e local da sessão: 13/09/2017, às 08:00hs, na Sala de Licitação – cplfrei2017-2020@outlook.com – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 25 de Agosto de 2017

FLÁVIA LIMA S. ARRUDA
Pregoeira.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:FB77844E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0258/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que **Juliana de Pontes Melo Rodrigues**, matrícula nº 67-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0106/2008, publicada em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b,* a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.340/2017, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 10 de agosto de 2017, anexando cópia da Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas em Ambientes de Mudanças.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Juliana de Pontes Melo Rodrigues**, matrícula nº 67-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o na Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de pós graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65688253

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 021 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração da aprovação da Ampliação do Projeto Floreando – Flores do Nosso Jardim do exercício /2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária de 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a situação atual do município, os conselheiros deliberaram sobre a possibilidade de alteração no Projeto Floreando, em relação ao quantitativo de crianças que poderão ser atendidas;

CONSIDERANDO que em virtude do bloqueio de parte do recurso referente ao projeto, o número de grupos e quantidade de crianças deverá ser: 17 (dezessete) grupos com até 25 (vinte e cinco) crianças em cada um;

CONSIDERANDO que a ampliação propõe a executar o Projeto através de firmatura de termo de fomento para a CO-GESTÃO das atividades desenvolvidas, ao qual a secretaria repassará em parcela única para as entidades habilitadas através de edital da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o valor correspondente a meta executada e comprovada mensalmente através de Relatórios de Atendimento (RA);

CONSIDERANDO que existe um saldo de **R$ 251.234,33** (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) e a renda percapta por participante será de R$ 50.00 (cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a entidade deve estar cadastrada no COMDICA, apresentar documentação necessária para firmatura do termo de fomento e apresentar proposta com capacidade mínima de 1(um) grupo e máxima de 4 (quatro) grupos por entidade, sendo que cada grupo deve contemplar 25 (vinte e cinco) participantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da proposta do Projeto Floreando – **Flores do Nosso Jardim,** com **17** grupos e renda percapta de 50,00(cinquenta reais), e de **04** grupos por entidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDCE054C

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 022 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da liberação de Recursos do FMDCA para pagamento de diárias referente a participação no Seminário Construção do Plano Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente dos conselheiros Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 16 de agosto de 2017, conforme a ATA nº 288;

CONSIDERANDO a Lei 3910/2013 no seu artigo 5º parágrafo único que o Conselho tem por finalidade a administração do fundo de recursos destinados ao atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada para os Conselheiro, visto que a realidade social da criança e do adolescente que é dinâmica exigindo dos mesmos conhecimentos para atender a demanda;

CONSIDERANDO a carta convite da Escola de Conselhos de Pernambuco para participar do Seminário Estadual com os sujeitos que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da criança e do Adolescente com a finalidade de consolidar as proposições de ações referentes **à construção do Plano Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente** nos dias 30 e 31 de agosto em Recife – PE;

CONSIDERANDO o saldo existente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de diárias para os Conselheiros Tutelares, Samuel Vitorino da Silva e Maria do Socorro Carvalho Lopes para participarem do Seminário com o tema **Construção do Plano Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente** nos dias 30 e 31 de agosto de 2017- Recife - PE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74E71F80

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 23 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da transferência do saldo da conta do Projeto Floreando – Flores do Nosso Jardim para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA e abertura de nova conta do Floreando com CNPJ do FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária de 22 de agosto de 2017, conforme a ATA nº 289;

CONSIDERANDO que a conta nº 640-0 do Projeto Floreando Flores do Nosso Jardim foi aberta com o CNPJ da Prefeitura Municipal de Garanhuns;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de nova conta com o CNPJ do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do saldo da conta do Projeto Floreando - Flores do Nosso Jardim para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Art. 2º- Aprovar a abertura de nova conta do Projeto Floreando Flores do Nosso Jardim com CNPJ do FMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 25 de agosto de 2017.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74B46EEF

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 024 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da modificação no Projeto Reimplantando Espaços Pedagógicos na Creche Santa Clara ano IV, do termo de fomento nº 011/2017 da NUSTACAF - Creche Santa Clara.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária de 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária (Ata 289/2017), em 22 de agosto de 2017, em que o COMDICA deliberou sobre a modificação do Projeto Brincadeira de Dançar Ano IV do convênio nº 011/2017 NUSTACAF - Creche Santa Clara.

CONSIDERANDO que a entidade teve dificuldade na contratação do professor de música, ficando, portanto disponível o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

CONSIDERANDO que o Projeto foi elaborado em outubro de 2016 e os recursos só foram liberados em maio de 2017, acarretando, portanto a elaboração dos custos do material de construção e mão de obra**,** solicitando assim**,** o remanejamento do referido valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para cobrir as despesas extras de conclusão.

CONSIDERANDO que as modificações realizadas no plano de trabalho no cronograma não alteram no objeto do projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a solicitação de remanejamento do valor acima citado de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para cobrir as despesas extras da modificação do Projeto do termo de fomento nº 011/2017 da NUSTACAF - Creche Santa Clara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF4AE1E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000096/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª. TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 7055, portadora do RG nº 6800909 SDS/PE e CPF nº 046.589.894-76, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Agosto de 2017 até 28 de Janeiro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 28 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11C7B003

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000094/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JOSÉ GIVALDO DE GOES LEITE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JOSÉ GIVALDO DE GOES LEITE,** no cargo de Desenhista, Nível PE - 18, Matrícula Funcional nº 1022, portador do RG nº 2359980 SDS/PE e CPF nº 330.533.244-15, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 09 de Agosto de 2017 até 28 de Agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Agosto de 2017, finalizando seus efeitos em 28 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 24 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA329BE3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Contrato nº 133/2017 - CPLC, Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Contratada: **REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME -** inscrita no CNPJ/MF: 19.923.315/0001-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da secretaria de Finanças. Valor Global: **R$ 49.785,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco centavos)**. Prazo de Vigência: 17 de

Agosto de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

FLÁVIO ELOIA SALES.
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3A3BB57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 063/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 010/2017 – Processo: 063/2017. Objeto: Contratação de show artístico para se apresentar durante a ***Festa da Padroeira (Santa Rosa de Lima) do Povoado Santa Rosa Distrito do Município de Iati-PE*****,** com o artista: **KATIANE SILVA –** Katiane da Silva Caetano, inscrita no CPF sob o nº 010.824.834-86, valor: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**,** no dia 26/08/2017, na Praça Central**,** do Povoado Santa Rosa distrito deste município de Iati/PE. Fundamentação Legal Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Iati, 25 de agosto de 2017.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Ordenadora de Despesa e Secretária de Cultura e Desportos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AB579FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. PAULINO ANDRESS RAMOS SOUZA para o cargo de SECRETARIO DE FINANÇAS, Símbolo CCS-01, lotado na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:B332CCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ***ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS*** para o cargo de Presidente do Instituto de previdência DO MUNICÍPIO DE IATI - IPREVI, Símbolo CIP-01, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:6C1B350B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***DANIELE CARVALHO DE SOUZA*** para o cargo de diretora administrativo financeiro do Instituto de previdência DO MUNICÍPIO DE IATI - IPREVI, Símbolo CAFIP, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:33294B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ***MARIA EDNA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,*** para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, Símbolo CCS-01, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:84D17289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA*** para o cargo de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL Símbolo CCS-01, percebendo e respondendo pela Diretoria do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-04, lotado na Secretária de Ação Social deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:2A5EAE17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JAMILLY APOLINARIO DOS SANTOS,** para o cargo de Secretario de Educação, Símbolo CCS-01, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:736DF429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2017

PORTARIA Nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e a nomeação de seus suplentes e suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe o **inciso X do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,** combinado com o **artigo 51º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993** e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão da **Prefeitura Municipal de Iati**, do **Fundo Municipal de Saúde de Iati - FMS**, **Fundo Municipal de Assistência Social de Iati - FMAS** e do **Instituto Municipal de Previdência de Iati - IPREV** e Autarquias para o exercício **2017**,da seguinte forma:

Parágrafo 1°- Membros de Comissão Permanente de Licitação abaixo relacionados, cabendo à ***presidência ao primeiro***, e na sua ausência ou impedimento ao subseqüente na ordem em que se apresenta:

Jose Nino Teixeira da silva - Matrícula: **2425 - Presidente**
Sandrea Lívia Santos Silva - Matrícula: **9004130-**
Gilberto Paz de Carvalho - Matrícula: **523**
Jose Rubens Lima Costa- Matricula: **9004045 - Suplente**

Parágrafo 2°- Membros da Equipe de Pregão abaixo relacionados, cabendo ao primeiro atuar como Pregoeiro, subsequente na ordem em que se apresenta:

Jose Nino Teixeira da silva - Matrícula: **2425-Pregoeiro**
Sandrea Lívia Santos Silva - Matrícula: **9004130- Equipe de Apoio**
Gilberto Paz de Carvalho - Matrícula: **523-- Equipe de Apoio**
Jose Rubens Lima Costa- Matricula: **9004045- - Equipe de Apoio e Suplente**

Art. 2º - Caso se faça necessário será designado um **suplente** para a substituição do(s) membro(s) da Comissão Permanente de Licitação, o qual substituirá respectivamente, em caso de ausência ou impedimento de qualquer membro da comissão**.**

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão colegiadas com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Iati**, mas não limitadas a:

coordenar os processos de Licitação, submetendo-os à apreciação e aprovação da assessoria jurídica;
competindo-lhes o cadastramento de licitantes no exercício 2017;
exceto responder por elaboração de Processos Administrativos de Licitação nas formas de **Dispensa**, **Inexigibilidade de Licitação** e **Chamada Pública**;
definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
esclarecer as dúvidas sobre o edital;
abrir os envelopes com a proposta de preço, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento;
processar e julgar a fase de habilitação e propostas;
habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
julgar os recursos eventualmente interpostos em primeira instância;
requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando julgar necessário;
adotar outras providências que se fizerem necessárias;
promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta;
autenticação de cópias de documentos apresentados juntamente com seus originais para o certame ou cadastramento na forma da Lei.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados será até o dia **31 de dezembro de 2017**;

Art. 8º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Iati, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:4720A273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR – as pessoas abaixo relacionadas para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO PREFEITO, símbolo CC-05, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

- SANDRÉA LIVIA SANTOS SILVA
- JOSÉ RUBENS LIMA COSTA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:651C6D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **PAULINO ANDRES RAMOS SOUZA**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, símbolo CC-03, lotado na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:294E8858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **PAULINO ANDRES RAMOS SOUZA**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, símbolo CC-03, lotado na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:0FBB20B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Srª. LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo CCE-03, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:ADA955E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, para o cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:F79C150A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLEOVALDO JOSE DE LIMA SILVA** para o cargo de PROCURADOR JURIDICO, Símbolo PJ-01. – DESIGNAR para emitir parecer de processos licitatórios da comissão permanente de licitação do município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:05B183DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO Convênio celebrado entre os municípios de Garanhuns e Iati;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Permuta entre as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas.

DENISLAYNE GALVÃO CAVALCANTE, função: Professora I – GM1, matricula nº 09072, CPF nº 044.344.104-90, servidora efetiva do Município de Garanhuns/PE.

MARYANNE BARBOSA DE ALLBUQUERQUE, função: Professora III com Pós-Graduação, matricula nº 01193, CPF Nº 038.730.524-66, servidora efetiva do Município de Iati/PE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:6F4A5653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr., **RONALDO TENÓRIO PINTO**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:09BAF433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA DALVA MONTEIRO RAMOS**, para o cargo de ASSESOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo CC-03, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:255F88CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PAULA CALABRIA DA SILVA**, para o cargo de ASSESSOR JURIDICO, Símbolo CC-04, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:55DEE646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MONISE MARIA SOARES PINTO**, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE RECEITAS E DESPESAS, Símbolo CC-07, lotada na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:3C1E2F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JULIANA BARROS SANTOS DE QUIEROZ**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:2B5E6546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDJANE MARIA DE SANTANA**, para o cargo de SECRETARIA DE CULTURA Símbolo CCS-01, percebendo e respondendo pela DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Cultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Perreira Alves
Código Identificador:FFB269B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***ANA LUCIA MARINHO DA COSTA***, para o cargo de Diretor (a) Escolar, da Escola Municipal Antonia Tenório da Costa, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:929AFEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***ELAINE FERREIRA CAVALCANTE*** para o cargo de Diretor (a) Escolar, da Creche Professora Eulalia Monteiro de Santana, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:79D24041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***PERLA MARIA DA PAZ*** para o cargo de Diretor (a) Escolar, da Escola Ana Pereira de Barros, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:23711F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***EDVÂNIA TENORIO BULHÕES*** para o cargo de Diretor (a) Escolar, do Ginásio Santa Rosa, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:CAF46C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***ERLANE TENORIO BULHÕES*** para o cargo de diretora Adjunta, do Ginásio Santa Rosa, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:83C742AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***MARIA CRISTINA DE BARROS*** para o cargo de Diretor(a) Escolar, do Educandário Municipal Torquato Soares, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:D75E9406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ***MARIA IZABEL FEITOSA SIMÕES*** para o cargo de diretora Adjunta, do Educandário Municipal Torquato Soares, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:9C1ABFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO MARQUES BEZERRA** para o cargo de Diretor (a) Escolar, da Escola Adelaide Rosendo Neto , lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:DA33E892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 301/2009, de 08 de maio de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ENIA JULYANNE VAZ DA SILVA** para o cargo de Coordenador Pedagógico Geral, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:B03F4002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sra., **MICHELLE HENRIQUE SARAIVA SANTOS** para o cargo de ASSESSOR TECNICO EM LICITAÇÃO, Símbolo CC-02, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:508E4067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO MANOEL LINS,** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, Símbolo CC-02, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:D01E38B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr., **ULISSES DE BARROS SILVA JUNIOR** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, Símbolo CC-02, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:FB6662B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Srª, **MIRTES TEIXEIRA SALES,** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo CC-03, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:DB16DB9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr. **ANTONIO JOSE BERNARDO DE SANTANA SOUZA** para o cargo de SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Símbolo CCS-01, percebendo e respondendo pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS Símbolo CC-04, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:AEA7E4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr., **JOSE FERREIRA DA SILVA** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, Símbolo CC-07, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:E9C90585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr., **MARCOS ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA** para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:60B533D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Srª, **MARIA DA CONCEIÇÃO TENORIO RAMOS** para o cargo de SECRETARIA DE AGRICULTURA Símbolo CCS-01, percebendo e respondendo pelo cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:442E8344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2017

Art. 1º - NOMEAR o Sr., **BRUNO ALVES BRANCO** para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:F1D3410B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr., **IVON CARLOS FERREIRA DE LIMA** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO, Símbolo CC-07, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:8CF042EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo microônibus, *Okm*, de fabricação nacional, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado R$ 201.840,00. Data e Local da Sessão: 11/09/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 25 de agosto de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9BFACB75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 134/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 024/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recreação infantil com locação de brinquedos e barracas de algodão doce e de pipoca, para atender as demandas de atividades e eventos realizados pela Secretaria de Educação de Igarassu.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 105.999,94 (cento e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **08/09/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de agosto de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1747E964

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 143/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Serviço, Pregão Presencial Nº 026/2017, Nat.: Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de levantamento de informações cadastrais imobiliárias não constantes (de imóveis sem inscrição imobiliária) no banco de dados da Secretaria Executiva de Receita.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **13/09/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:

sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de agosto de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:EC55030E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 142/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 025/2017, Nat.: Compra, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias municipal, Órgãos e Autarquias do Município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses, através do sistema de Registro de Preços.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.052.426,40 (Um milhão cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **11/09/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de agosto de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C5C6ADF9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 007/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Concorrência Nº 001/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS ESPAÇOS EXISTENTES NOS REFERIDOS BENS, PELO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) ANOS.** Lance inicial: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **29/09/2017**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 24 de agosto de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DD7321E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Rádio Difusão, Transmissão de Programação Oficial, Spots, Programa Institucional, Divulgação em Blogs e demais atos de governo, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME - CNPJ: 07.197.678/0001-55; Elaine Mascena Martins - CPF: 044.273.034-98. **Às 14:15 horas do dia 25/08/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Tendo em vista ausência de recurso legal da decisão em 16/08/2017, devidamente publicada no diário oficial em 17/08/2017, o Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 29/08/2017, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C9842D22

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Caminhão Baú e Carro de Som), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; J. F. MINERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - CNPJ: 11.170.243/0001-94; LIMA & SILVA MULT SEG LTDA - EPP - CNPJ: 25.300.709/0001-33; MOXOTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP - CNPJ: 26.158.418/0001-15; SALES JOSE COELHO DE FREITAS 03749680477 - CNPJ: 27.479.446/0001-05. **Às 14:30 horas do dia 25/08/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Tendo em vista ausência de recurso legal da decisão em 16/08/2017, devidamente publicada no diário oficial em 17/08/2017, o Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:45 horas do dia 29/08/2017, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0D826F18

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Oléos e Lubrificantes, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - CNPJ: 20.885.029/0001-05; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01. **Às 15:00 horas do dia 25/08/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 15:45 horas do dia 29/08/2017, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5F688D98

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 17/07/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 17/07/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JOSE ALTAIR L SILVA - ME - CNPJ: 20.885.029/0001-05; MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP - CNPJ: 26.192.837/0001-73; PEREIRA E DINIZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.223.678/0002-01. **Às 15:30 horas do dia 25/08/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 16:30 horas do dia 29/08/2017, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:439AF5E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 041/2017.

"ESTABELECE OS PARÂMETROS PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS QUE MENCIONADA."

A EXMA. SR.ª PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer parâmetros para utilização das quadras esportivas, poliesportivas e ginásios esportivos;

CONSIDERANDO, a conservação dos referidos espaços é medida de interesse públicos para que os mesmos sejam utilizados para as finalidades para os quais foram edificados;

CONSIDERANDO, que os espaços devem se destinar para práticas desportivas e educacionais,

CONSIDERANDO, os danos que estavam sendo detectados nos imóveis públicos, em efetivo ao erário e ao interesse da população;

DECRETA

Art. 1º. Os imóveis públicos nos quais estão edificadas as quadras esportivas, poliesportivas e ginásios esportivos, somente poderão ser utilizadas para realização de eventos que digam respeito às práticas esportivas e educacionais.

Art. 2º. Nos casos mencionados acima, para fins de liberação dos espaços, os solicitantes, deverão encaminhar ofícios no prazo de até cinco dias à Diretoria de Esportes, explicitando a finalidade e respectiva data, para fins de observação da disponibilidade dos espaços.

Art. 3.º Em sendo constatada, após a utilização, a ocorrência de avarias nos equipamentos públicos, ficará a cargo do responsável pela utilização, o ressarcimento aos cofres públicos dos valores decorrentes dos respectivos consertos.

Art. 4.º O presente Decreto deverá ser fixado no quadro de avisos da Prefeitura, Secretaria de Educação, Diretoria de Esportes e enviado para conhecimento da Egrégia Câmara de Vereadores do Município de Itaíba e ao representante do Ministério Público local.

Art. 5.º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 01 de agosto de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4E9A768F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 045/2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO, a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itaíba ao Secretário Municipal de Finanças, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, sob a análise do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, à Secretária Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas sob a análise do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas sob a análise do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Secretário Municipal de Obras, de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Obras, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas sob a análise do Secretário Municipal de Finanças.

Art.6°. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de agosto de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:060F5BC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 046/2017.

ESTABELECE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E CONTRATADOS VINCULADOS A LIMPEZA PÚBLICA.

A EXMA. SR.ª PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

CONSIDERANDO, o reconhecimento dos relevantes serviços realizados pelos servidores públicos municipais vinculados à limpeza urbana;

CONSIDERANDO, a disposição expressa constante na Lei n. º 298/2005, quanto à possibilidade do pagamento de adicional de insalubridade para os servidores que exercem atividades penosas e insalubres;

CONSIDERANDO, a política governamental de valorização do servidor e em nome do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil expressamente previstos na Constituição da República (art. 1º, III)

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação por adicional de insalubridade em favor dos servidores públicos municipais efetivos e contratados que realizam serviços relacionados à limpeza urbana, que exerçam atividades de varrição, coleta de lixo em caminhões e limpeza de canais e córregos que recebam o despejo e esgoto e resíduos.

Art. 2.º. A gratificação a que se refere o artigo anterior observará o importe de 20% (vinte por cento) do valor dos vencimentos do servidor.

Art. 3.º. Somente terão direito a gratificação a que se refere o presente decreto, os servidores que estiverem no efetivo exercício da atividade, vetando-se a concessão ao servidor que esteja desvinculado da função.

Art. 4.º - As despesas decorrentes das premissas fixadas no presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 5.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de agosto de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3E69037A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação dos serviços de abastecimento d'água por carros pipa ou tração animal visando satisfazer as necessidades e demandas da Secretaria de Educação. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 11/08/2017. Licitante cadastrado neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45. Às 08:00 horas do dia 25/08/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Pregoeiro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Representante: Ricardo José Delfino Bernardo, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, S/N - Centro - Brejinho - PE, CPF nº 039.994.474-51, Carteira de Identidade nº 6570719 SDSPE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 46.742,08**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____
ALINE KARINA ALVES DA COSTA

_____
EDILENE DE SOUZA MACHADO

_____
JANEIDE RAFAEL DE FONTE

_____
ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação dos serviços de abastecimento d'água por carros pipa ou tração animal visando satisfazer as necessidades e demandas da Secretaria de Educação.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Lote(s): 1; Valor: R$ 46.742,08.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Abastecimento de Carro Pipa ou tração animal			
0	28.018.256/0001-45	ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	46.742,08

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
lote(s): 1.
Valor: R$ 46.742,08.

_____
ALINE KARINA ALVES DA COSTA

_____
EDILENE DE SOUZA MACHADO

_____
JANEIDE RAFAEL DE FONTE

_____
ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AE3CA77F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° 00128/2017 TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2017

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 29 de Agosto de 2017 (terça-feira) às 08h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE.

Itapetim, 25 de Agosto de 2017.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:19335C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00141/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 038420/2013 - 357/2013. Valor: R$163.203,28. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/09/2017 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 25/08/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C21640D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00142/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 028806/2014 - 126/2014. Valor: R$255.260,93. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/09/2017 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 25/08/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:96EA5D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 042/2017 PM
-Processo N°: 009/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
Contratado: **PNEU 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 13.631.589/0001-78
Valor Contratado **R$ 40.310,00** (quarenta mil trezentos e dez reais*)*
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 25 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 043/2017 PM
-Processo N°: 009/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
Contratado: **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **10.889.422/0001-13**
Valor Contratado R$ 111.930,00 (cento e onze mil novecentos e trinta reais)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 25 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 044/2017 PM
-Processo N°: 009/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
Contratado: **GILVANIR DA S ARAGÃO ME**, CNPJ **13.651.901/0001-95**
Valor Contratado R$ 45.122,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e dois reais)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 25 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 045/2017 PM
-Processo N°: 009/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
Contratado: **EVERALDO ARRUDA DA SILVA – ME**, CNPJ **09.590.747/0001-11**
Valor Contratado R$ 37.255,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais*)*,
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 25 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B677868B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 SRP Nº. 008/2017

COMUNICAMOS que foi declarado **FRACASSADO** o Pregão Presencial n° 010/2017, tendo em vista que o Pregoeiro resolve acolher parecer exarado pelo Setor Jurídico. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes da Unidade Mista Josefa Cavalcanti de Petribú de Lagoa de Itaenga-PE. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 25 de agosto de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:2689972D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 054/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº 054/2017 Inexigibilidade Nº 012/2017. Objeto:** Contratação da atração artística **LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ** para se apresentar no dia 23 de setembro 2017 na festividade da 27ª Corrida de Jericos do município de Lagoa de Itaenga: Luan Douglas e Vilões do Forró empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.553.082/0001-18, Localizado à Rua: General Cândido Borges Castelo Branco nº 133, Bairro Iputinga, Recife - PE. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Contrato N°:** 060/2017. Vigência de 25/08/2017 a 31/12/2017.

Lagoa de Itaenga, 25 de agosto de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:ABDF8E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 SRP Nº. 015/2017

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes legal das empresas **FERRUDD COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.036.083/0001-67, M. M. P. SA BARRETO, CNPJ: 13.416.461/0001-91, F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ: 24.437.252/0001-40**, vencedoras no Processo nº 044/2017 Pregão nº 017/2017 SRP nº 015/2017 que tem como objeto o Registro de preço para aquisição de utensílios de copa e cozinha e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga/PE, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar a Ata de Registro de Preço.

Lagoa de Itaenga/PE, 25 de agosto de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:B15BE3C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017: Objeto - contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua dos serviços de: Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, com o fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, a sessão marcada para o dia 28/06/2017 as 09h00min, fica adiada para o dia 01/09/2017 ás 09h00minh, tendo em vista fatos supervenientes constados nos autos. Qualquer dúvida ou esclarecimento na sala da comissão de licitação, na rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, no horário das 08:00 ás 13:00hs, pelo telefone (81) 3621-8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro**,** 25 de Agosto 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal,

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:D3FCB412

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017: Objeto - contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral destinados a suprir as necessidades das secretarias e unidades administrativas do município, a sessão marcada para o dia 28/06/2017 as 11h30min, fica adiada para o dia 30/08/2017 ás 09h00minh, tendo em vista fatos supervenientes constados nos autos. Qualquer dúvida ou esclarecimento na sala da comissão de licitação, na rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, no horário das 08:00 ás 13:00hs, pelo telefone (81) 3621-8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro**,** 25 de Agosto 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal,

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:464FB3F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 281/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomeia** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo de Previdência do Município de Lagoa Grande-PE – FUNPRELAG** na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **e-TCE**
FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Cargo: Gerente Previdenciário
CPF nº: 900.669.874-15
e-mail:
sobreira.pe@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de Junho de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de Agosto de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:BEAB8A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 282/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera do Cargo de **Diretora Escolar** o(a) Sr(a). **ERLANE ESTER DA SILVA,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal José Arnaldo da Silva vinculada a Secretaria de Educação - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de Agosto de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:7DFFC04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 283/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Diretora Escolar** o(a) Sr(a). **ERLANE ESTER DA SILVA,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Governador Eduardo Henrique Accioly Campos vinculada a Secretaria de Educação - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de Agosto de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:C0C4033E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 284/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria nº 004/2017, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1743;
Considerando Portaria nº 098/2017, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1785.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ 17.909.889/0001-27, **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM LAGOA GRANDE**, ficando determinado que a movimentação das contas correntes ocorrerá sempre em conjunto de dois:

NOME: **Angelina Ferreira Bernardo**.
CARGO: Planejamento, Orçamento e Finanças.
CPF: 052.093.814-39

NOME: **Maria Auxiliadora Cruz de Almeida Alves**;
CARGO: Tesoureira.
CPF: 446.123.034-15.

Art. 2ª – Ficam autorizados os seguintes poderes:

· Emitir cheques;
· Abrir contas de depósitos;
· Autorizar cobrança;
· Receber, passar recibo e dar quitação;
· Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
· Requisitar talonários de cheque;
· Retirar cheques devolvidos;
· Endossar cheque;
· Sustar ou contra-ordenar cheques;
· Cancelar cheques;
· Baixar cheques;
· Efetuar resgates/aplicações financeiras;
· Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
· Efetuar saques – conta corrente;
· Efetuar saques – poupança;
· Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
· Efetuar pagamentos e transferências exceto por meio eletrônico;
· Efetuar movimentação financeira no RPG;
· Liberar arquivos de pagos no Gefin/aasp;
· Emitir comprovantes;
· Encerrar contas de depósito;
· Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor, na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande-PE, 13 de agosto de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F5FE7D6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e eventual de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo

Municipal de Saúde de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Contrato Nº: 00024/2017. Contratado: Cirúrgica Boa Vista Comercio Ltda. - ME. CNPJ: 02.527.531/0001-62. Valor R$ 47.465,00. Vigência: de 25/08/2017 a 31/12/2017. Limoeiro, 25/08/2017. Contrato Nº: 00025/2017. Contratado: Laíse de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 14.516,32. Vigência: de 25/08/2017 a 31/12/2017. Limoeiro, 25/08/2017. Contrato Nº: 00026/2017. Contratado: Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli - ME. CNPJ: 26.342.270/0001-74. Valor R$ 46.801,32. Vigência: de 25/08/2017 a 31/12/2017.

Limoeiro, 25/08/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:FED027DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2017, para Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para suprir a necessidade das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro/PE, conforme especificações e quantidades explicitas no termo de referência anexo ao Edital, totalizando 160 itens diversos, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 49, 70, 71, 106, 110, 113: AFS Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R$ 29.355,00 Itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158: FJ Distribuidora de Cosméticos Perfumaria e Importação Ltda. CNPJ: 22.552.766/0001-11, pelo valor de R$ 841.088,40 Itens 48, 68, 83, 86, 87, 88, 89, 142: Laíse de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 53.785,00 Itens 1, 13, 14, 18, 37, 38, 41, 69, 74, 76, 77, 93, 108, 120, 143, 159, 160: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$ 35.993,98 Itens 46, 65, 75: Vigilante da Glicose Comercio de Produtos para Diabéticos Ltda. CNPJ: 07.308.989/0001-44, pelo valor de R$ 32.200,00.

Limoeiro, 25/08/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:24164439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00051/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2017, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$399.339,50.

Limoeiro, 03/07/2017.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Planejamento, Adm e Finanças.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:DA243296

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 397/2017

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula 030220, a Sra. **MARILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO MUNIZ,** brasileira, casada, Funcionária Pública desta Municipalidade, portadora do RG 36959993 – SDS-PE e CPF 714.817.884-34.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através do requerimento 0215/2017.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:A0A947C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE OFICIO N°032 /2017

Mirandiba/PE, 30 de março de 2017.
A Sua Senhoria
BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Ex-Prefeito do Município de Mirandiba-PE
Av. José da Silva Torres Araquan
Centro – CEP 56980-000
Mirandiba-PE
Nesta,

Sirvo-me do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria sobre o Ofício nº 128/2017/DFDA/PE, expedido pela Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Pernambuco, a respeito de eventuais

irregularidades de bem público (Veículos – Caminhão Pipa, Caminhão Caçamba, Pá-Carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira), recebido do Governo Federal mediante o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), conforme Termos de Doação referente aos contratos de nº 066/2013, 039/2013, 111/2013, 073/2013 e 127/2011, recebidos e assinados por Vossa Senhoria.

Na oportunidade, informo que a NOTIFICAÇÃO trata-se da solicitação de esclarecimento a respeito da não entrega do (s) relatório (s) anual (ais) de utilização referente aos Termos de Doação dos equipamentos (Veículos: Caminhão Pipa, Caminhão Caçamba, Pá-Carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira) com encargos do PAC 2 MDA, de acordo com a previsão da Cláusula Terceira, item 3.3.

Em tempo, solicito informações no prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Pernambuco na apuração das irregularidades apuradas.

Cordialmente,

KLEBSON ALISON LIMA DE BARROS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:BE7FEA8C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE OFICIO N° 167/2017

A J ANCHIETA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Travessa Vereador José Alves, s/n, Centro, CEP: 56.820-000, Carnaiba/PE.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.043.312/0001-07, com sede na AV. José da Silva Torres da Silva Araquan, s/n, Centro, Mirandiba/PE, através do seu representante legal, a Prefeita ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ, brasileira, casada, domestica, portadora do RG nº 3.643.122 SDS/PE e do CPF nº 667.311.274-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, nº103, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE.

NOTIFICADO J ANCHIETA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 03.332.651/0001-77, com sede Travessa Vereador José Alves, s/n, Centro, CEP: 56.820-000, Carnaiba/PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, vem através desta **NOTIFICAR** e pedir esclarecimentos sobre o **CONTRATO Nº 253/14**, datado de 02/12/14 que tem como objeto os serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLA DE QUEIMADOS E FEIJÃO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, onde a mesma encontram-se inacabadas e com seus serviços paralisados desde o inicio desta gestão.

Ficamos no aguardo do retorno imediato dos serviços ou o comparecimento a essa prefeitura para maiores esclarecimentos.

Mirandiba/PE, 29 de junho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C7D2A1F7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE OFICIO N° 168/2017

A **JCS CONSTRUÇOES EIRELI**, com sede na Rua Presidente Washington Luiz, s/n, Centro, CEP: 56.000-000, Salgueiro/PE.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.043.312/0001-07, com sede na AV. José da Silva Torres da Silva Araquan, s/n, Centro, Mirandiba/PE, através do seu representante legal, a Prefeita ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ, brasileira, casada, domestica, portadora do RG nº 3.643.122 SDS/PE e do CPF nº 667.311.274-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, nº103, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE.

NOTIFICADO JCS CONSTRUÇOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 04.786.161/001-03, com sede na Rua Presidente Washington Luiz, s/n, Centro, CEP: 56.000-000, Salgueiro/PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, vem através desta, **NOTIFICAR** e pedir esclarecimentos sobre o **CONTRATO Nº 175/14**, datado de 18/08/14 que tem como objeto os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO COM RECURSOS DO FNDE, onde a mesma encontram-se inacabadas e com seus serviços paralisados desde o inicio desta gestão.

Ficamos no aguardo do retorno imediato dos serviços ou o comparecimento a essa prefeitura para maiores esclarecimentos.

Mirandiba/PE, 29 de junho de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D3987D81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - ERRATA DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA-PE
Na publicação do dia 25/08/2017, referente ao Pregão Presencial Nº 009/2017

Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS COM TODA MANUTENÇÃO E TONER INCLUSA, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E FINANÇAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MOREILÃNDIA – PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES,VALOR GLOBAL R$ 56.170,60 (cinquenta e seis mil cento e setenta reais e sessenta centavos).**

Leia-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS**

PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR GLOBAL R$ 56.170,60 (cinquenta e seis mil cento e setenta reais e sessenta centavos).

E

Onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Moreilândia – PE, 25 de Julho de 2017.
.
RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:0FC776C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017, DISPENSA Nº. 010/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 043/2017, Dispensa Nº. 010/2017,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DR. JOSÉ CIPRIANO DE MOURA, Nº 519, ALTO DA MATERNIDADE – MORENO/PE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ALBERES RAFAEL DE LIRA - CPF n° 696.435.398-49, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a ser efetivada com a pessoa física **ALBERES RAFAEL DE LIRA**, inscrita no **CPF n° 696.435.398-49**, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 16 de Agosto de 2017.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:97FF40F6

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DIGITAL (CÂMERAS INTERNAS DE MONITORAMENTO), COMPOSTO POR DUAS CÂMARAS DE ALTA RESOLUÇÃO HD E SISTEMA DE GRAVAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DO MORENO,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. R$ 42.142,80 (quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos),** sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL (Contratação com exclusividade de participação para ME, EPP e MEI, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006)**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 30/08/2017 às 09h00min - até 13/09/2017 às 09h15min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2017 às 09h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 13/09/2017 às 14h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 686044.** Outras informações:
cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-1649 / 3535-1148, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 25 de Agosto de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E58F4664

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Geral Estimado: **R$ 313.203,00 (trezentos e treze mil duzentos e três reais).** Sessão de Abertura: **12/09/2017 - às 14h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 25 de Agosto de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9C381918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017 - PL 019/2017

Aviso de Chamamento Público n.º 001/2017 - PL 019/2017. Serviços. Credenciar prestadores de saúde na área de exames laboratoriais, para

atendimento do Sistema Único de Saúde. Valor: Tabela SUS. Edital,anexos e outros poderá ser obtida na sala de reunião da CPL. Recebimento dos Envelopes: até dia 12 de setembro de 2017, às 10 horas na sala de reunião da CPL, localizada á Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º andar - Centro – Nazaré da Mata-PE.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:09E38DFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 01/2017 - PRO. Nº 05/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a Presidência da Câmara Municipal de Olinda procedeu a Homologação e Adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. Objeto**: Seleção de empresa especializada para realizar serviços de fornecimento de mão de obra para **execução de atividades de auxiliares de serviços gerais, auxiliar de manutenção predial, recepcionista e motoboy**, pelo período de 12 (doze) meses.. Valor Global de R$ 286.892,52 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Adjudicada: **ENCOLSERG SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 06.009.079/0001-06.**

Olinda, 25 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:19C6A0E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), revoga o Decreto que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a criação e implantação, pela Lei Federal n°. 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a assinatura do Convênio de Cooperação Federativa n° 69/2007, com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, visando promover a institucionalização do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), efetivada em 18 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, mediante articulação de ações de segurança pública e de execução de políticas sociais;

CONSIDERANDO que o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M é um espaço de interlocução permanente entre as instituições do sistema de justiça criminal e as instâncias promotoras de segurança pública no âmbito local, sem prejuízos da autonomia e sem qualquer tipo de subordinação funcional ou política; e

CONSIDERANDO que, entre os objetos do referido Convênio, está a instalação com garantia de pleno funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Grupo de Trabalho denominado Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, como Fórum deliberativo e de coordenação, que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando as instituições que o compõem, com o objetivo premente de promover a articulação dos programas de ação governamental na área da segurança cidadã e ordenamento urbano.

Parágrafo Único. As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverão ser tomadas de comum acordo entre os seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos nele representados.

Art. 2° - São atribuições do GGI-M:

I – tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, no sentido de garantir a cidadania e dos direitos humanos;

II – contribuir para harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos municipais, estaduais e federais de fiscalização, prevenção, investigação e informação, respeitando suas competências e atribuições;

III – incentivar programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;

IV – analisar dados estatísticos e realizar estudos sobre as práticas infracionais criminais e administrativas, a fim de subsidiar a ação governamental municipal em sua prevenção e repressão qualificada, no que couber;

V – propor ações integradas de fiscalização, ordenamento e segurança urbana, no nível municipal, e acompanhar sua implementação;

VI – promover a interlocução das agências de segurança pública para o planejamento e execução de ações integradas em situações ordinárias e emergenciais;

VII – padronizar os procedimentos administrativos tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos de fiscalização, prevenção e repressão qualificada;

VIII – elaboração do planejamento estratégico do GGI-M e monitoramento do cumprimento das metas consensualmente estabelecidas;

IX – editar instruções referentes à divisão das tarefas de fiscalização entre os vários organismos de policiamento administrativo municipal, observando suas respectivas competências e sugestões;

X – padronizar e aperfeiçoar os procedimentos operacionais de interlocução entre as ações físicas, preventivas e repressivas, qualificada e seus demandantes internos ou externos;

XI – fortalecer em primazia a visão de ação colegiada no sentido de facilitar ações integradas;

XII – viabilizar a criação e o desenvolvimento de Banco de Dados de Ações Físicas, Preventivas, Repressivas e Institucionais, interligado entre os diversos órgãos de fiscalização, segurança pública, ordenamento urbano, defesa e promoção social municipal, estadual e federal, bem como o Poder Judiciário e Ministério Público;

XIII – contribuir para a formação e criação de leis e decretos municipais e outros instrumentos normativos pertinentes aos assuntos de segurança pública e fiscalização de posturas, analisando-os de forma integrada, em especial quanto ao Código de Postura, Código de Obras e Plano Diretor do Município;

XIV – interagir com os fóruns municipais e comunitários de Defesa Social da Cidadania e dos Direitos Humanos objetivando construir uma política municipal preventiva de segurança pública, observando-se o princípio da gestão participativa;

XV – Instituir Grupos Temáticos visando tratar temas específicos.

Art. 3° - O Pleno do GGI-M, instância superior e colegiada, é constituído por representantes dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Gabinete do Vice-Prefeito;

III – Secretaria de Relações Institucionais;

IV – Secretaria de Segurança Urbana;

V – Secretaria da Fazenda e da Administração;

VI – Secretaria de Obras;

VII – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

VIII – Secretaria de Comunicação;

IX – Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos;

X – Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;

XI – Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural;

XII – Secretaria de Patrimônio e Cultura;

XIII – Secretaria de Serviços Públicos;

XIV – Secretaria de Saúde;

XV – Secretaria de Transportes e Trânsito; e

XVI - Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Parágrafo Único – Os representantes municipais do GGI-M, bem como seus respectivos suplentes, serão designados pelo Prefeito.

Art. 4° - O GGI-M tem assegurado na sua composição, a participação dos seguintes órgãos e instituições que atuam no Município:

I – União, através do Ministério da Justiça, os seguintes órgãos;

a) Coordenador Estadual do PRONASCI;
b) Polícia Federal;
c) Polícia Rodoviária Federal;

II – Estado de Pernambuco, com os seguintes órgãos;

a) Secretaria de Defesa Social (SDS) através dos seus órgãos operativos;

I - Polícia Militar, inclusive através da CIATUR;
II - Polícia Civil;
III - Corpo de Bombeiros; e
IV – Polícia Científica

b) Secretaria da Justiça e Direitos Humanos;

c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;

d) Secretaria de Planejamento e Gestão

III – Poder Judiciário e Ministério Público;

IV - Conselho Tutelar, sendo 1 (um) representante de cada região;

V - Conselho Municipal de Direitos Humanos e Defesa Social;

VI – Câmara de Vereadores

§ 1° - Cada órgão poderá designar um titular e um suplente, o que deverá ser comunicado ao Secretário Executivo do GGI-M.

§ 2° - O GGI-M poderá solicitar a colaboração de entidades, públicas ou privadas, no que for necessário ao cumprimento de suas atribuições, inclusive de conselhos setoriais paritários.

Art. 5° - Para o seu pleno funcionamento, GGI-M contará com o apoio da União, por intermédio do Ministério da Justiça e/ou da Secretaria de Defesa Social do Governo do Estado, para:

I – implantar o Observatório de Segurança Pública com funções de organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações e de monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município;

II – estruturar a formação de operadores de segurança pública, organizados através de telecentros a serem desenvolvidos;

III – implantar Centro de Comando e Despachos, com o sistema de vídeomonitoramento, disque-denúncia;

Art. 6º - A Secretaria Executiva do Grupo de trabalho de que trata este Decreto será exercida pela Secretaria Municipal que coordena a política de segurança urbana no município.

Parágrafo Único – A Secretaria Executiva será responsável pela gestão e execução das deliberações do GGI-M e pela coordenação das ações do PRONASCI no município.

Art. 7º. – Compete ao GGI-M editar o regulamento de funcionamento de seus órgãos em até 45 dias, a ser aprovado pelo Pleno e publicado por resolução do Secretário de Segurança Urbana.

Art. 8° - O GGI-M deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez a cada dois meses e, apresentar relatório de suas atividades ao Prefeito, a cada quatro meses.

Art. 9° - As deliberações das reuniões deverão ser transcritas formalmente e editadas de forma seriada pela Secretaria Executiva, que cuidará da implementação das decisões tomadas.

Art. 10° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 111/2013 de 24 de Maio de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 21 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A63BB58A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 748.000,00** (setecentos e quarenta e oito mil reais), em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Melhoria do Sistema Viário**	
3.3.90.35-101-9884	Serviços de Consultoria	748.000,00
TOTAL		**748.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Melhoria do Sistema Viário**	
4.4.90.35-101-4544	Serviços de Consultoria	3.000,00
17.512.3051.3.012	**Implantação e Ampliação de Sistemas De Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
4.4.90.35-101-4628	Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.51-101-4631	Obras e Instalações	100.000,00
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.35-101-4535	Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.51-101-4537	Obras e Instalações	12.000,00
15.451.3057.4.046	**Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil**	
3.3.90.39-101-4580	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
3.3.90.92-101-4586	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
4.4.90.92-101-4590	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
15.451.3062.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
4.4.90.51-101-4613	Obras e Instalações	56.000,00
4.4.90.93-101-9213	Indenizações e Restituições	20.000,00
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras**	
3.3.90.92-101-4495	Despesas de Exercícios Anteriores	20.200,00
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51-101-4521	Obras e Instalações	38.400,00
4.4.90.92-101-4527	Despesas de Exercícios Anteriores	14.400,00
15.451.3057.3.019	**Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.35-101-4563	Serviços de Consultoria	20.000,00
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
3.3.90.93-101-4598	Indenizações e Restituições	100.000,00
4.4.90.51-101-4601	Obras e Instalações	142.000,00
TOTAL		**748.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:532B16E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 33.953,00** (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros De Educação I**	
3.3.90.14-101-837	Diárias - Civil	18.000,00
3.3.90.92-101-908	Despesas de Exercícios Anteriores	7.985,00
4.4.90.92-101-9876	Despesas de Exercícios Anteriores	7.968,00
TOTAL		**33.953,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal**	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	33.953,00
TOTAL		**33.953,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:530C7F48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 950.853,00** (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	950.853,00
TOTAL		**950.853,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
4.4.90.61-101-834	Aquisição de Imóveis	82.853,00
4.4.90.61-101-835	Sentenças Judiciais	100.000,00
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal**	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	416.000,0

4.4.90.52-101-920	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
TOTAL		**950.853,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:87608BB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2017

EMENTA: Altera o Decreto nº 075/2017 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Olinda,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração atinente ao limite temporal da contratação de profissionais para atender excepcional interesse público, em caráter emergencial, em razão das dificuldades relacionadas ao período de chuvas mais intensas no Município, bem como a necessidade de publicação da remuneração de tais profissionais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto Municipal nº 075/2017, passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo único:

Art. 2º. (...)
Parágrafo único - Mediante justificativa do Secretário de Obras e formalização de competente termo aditivo, as contratações temporárias a que se refere o presente Decreto poderão ser estendidas até o limite máximo de 6 (seis) meses, contados a partir de 1° de julho de 2017, para atender às necessidades da Defesa Civil no período imediatamente posterior às chuvas
Art. 2º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 075/2017, passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo único:
Art. 3º. (...)
Parágrafo único – A remuneração dos profissionais contratados com base neste Decreto observará os seguintes valores:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO (R$)
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE DEFESA CIVIL (Profissional de Nível Básico)	937,00
ENGENHEIRO (Profissional de Nível Superior)	2.000,00
ASSSITENTE SOCIAL (Profissional de Nível Superior)	1.697,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de julho de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7DF16628

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 312/2017

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº153/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
II – Membros: Andréa Maria da Silva Cavalcanti, CPF nº 710.683.094-15
Elaine Soares da Silva, CPF nº038.606.974-39
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº741.693.604-78
Maria do Carmo Batista Barbosa, CPF nº 623.834.184-04
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Teresa Aparecida Tenório de Souza, CPF nº 659.780.304-30

Art. 2º - Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL I**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
II – Membros: Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49
Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Itamires Maria de Oliveira, CPF nº 068.938.174-36
Jorge Luiz da Fonseca Junior, CPF nº 045.534.944-42
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Raquel Cavalcanti Tavares, CPF nº 024.080.294-22

Art. 3º - Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - CPL II**, os servidores abaixo:

I – Presidente:Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Fábio da Silva Pereira, CPF nº 847.705.114-34
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Milena Suzy de Sena Silva, CPF nº 055.369.674-28
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Wellington Barros dos Santos, CPF 651.745.774-72

Art. 4º - Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo:
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
José Rodrigues de Araújo Filho, CPF nº 065.115.384-00
Rogério Silva Souza, CPF nº 035.221.284-51
Rosana Helena Barbosa da Costa, CPF nº 754.501.944-04

II – Apoio Técnico:
Ivanildo Ferreira de Melo Júnior, CPF nº 447.853.054-87
Luciana Maria Carvalho Targino, CPF nº 052.438.054-67
Marcelino Leite de Miranda, CPF nº 008.066.574-80
Paula Cláudia Cunha da Silva, CPF nº 012.672.294-38
Walkíria Moreira Navarrode Morais, CPF nº 625.016.404-97

Art. 5º - Designar para função de **Pregoeiros da Unidade Permanente de Licitação** os servidores abaixo:
- Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
- Raquel Cavalcanti Tavares, CPF nº 024.080.294-22
- Maria do Carmo Batista Barbosa, CPF nº 623.834.184-04

Art. 6º - Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto nº153/2012 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º - Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem os arts. 6º, inc. III c/c os arts. 9º, 12 e 18 do Decreto Municipal nº 153/2012 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 9º - Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 25 de agosto de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E0BE8E61

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº20/2011

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE,** torna público que a empresa **CLARO S/A**, celebrou o **8º Termo Aditivo** ao Contrato de nº63/2012, em data de 09/04/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO referente ao Contrato nº63/2012, cujo objeto versa sobre prestação dos serviços de telefonia móvel celular e linhas de dados (mini modens) com tecnologia 3G e a SUPRESSÃO dos serviços em 24,59199% (vinte quatro inteiros e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove centésimo de milésimos por cento) do valor global que equivale a R$97.931,04 (noventa e sete mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), o Contrato que tinha o valor total de R$ 398.223,32 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R$300.292,28 (trezentos mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) por 12 (doze) meses consecutivos e/ou até a rescisão antecipada devido instauração de novo Contrato, contados a partir de 09/04/2017, incluindo todos os seus Termos Aditivos, conforme justificativas contidas no Ofício nº66/2017 – DPSA/SEFAD, independente de transcrição, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa Claro S/A: **Adelmir Coelho Filho** e também pela empresa Claro S/A: **Igor Almeida Gomes Teixeira**.

Olinda, 25 de agosto de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:E6BB3B4A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Olinda, por meio das Secretarias: Meio Ambiente Urbano e Natural – SEMAUN; Patrimônio e Cultura; e Turismo e Desenvolvimento Econômico, tem a honra de CONVIDAR todos os artistas e movimentos culturais, para, juntos discutirmos sobre a **regular utilização e a boa convivência dos espaços públicos do Sítio Histórico, que acontecerá no dia 30/08/2017 às 15h00.**

(Auditório do Palácio dos Governadores).

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:D78135F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 – PL N.º 004/2017

Constitui objeto do pregão a aquisição de um veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme quantitativo, descrições e especificações disponibilizadas no Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 15/09/2017 às 10h00m. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da Câmara, com endereço na Rua João Pessoa, S/N, Centro – Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, das 08h às 13h.
camaradeorobo@hotmail.com
Valor total estimado R$ 53.350,00

Orobó/PE, 25/08/.2017.

JOSÉ ALISON INTERAMINENSE
Pregoeiro

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:F4626D40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 013/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 013/2017, para aquisição parcelada de materiais e equipamentos de construção, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à CENTRAL DA CONSTRUÇÃO JANE LTDA - EPP, CNPJ nº. 19.355.594/0001-81, para os Lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 14 e 15, com o valor global de R$ 665.844,93 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos); JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº. 11.885.338/0001-94, para os Lotes 02, 11 e 13, com o valor global de R$ 204.467,57 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); CARUARU CIMENTO LTDA - ME, CNPJ nº. 21.094.103/0001-38, para os Lotes 06 e 09, com o valor global de R$ 79.185,50 (Setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)..

Palmares/PE, 25 de Agosto de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:61EBEA29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 022/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 018/2017; Outros Serviços; Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos de médio e grande porte, para atender às necessidades do transporte Escolar do Município dos Palmares-PE**; Valor: R$ 1.991.036,31; Data e Local da Sessão de abertura: **08/09/2017 às 08h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail:
cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23/08/2017.

ELIZANGÊLA MARIA DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiiro
CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C5934A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 211 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria n.º 059/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 059/2017 de 23 de janeiro de 2017, que nomeia a Senhora: MÔNICA ROBERTA DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 5.378.992 SSS/PE, e no CPF nº 024.470.474-01, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO BIOESTATÍSTICA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora: MÔNICA ROBERTA DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 5.378.992 SSS/PE, e no CPF nº 024.470.474-01, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:326E647A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 212 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de servidor (a) Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:
I – GERIVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 74, inscrito (a) no RG n.º 2.192.715 SSP/PE e no CPF n.º 463.645.014-00, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 01 de agosto de 2017 e término em 30 de agosto de 2017, **com retorno às atividades em: 31/08/2017;**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4E732C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 213 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor: ISAÍAS PAULINO DE LIRA FILHO, brasileiro, inscrito no RG nº 7.151.808 SDS/PE, e no CPF nº 062.576.444-70, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO À SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:BE7DE20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 214 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: JULIANA MARQUES SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 6.234.974 SSP/PE, e no CPF nº 049.078.164-05, para o cargo de COORDENADOR I DE

PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:5FA17A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 215 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR o Senhor: MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 7.786.045 SDS/PE, e no CPF nº 090.525.044-77, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:60553611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 216 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria n.º 192/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 192/2017 de 08 de junho de 2017, que nomeia a Senhora: ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 5.849.685 SDS/PE, e no CPF nº 042.789.444-11, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE PSF MÉDICO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora: ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 5.849.685 SDS/PE, e no CPF nº 042.789.444-11, para o cargo de COORDENADOR I DE PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2, desta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C2E8E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 217 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) à servidora CARLA SANDRA DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 5.804.689 SDS/SP, e no CPF nº 039.663.144-44, correspondente a **1/3 (um terço)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013 **para exercer a função de Coordenadora das Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C5C0C49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 218 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO,

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: ELISANGELA FIRMINO DA SILVA SOUSA, brasileira, inscrita no RG nº 6.529.943 SDS/PE, e no CPF nº 042.550.154-06, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C7B5E610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 219 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI, brasileira, inscrita no RG nº 7.165.472 SDS/SP, e no CPF nº 768.818.144-53, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2, desta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:A5140E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 220 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 081/2017 de 08 (oito) de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares,
RESOLVE:
Art. 1 º. REVOGAR A PORTARIA n.º 081/2017 de 08 (oito) de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que concede verba indenizatória (gratificação) correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) ao servidor **SANDRES SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no RG n.º 1.861.975 SDS/PE e no CPF n.º 398.596.224-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:06B47475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 221 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria n.º 108/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONSIDERANDO a Portaria n.º 048/2017 de 18 de janeiro de 2017, que nomeia a Senhora: MARINEIDE MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 3.753.181 SDS/PE, e no CPF nº 693.687.244-15, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO EM MANUNTENÇÃO E LIMPEZA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade.
Art. 2º. NOMEAR a Senhora: MARINEIDE MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 3.753.181 SDS/PE, e no CPF nº 693.687.244-15, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO IIDO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-5, desta municipalidade;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:A0A0D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 222 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: ELMA DA SILVA ARAÚJO DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no RG nº 3.761.810 SDS/PE, e no CPF nº 757.069.034-68, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:7AB4D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 223 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR o Senhor: PAULO CARLOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 1.977.833 SDS/PE, e no CPF nº 291.308.914-34, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:759ED46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 224 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: GEISE LINS DA ROCHA, brasileira, inscrita no RG nº 6.820.444 SDS/PE, e no CPF nº 051.785.484-85, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE BIOESTÁTICO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:A158CA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 225 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: SILVIA ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUTO, brasileira, inscrita no RG nº 35.088.429-9 SSP/SP, e no CPF nº 756.932.404-87, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DO NÚCLEO DE ÁGUA CONSUMO HUMANO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4EC6E789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 227 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: MIKAELLY KARLA ACACIO HENRIQUE, brasileira, inscrita no RG nº 6.832.619 SDS/PE, e no CPF nº 113.814.994-22, do cargo de Gerente de Setor, Símbolo CC-5, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:1B84D053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 228 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: ERIVÂNIA DE SOUZA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 9.128.907 SDS/PE, e no CPF nº 109.820.594-42, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7, desta municipalidade;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:1873915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 229 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃO à Servidor Efetivo e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor CÍCERO SILVA, inscrito no **RG n.º 266.794 SSP/PE,** e no **CPF n.º 740.861.038-34,** correspondente a **2/3 (dois terços)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4676F40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 230 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria sobre gratificação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 138/2017 de 16 (dezesseis) de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares,
RESOLVE:
Art. 1 º. REVOGAR A PORTARIA n.º 138/2017 de 08 (oito) de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que concede verba indenizatória (gratificação) à servidora **MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI, brasileira, inscrita no RG nº 7.165.472 SDS/SP, e no CPF nº 768.818.144-53,** correspondente a **2/3 (dois terços)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013 **para exercer a função de Coordenadora do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3C0EB93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 231 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CRIAÇÃO da Comissão dos Representantes para Elaboração do PCCs da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR a partir da presente data, a Comissão dos Representantes para elaboração do PCCs – Plano de Cargos e Carreiras, da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade;
Art. 2º. A Comissão será representada pelos seguintes servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde:

Larissa Ribeiro da Silva – Enfermeira
Carla Sandra da Silva – Enfermeira
Roseane Pereira da Silva – Técnica de Enfermagem

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:8864F610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 232 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I – ANA CRISTINA NÓBREGA SILVA FALCÃO, matrícula funcional n.º 1594, inscrito (a) no RG n.º 5.466.995 SSP/PE e no CPF n.º 032.547.854-60, Enfermeira Pneumologista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 06 de setembro de 2017 e término em 05 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 06/10/2017;**
II – ANESA JEISA DA SILVA, matrícula funcional n.º 992985, inscrito (a) no RG n.º 7.379.643 SDS/PE e no CPF n.º 032.547.854-60, Agente de Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 04 de setembro de 2017 e término em 03 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 04/10/2017;**
III – EDUARDO SALUSTIANO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990282, inscrito (a) no RG n.º 7.256.279 SSP/PE e no CPF n.º 058.662.634-40, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 04 de setembro de 2017 e término em 03 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 04/10/2017;**

IV – ELAINE CRISTINA DA SILVA SIMÕES, matrícula funcional n.º 990276, inscrito (a) no RG n.º 5.895.354 SSP/PE e no CPF n.º 027.284.914-61, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de setembro de 2017, **com retorno às atividades em: 02/10/2017;**
V – MARIA CÉLIA PEREIRA AFONSO FERREIRA, matrícula funcional n.º 1061, inscrito (a) no RG n.º 3.472.729 SSP/PE e no CPF n.º 606.824.264-15, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2012/2013**, com início em 05 de setembro de 2017 e término em 05 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 06/10/2017;**
VI – MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula funcional n.º 267, inscrito (a) no RG n.º 2.182.091 SSP/PE e no CPF n.º 236.194.494-49, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 04 de setembro de 2017 e término em 03 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 04/10/2017;**
VII – MARIA VANEIDE SILVA DE BARROS, matrícula funcional n.º 990273, inscrito (a) no RG n.º 2.840.982 SSP/PE e no CPF n.º 606.865.614-49, Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de setembro de 2017, **com retorno às atividades em: 02/10/2017;**
VIII – WAGNER BARISTA DA SILVA, matrícula funcional n.º 1667, inscrito (a) no RG n.º 6.282.646 SSP/PE e no CPF n.º 047.036.094-10, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 18 de setembro de 2017 e término em 18 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 19/10/2017;**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:CF60D380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 233 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora JUCIMARA GONÇALVES BERNARDOI, brasileira, inscrita no RG nº 2001029147190 SSP/SP, e no CPF nº 008.016.563-03, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM, Símbolo CC-3, desta municipalidade;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:AF6F2FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSIRA - PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2017 SRP – n° 07
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 10/2017
Comissão: CPL
Modalidade/**Pregão Presencial nº 07/2017**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS) para atendimento dos programas da Assistência social. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contatos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 12/09/2017 as 09:h
Valor estimado R$ 78.859,00 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:
licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

PASSIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:20DAAE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PASSIRA-PE.
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
Em virtude de equívoco na elaboração da Planilha de quantitativos do Pregão abaixo citado e na conformidade do art. 21 § 4° da Lei 8.666/93, fica a data do mencionado Pregão, conforme a seguir:
PREGÃO PRESENCIAL- SRP n° 07/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 17/2017
Comissão: CPL
Modalidade/**Pregão Presencial nº 011/2017**
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E FORMULAS ALIMENTARES, PARA EVENTUAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contatos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 13/09/2017 as 09:h
Valor estimado R$ 348.724,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:
licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

PASSIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017

. A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2B18B58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
PREGÃO PRESENCIAL- SRP n° 13/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 13/2017
Comissão: CPL
Modalidade/**Pregão Presencial nº 013/2017**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO (CARNES E DERIVADOS), para atendimentos ao hospital local. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contatos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 12/09/2017 as 11:h
Valor estimado R$ 141.122,00 (cento e quarenta e um mil e cento e vinte e dois reais). Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:
licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

PASSIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:42681DF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Tomada de Preços nº. 006/2017**, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública em diversos Bairros no município de Paudalho - PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76.** Obtendo-se um valor Global

de R$ 295.299,40 (Duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Paudalho, 25 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D4D7CC93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Tomada de Preços nº. 008/2017**, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva e Recuperação nas Escadarias, no Município do Paudalho/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05.** Obtendo-se um valor Global R$ 263.458,42 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Paudalho, 25 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D8F7258C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

Errata

Referente ao Processo Nº 061/2017. Pregão Presencial Nº 030/2017. Referente à Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, CAFÉ DA MANHÃ e alunos do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO. **"**Onde se lê no Edital Item 11.01.06 - Indicação da(s) especificação(ões), unidade(s) e quantidade(s) do objeto licitado que deverá ser rigorosamente idênticas às constantes do Anexo IV. Leia-se no Edital Item: 11.01.06 - Indicação da(s) especificação(ões), unidade(s) e quantidade(s) do objeto licitado que deverá ser rigorosamente idênticas às constantes do Anexo IV, devendo Ainda, indicar a marca respectiva.**"** Maiores informações podem ser obtidas na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000 ou pelo telefone (87) 3835 8708.

Pesqueira – PE, 25 de agosto de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BF62CFE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 039/2017/PMP

-Processo Nº: 039/2017/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Geninho Batalha, destinada a abrilhantar as festividades da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no dia 14 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: GENINHO BATALHA, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da empresa ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 10.265.429/0001-64.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CD5C3538

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 040/2017/PMP

-Processo Nº: 040/2017/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: DELMIRO BARROS, destinada a abrilhantar as festividades da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no dia 17 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: DELMIRO BARROS, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ nº 19.511.144/0001-30.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A87F0372

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 041/2017/PMP

-Processo Nº: 041/2017/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: MARIA CLARA, destinada a abrilhantar as festividades da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no dia 14 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: MARIA CLARA, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), através da empresa MIDAS POWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.754.081/0001-09.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:17F473F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL REABERTURA DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2017 - MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO.

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE – Processo **Nº: 016/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2017 Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa para locação de maquinários pesados e caminhões. O Pregoeiro vem convocar as empresas que participaram do certame para dar continuidade à reunião. **Local e data da sessão de reabertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; **30/08/2017;** Horário: **09h**. Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 25 de agosto de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro..

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9CAB97B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 034/2017 - PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 038/2017
Modalidade:Pregão Presencial SRP nº 025/2017
Homologação: 07/07/2017
Vigência:07 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para secretaria de administração e Finanças do município de Quipapá
Valor Global: R$ 72.694,80 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Contratada: D PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREIAS, com sede à Rua Padre Roma, 298 Loja 02 – Centro – Arcoverde - PE, inscrita sob o CNPJ Nº 21.601.238/0001-42
Dotação Orçamentária:

Quipapá, 07 de julho de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:A34C1216

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 035/2017 – PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 058/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2017
Homologação: 07/07/2017
Vigência: 07 de julho de 2017 à 07 de outubro de 2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo (caçamba e máquinas) para a manutenção das estradas vicinais destruídas pelas chuvas constantes no município de Quipapá-PE e para limpeza e remoção de entulhos nas ruas da SEDE, povoados e encostas
Valor Global: R$ 176.820,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte reais).
S. A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida Rua Geral do Neto, nº 09 – Centro – Correntes-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.207/0001-37

Quipapá, 07 de julho de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:03529C1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 036/2017 - PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 037/2017
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 024/2017
Homologação: 08/05/2017
Vigência: 08 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de didático e pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Quipapá
Valor Global: R$ 28.375,70 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
Contratada: FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 11 de agosto de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:665568CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 059/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2017
Homologação: 16/08/2017
Vigência: 16 de agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de trator agrícola para aração de terras dos pequenos agricultores do município de Quipapá
Valor: R$ 255.625,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Contratada: GENESIS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede à Avenida Salvador Teixeira, 330 – Centro – Maraial – PE, inscrita sob o CNPJ n 26.941.006/0001-57

Quipapá, 16 de agosto de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:BA5527D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 137/2017 – Pregão Presencial n° 086/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros alimentícios (Alimentos Perecíveis e não perecíveis – Hortifrúti, resfriado/congelados e Panificação), no intuito de atender a necessidade da merenda escolar das escolas da rede Municipal de Ensino. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 12/09/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 25 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:D10F3C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 136/2017 – Pregão Presencial n° 085/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 11/09/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 25 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:93EBFE0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.039/2017

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 04 de Agosto de 2017, APROVOU E ELE **SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 008/2017 do Poder Executivo**.
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizo a abrir ao Orçamento de 2017, aprovado pela lei nº 2.014 de janeiro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) destinado as despesas de execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.
§ 1°. As doações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta lei estão discriminadas no ANEXO I.
§ 2°. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com abertura de créditos autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.
§ 3°. Os recursos financeiros para custear despesas têm como fontes: Recursos transferidos pelo FNAS e Recursos Próprios.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro-PE, 23 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:AA01403B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 543/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 497/2017 que concedeu Licença para trato de interesses particulares à Servidora MÁRCIA REGINA L. BARROS PEREIRA, matrícula 111414, a partir de 01/08/2017, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Art. 90 da Lei nº 194/2014 - Estatuto dos Servidores.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A474111D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 547/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Requerimento da servidora para gozo de Licença Prêmio, conforme anexo a esta portaria;
Considerando o Art. 86 da Lei 1.940/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salgueiro, que assegura a concessão de Licença Prêmio de até seis meses após cada decênio de efetivo no serviço público municipal, ao servidor ocupante de cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA-PRÊMIO, em favor da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	DIAS	CARGO	DATA
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES FERREIRA	102318	30 DIAS	PROFESSORA	17/07/2017 à 17/08/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 17/07/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CB819DD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

RECONHEÇO E RATIFICO o Credenciamento **nº 03/2017**, para contratação direta de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, deste município, em favor de: **André Gustavo Farias da Silva**, CPF sob o nº 066.284.334-71, no valor global de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinqüenta reais), representante da Banda The Lostangel**; Denis Felipe Lima dos Santos**, CNPJ sob o nº 27.888.198/0001-48, no valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), representante da Banda Mega Farra**; Rebeco Arysson Leite Calado**, CPF sob o nº 064.161.754-28, no valor global de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinqüenta reais), representante da Banda Civil War; **Wender dos Santos** CPF sob o nº 054.358.314-74, no valor global de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinqüenta reais), representante da Banda Shiver Gothic Doom; **Edson Marcos Barbosa de Amorim**, CNPJ sob o nº 19.454.097/0001-30, no valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), representante da Caruara Produções -Banda Mistura Musical. Na forma da Lei: n º8.666/93 conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

Assim sendo determino a elaboração dos contratos e emissão de nota de empenho em favor dos fornecedores acima mencionados.

São Bento do Una, 03 de agosto de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:54CDDBE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00036/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00036/2017. Processo Nº: 00037/2017. CPL. Inexigível Nº IN00010/2017. Serviço. Contratação do Show Musical da BANDA LUARÁ para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 05 de agosto de 2017, por ocasião das tradicionais festividades do Padroeiro São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 07 Sec. de Cultura, Turismo e Esporte Dotação: 13.392.0481.2120.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R$12.000,00. Vigência: de 19/07/2017 a 18/08/2017.

São Caetano, 19/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:224063CA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00034/2017 PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00034/2017. Processo Nº: 00035/2017. CPL. Inexigível Nº IN00008/2017. Serviço. Contratação do Show Musical do Artista "MANO WALTER e BANDA" para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 07 de agosto de 2017, por ocasião das tradicionais festividades do Padroeiro São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 07 Sec. de Cultura, Turismo e Esporte Dotação: 13.392.0481.2120.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Nova Produções e Eventos Ltda ME. CNPJ: 19.079.444/0001-92. Valor R$70.000,00. Vigência: de 19/07/2017 a 18/08/2017.

São Caetano, 19/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C6DDC732

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00035/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00035/2017. Processo Nº: 00036/2017. CPL. Inexigível Nº IN00009/2017. Serviço. Contratação do Show Musical do Padre "JUAREZ DE CASTRO" para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 07 de agosto de 2017, por ocasião das tradicionais festividades do Padroeiro São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 07 Sec. de Cultura, Turismo e Esporte Dotação: 13.392.0481.2120.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Lumen Producoes Artisticas Ltda - ME. CNPJ: 12.207.960/0001-06. Valor R$20.000,00. Vigência: de 19/07/2017 a 18/08/2017.

São Caetano, 19/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:FCAFD944

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00040/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00040/2017. Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Município de São Caetano. Contrato de Repasse nº 819496 / 2015 / Ministério das Cidades / Caixa Processo nº 2692.1024544-77 / 2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Recursos Passados pela União: Codigo da Ficha: 416 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 08 Secretaria de Obras e Urbanismo Dotação: 15.451.0151.1137.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações . Contratado: Rio Branco Construtora Eireli - EPP. CNPJ: 02.951.249/0001-08. Valor R$299.269,64. Vigência: de 08/08/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 08/08/2017

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:3D09ED9B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00041/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00041/2017. Processo Nº: 00044/2017. CPL. Inexigível Nº IN00011/2017. Serviço. Contratação da Banda "Forró do Firma" para apresentação artística na Vila de Maniçoba Distrito de São Caetano, no dia 19 de agosto de 2017 às 22:00 hrs, por ocasião da Tradicional Festividade da Padroeira deste Distrito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 07 Sec. de Cultura, Turismo e Esporte Dotação: 13.392.0481.2120.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Mario Wagner Coelho de Moura - ME. CNPJ: 14.933.130/0001-91. Valor R$30.000,00. Vigência: de 17/08/2017 a 15/09/2017.

São Caetano, 17/08/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:285A9DCF

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00021/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00021/2017. Processo Nº: 00016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano:. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$44.760,00. Vigência: de 01/06/2017 a 30/07/2017.

São Caetano, 01/06/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:E7C4E7B0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00038/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00038/2017. Processo Nº: 00016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano:. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$122.210,00. Vigência: de 20/07/2017 a 31/08/2017.

São Caetano, 20/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:0BDA2CB0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00042/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00042/2017. Processo Nº: 00016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano:. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$16.930,00. Vigência: de 17/08/2017 a 15/09/2017.

São Caetano, 17/08/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:34B84E5A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00043/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00043/2017. Processo Nº: 00040/2017. CPL. Convite Nº 00004/2017. Compra. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos descritos no Edital . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 218 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 05 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0230.2074.0003.3.90.30.00 Material de Consumo Código da Ficha: 289 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 06 FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Dotação: 12.361.0120.2095.00003.3.90.30.00 Material de Consumo Código da Ficha: 223 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 05 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0230.2076..0003.30.90.31.00 Material de Consumo Código de Ficha: 239 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade; 05 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0230.2321.0000.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Gráfica Agreste Ltda - EPP. CNPJ: 11.364.536/0001-02. Valor R$70.571,80. Vigência: de 17/08/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 17/08/2017

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:615BDA24

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 00044/2017 PREFEITURA

Contrato Nº: 00044/2017. Processo Nº: 00041/2017. CPL. Convite Nº 00005/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada na confecção gráfica de diários de classe, destinado as escolas da rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Codigo da Ficha: 293 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 06 FUNDEB Dotação: 12.361.0120.2095.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Codigo da Ficha: 221 Òrgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0120.2095.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. Contratado: Reginaldo Apolinario Souza - ME. CNPJ: 01.892.321/0001-00. Valor R$36.450,00. Vigência: de 21/08/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 21/08/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:9E1CECB0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0004/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Contratação de Empresa visando o fornecimento integral de Balanças Mecânicas e Camisetas térmicas com proteção UV para uso dos agentes para efetivação do trabalho de verificação e acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Valor: R$6.228,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/09/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 24/08/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:B3B4668F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00045/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2017. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de conclusão das cobertas das quadras das Escolas Municipais Camilo Pereira Carneiro (Sede do Município) e Tenente José Francisco Graciano (Distrito de Maniçoba) no Município de São Caetano. Valor: R$ 108.685,27. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/09/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
sc.cplprefeitura@gmail.com ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 24/08/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:23FA92C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 021/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de notebooks educacionais e acessórios, conforme recursos liberados pelo Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) N° 9108 | Emenda Parlamentar N° 24530003/2012. Contrato nº 149/2017. Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº 11.957.607/0001-80. Valor Contratado: R$ 33.755,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 15/08/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F88FD6AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 021/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de notebooks educacionais e acessórios, conforme recursos liberados pelo Ministério da Educação (FNDE), através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) N° 9108 | Emenda Parlamentar N° 24530003/2012. Contrato nº 150/2017. Contratada: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 11.885.338/0001-94. Valor Contratado: R$ 440.105,00 (quatrocentos e quarenta mil e cento e cinco reais). Vigência: 15/08/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EBEE82E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 020/2017. **OBJETO:** Seguro para 09 (nove) Ônibus Escolares (os amarelinhos), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas. Contrato nº 151/2017. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ Nº 61.074.175/0001-38. Valor Contratado: R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais). Vigência: 18/08/2017 à 17/08/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/08/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:57F9E0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°027/2017 PL N°058/2017 - **OBJETO:** A aquisição de Materiais de Eletrificação para iluminação Pública do Município de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: **R$ 234.299,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 12/09/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail:
cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 25/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:14DDD063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, comunica a todos a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado em 24 de agosto de 2017.

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.583.570,84 (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.858.022,04 (Hum milhão oitocentos e cinqüenta e oito mil vinte e dois reais e quatro centavos).

São José da Coroa Grande, 25 de agosto de 2017.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F171C8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, comunica a todos a RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA, publicada em 24 de agosto de 2017

ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016

LEIA-SE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3688-1242, ou por e-mail:
pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 23 de agosto de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito. (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B19DA1C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL 052/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2017
PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

Publicação do aviso de licitação realizada dia 24/08/2017 No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 1903 com código identificador CF6BFDA7.

OBJETO: Aquisição de fardamento escolar para atender a rede municipal de ensino.

ONDE LIA-SE: **VALOR ESTIMADO: R$ 171.240,00**

LEIA-SE: **VALOR ESTIMADO: R$ 138.000,00**

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:40FCC214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, público a Homologação da Tomada de Preços Nº. 001/2017, Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 23.078.648/0001-86**.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

São Lourenço da Mata- PE, 14 de agosto de 2017.

THIAGO HENRIQUE F. B. DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:04269BA2

CÃMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata, CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E PRESTADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 23.078.648/0001-86,** OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 005/2017, decorrente de licitação na modalidade de Tomada de Preços N° 001/2017. Valor Global R$ 169.100,84 (cento e sessenta e nove mil cem reais e oitenta e quatro centavos) Dotação Orçamentária: Órgão:
01.00 – Poder Legislativo – Unidade: 01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria - Atividade:
0103100011.001 – Construção, Reforma e/ou ampliação do Prédio da Câmara - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2017.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:173F1338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 174/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições

estabelecidas no edital, o Adiamento, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**; com abertura prevista para 08/09/2017 às 10:00 horas, haja vista que não haverá expediente na prefeitura, ficando a nova data para o **dia 12/09/2017 as 10:00 horas**para recebimento dos envelopes. Maiores informações na sala da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro – São Lourenço da Mata/PE.

FELLIPE LEONARDO PENHA FONSECA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fellipe Leonardo Penha Fonseca da Silva
Código Identificador:2AD165F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 007/2017
Pregão Presencial n.º 007/2017

OBJETO: aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Serrita – PE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Serrita-PE, reuniu-se a pregoeira municipal a Sra. Andréia de Carvalho Brito, juntamente com a referida comissão, composta pela Sra. Maria Laiza Lopes Brigel e os Srs. Carlos Eduardo Alves de Oliveira e Osvaldo da Silva Januário, nomeados pela Portaria n.º 034/2017 de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e pela Lei 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para a abertura da sessão de recebimento dos envelopes, no Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** tendo como objeto aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Serrita – PE. **DE IMEDIATO FOI CONSTATADO QUE NÃO COMPARECEU NENHUM INTERESSADO, SENDO A LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA.** Não havendo mais o que deliberar esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial do município - AMUPE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo e por todos os membros da equipe de apoio.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:044036F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ATA LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 030/2017
Pregão Presencial n.º 021/2017.

OBJETO: Contratação de eletricista, veículo e andaimes para manutenção de iluminação pública, na zona rural e urbana do município de Serrita-PE, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Serrita-PE, reuniu-se a pregoeira municipal a Sra. Andréia de Carvalho Brito, juntamente com a referida comissão, composta pela Sra. Maria Laiza Lopes Brigel e os Srs. Carlos Eduardo Alves de Oliveira e Osvaldo da Silva Januário, nomeados pela Portaria n.º 034/2017 de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e pela Lei 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para a abertura da sessão de recebimento dos envelopes, no Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** tendo como objeto Contratação de eletricista, veículo e andaimes para manutenção de iluminação pública, na zona rural e urbana do município de Serrita-PE, conforme o Termo de Referência – Anexo I. **DE IMEDIATO FOI CONSTATADO QUE NÃO COMPARECEU NENHUM INTERESSADO, SENDO A LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA.** Não havendo mais o que deliberar esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial do município - AMUPE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo e por todos os membros da equipe de apoio.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9BDC0ABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erro no quantitativo e nos itens, vem informar **a suspensão e adiamento *sine die*** da sessão inaugural do Processo Licitatório nº 015/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto consiste na formação de registro de preços para eventual aquisição de material penso para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Batista, n. 80, Centro, Surubim / PE – CEP: 55.750-000, ou através do fone (81) 3634-3246, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.surubim@outlook.com

Surubim, 25 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:CA369FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em virtude de recebimento de impugnação ao edital, vem informar **a suspensão** da sessão inaugural do Processo Licitatório nº 021/2017, Pregão Presencial nº 017/2017, cujo objeto consiste na formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.
.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Batista, n. 80, Centro, Surubim / PE – CEP: 55.750-000, ou através do fone (81) 3634-3246, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.surubim@outlook.com

Surubim, 25 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:B3E61C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 024/2017 – Tomada de Preços Nº 005/2017 – **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio e suporte na análise, acompanhamento da execução e proposição de projetos para contratos de repasse, termos de compromisso e convênios com a união e do plano de ações articuladas (par) - ciclo 2016-2019 no município de Surubim – PE. Valor máximo aceitável: R$131.261,66 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.** Data da sessão: 15/09/2017 às 08h00min. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica:
www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 25 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:E325F10B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Locação de Veículos com e sem motoristas destinados ao atendimento das Secretarias: Obras e Urbanismo, Ordem Social e Cultura e Esportes do município de Toritama/PE,** conforme exigência do Anexo I. Valor Estimado: 1.152.090,00. Prazo 12 meses. DATA ABERTURA: 08/09/2017 às 09h00min

Edital e informações na sala de reuniões da CPL, Rua João Chagas, S/N - Centro - Toritama/PE, **nos dia úteis das 8hs ás 12h**, ou através do e-mail:
cpltoritama@gmail.com de segunda a sexta-Feira.

Toritama, 25/08/2017.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:1EEF63BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Locação de Veículos com e sem motoristas destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Assistência, Social do município de Toritama/PE,** conforme exigência do Anexo I. Valor Estimado: 182.183,88. Prazo 12 meses - DATA ABERTURA: 08/09/2017 às 13h30min

Edital e informações na sala de reuniões da CPL, Rua João Chagas, S/N - Centro - Toritama/PE, **nos dia úteis das 8hs ás 12h**, ou através do e-mail:
cpltoritama@gmail.com de segunda a sexta-Feira. Toritama, 25/08/2017.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Presidente.
CPL

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:43112153

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N° 1.567/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Programa de Estágio e sua aplicabilidade no município de Toritama e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Estágios, nos órgãos e entidades da Administração Direta do Município de Toritama, segundo os critérios de recrutamento, de seleção e de acompanhamento de estudantes, estabelecidos por esta Lei.
Art. 2º. O Programa Municipal de Estágio no âmbito do serviço público municipal objetiva proporcionar a complementação educacional e da aprendizagem, por meio de atividades práticas correlatas à sua pretendida formação profissional, desenvolvendo o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino e será realizado em unidades que tenham áreas afins com a formação do estudante.
Art. 3º. Somente poderão integrar o Programa Municipal de Estágio, os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de educação superior, de educação profissional, de ensino médio regular, de nível técnico (pós-médio) ou tecnológico (superior na área tecnológica), da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, que estejam conveniadas com o Município de Toritama.

§1º. Poderão estagiar estudantes que estiverem além da metade do curso, sem prejuízo de observância de outros critérios estabelecidos pela respectiva instituição de ensino.
§2º. O estudante somente poderá ingressar no estágio mediante celebração de termo de compromisso de estágio, com plano de estágio que deverá ser assinado por:
I - Estudante;
II - Instituição de Ensino;
III - Município; e
IV - Agente de integração, caso seja contratado.
§ 3º. Para a integração no Programa Municipal de Estágio é obrigatória a correspondência direta entre a atividade curricular prevista no projeto pedagógico do curso com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Município.
§ 4º. Não poderá inscrever-se o estudante que tenha estagiado por período igual ou superior a 01 (um) ano e 06 (seis) meses na Prefeitura de Toritama, com estágio curricular remunerado.
§ 5º. Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído ou com data de conclusão de curso prevista por período inferior a seis meses, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.
Art. 4º. O estágio, gratuito ou com bolsa, será classificado como:
I - Estágio curricular obrigatório;
II - Estágio curricular não-obrigatório.
Art. 5º. O estágio curricular obrigatório será aquele definido como parte da grade curricular do curso do estudante, em que as atividades desenvolvidas bem como a carga horária do estágio seguirão plano elaborado pela Instituição de Ensino como requisito para aprovação e obtenção de diploma.
Art. 6º. O estágio curricular não-obrigatório será aquele desenvolvido como atividade opcional, sendo que a carga horária poderá ser acrescida à grade curricular do curso do estudante, a critério da Instituição de Ensino.
Art. 7º. O estagiário inserido no programa com bolsa receberá uma bolsa-estágio fixada pelo Executivo, no valor de até um salário mínimo.
Parágrafo Único. O valor da bolsa-estágio será fixado conforme carga horária e nível e será proporcional à frequência do estagiário remunerado, computadas as ausências não justificadas para a devida aferição.
Art. 8º. O estagiário, com ou sem bolsa, deverá contar com seguro contra acidentes pessoais e auxílio-transporte equivalente a 20% do valor da bolsa-estágio ou, quando o estágio for sem bolsa, em valor fixo, limitado a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
§ 1º Os benefícios de que trata este artigo serão de responsabilidade do Município ou de Agentes de integração, quando contratados.
§ 2º No caso de estágio curricular obrigatório, a responsabilidade pelos benefícios serão da instituição de ensino ou do Agente de Integração, conforme disposição própria dos instrumentos contratuais.
Art. 9º. O repasse das bolsas-auxílio aos estagiários remunerados, bem como eventuais benefícios, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por seu órgão de pessoal.
Art. 10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, podendo ser fracionado em dois períodos de 15 (quinze) dias, desde que em comum acordo.
§ 1º. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado no caso de estágio com bolsa, devendo a comunicação do recesso ser feita em formulário próprio e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao supervisor de estágio, sendo descontado apenas o auxílio-transporte.
§ 2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
§3º. Serão considerados intempestivos os comunicados que forem encaminhados fora do prazo estipulado no §1º deste artigo.
Art. 11. O Município, a seu critério, poderá contratar, observadas as regras da Lei 8.666/93, agentes de integração públicos e/ou privados, para realizar a administração do programa de que trata esta Lei.
Art. 12. A disponibilização de oportunidade de estágio na Administração ocorrerá mediante solicitação do órgão municipal interessado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, devendo constar do expediente:
I - Quantidade de vagas de estágio;
II - Curso que cada estagiário deve estar frequentando;
III - No mínimo 05 (cinco) atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, correlatas ao curso frequentado pelo mesmo;
IV - Nome, CPF, formação acadêmica, matrícula, lotação e cargo ocupado pelo servidor a ser indicado como supervisor do estágio de cada estagiário;
V - A duração do estágio, que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e superior a 12 (doze) meses;
VI - O horário da realização do estágio;
VII - Carga horária semanal;
VIII - Justificativa.
Parágrafo Único. O período do contrato poderá ser prorrogado por igual período, não podendo exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
Art. 13. Poderão ser indicados como supervisores de estágio os servidores ocupantes de cargo efetivo, empregado público, exclusivamente comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares, desde que tenha formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
§1º. É vedada a supervisão de estágio realizada por cônjuge, companheiro ou qualquer parente até terceiro grau civil do estagiário, e ainda se o supervisor for docente do mesmo no período de vigência do termo de compromisso de estágio;
§2º. Cada supervisor de estágio poderá acompanhar até o máximo de 10 (dez) estagiários simultaneamente.
§3º. O supervisor de estágio deverá assinar e encaminhar trimestralmente, à Secretaria de Planejamento e Gestão, os relatórios de acompanhamento de estágio.
§4º. A não entrega dos relatórios de acompanhamento de estágio poderá implicar no cancelamento do termo de compromisso de estágio do respectivo estudante.
§5º. A disponibilização de oportunidades de estágio deverá obedecer aos totais das vagas disponibilizadas em edital e serão avaliadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão.
Art. 14. As oportunidades de estágio ocorrerão mediante processo seletivo simplificado.
§ 1º O processo seletivo poderá ser realizado através de:
I - prova escrita e/ou;
II - análise de currículos.
§ 2º Será aceita inscrição de candidato que tiver completado 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição.
Art. 15. Fica assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas pela parte concedente, aos estagiários portadores de necessidades especiais.
Art. 16. Nos casos de estágio curricular obrigatório, o estudante classificado no processo de seleção deverá apresentar plano de estágio elaborado pela respectiva instituição de ensino, devidamente assinado e carimbado pelo professor orientador do curso.
Art. 17. Quando constatada qualquer irregularidade na informação prestada pelo inscrito, a qualquer tempo, o mesmo será automaticamente excluído do processo seletivo.
Art. 18. A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.
Art. 19. A inclusão no Programa Municipal de Estágios ocorrerá mediante celebração de termo de compromisso de estágio.
Art. 20. O estudante somente poderá iniciar as atividades de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, após a entrega do termo de compromisso de estágio devidamente assinado, na Secretaria de Planejamento e Gestão, constando:
I - Dados pessoais do estagiário;
II - Dados da instituição de ensino;
III - Dados do agente de integração.
Art. 21. O termo de compromisso de estágio, será emitido em 04 (quatro) vias de igual teor e será, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão.
Parágrafo Único. Havendo a contratação de agentes de integração, este será responsável pela emissão dos termos de compromisso de estágio.
Art. 22. A jornada de atividade em estágio obrigatório e não-obrigatório deve constar no termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar:
I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino

fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
Art. 23. Fica assegurado ao estagiário que realizar estágio curricular com carga horária superior a 5 (cinco) horas diárias um intervalo de 15 (quinze) minutos não computados na respectiva jornada.
Art. 24. Nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino, com a finalidade de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagiário poderá solicitar redução de pelo menos metade da jornada diária, nos dias de avaliação, sem prejuízo da bolsa-estágio e auxílio-transporte.
Parágrafo Único. A solicitação de que trata o caput deste Artigo, deverá ser protocolizada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da avaliação, devendo ser anexo a mesma, o calendário oficial da instituição de ensino.
Art. 25. A frequência do estagiário deverá ser registrada diariamente para subsidiar o repasse da bolsa-estágio e auxílio-transporte, sendo que tal repasse se dará mediante o encaminhamento da referida frequência, à Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, até o quinto dia útil do mês subsequente.
Art. 26. É dever do estudante no estágio, obrigatório ou não-obrigatório:
I - cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas, em conformidade com o plano de estágio;
II - efetuar o registro de frequência;
III - nos casos de ausência, apresentar documento comprobatório da justificativa apresentada;
IV - comunicar imediatamente ao supervisor de estágio a eventual desistência ou desligamento do estágio;
V - comunicar imediatamente ao supervisor sobre qualquer alteração relativa ao curso;
VI - ressarcir ao erário, eventuais valores recebidos indevidamente;
VII - comparecer com trajes/vestimentas adequados ao setor onde irá desenvolver as atividades de estágio;
VIII - ser assíduo e pontual;
IX - exercer com zelo e dedicação as atividades de estágio;
X - guardar sigilo sobre os assuntos da unidade administrativa, sejam eles despachos, decisões, providências e documentos congêneres;
XI - manter espírito de colaboração, respeito e solidariedade para com seus superiores e colegas de trabalho;
XII - encaminhar trimestralmente relatório com as atividades realizadas, bem como, entregar comprovante de matrícula da instituição de ensino;
XIII - zelar pela economia dos recursos e conservação do patrimônio público.
Art. 27. É vedado ao estagiário:
I - identificar-se invocando sua condição de estagiário quando não estiver em pleno desenvolvimento das suas atividades;
II - ausentar-se do local do estágio sem a prévia autorização do supervisor de estágio;
III - retirar qualquer documento da repartição, sem a prévia autorização do supervisor de estágio;
IV - utilizar-se dos recursos materiais das unidades administrativas para fins que não estejam relacionados às atividades de estágio;
V - manter concomitantemente dois termos de compromisso de estágio;
VI - realizar atividades de estágio em desconformidade com o plano de estágio e termo de compromisso de estágio;
VII - entreter-se, durante o horário do estágio com atividades aleatórias às suas funções, bem como realizar atividades de cunho particular;
VIII - promover manifestação de apreço ou desapreço dentro do local do estágio;
Art. 28. É responsabilidade do supervisor de estágio:
I - promover a integração do estagiário ao ambiente da unidade administrativa;
II - realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
III - zelar pelo íntegro cumprimento do termo de compromisso de estágio;
IV - comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão, a desistência ou desligamento do estagiário sob pena de responsabilidade;
V - solicitar aditivo de alteração de termo de compromisso de estágio, sempre que houver alterações no plano de estágio, inclusive e principalmente quanto a troca de supervisão;
VI - assumir a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio;
Parágrafo Único. O supervisor de estágio que deixar de observar os critérios contidos nesta Lei, estará sujeito a penalidades.
Art. 29. Compete às instituições de ensino conveniadas:
I - encaminhar anualmente os projetos pedagógicos de seus respectivos cursos abrangidos pelo estágio;
II - encaminhar calendário escolar oficial;
III - indicar professor orientador do estágio de cada estudante;
IV - comunicar à unidade concedente qualquer fato que implique no desligamento do estagiário, dentre eles a desistência do curso por parte do estudante;
V - exigir com periodicidade trimestral a apresentação de relatórios de acompanhamento de estágio;
VI - zelar pelo integral cumprimento do termo de compromisso de estágio;
VII - realizar avaliação das instalações das unidades administrativas onde serão realizadas as atividades de estágio.
Art. 30. O desligamento do estagiário ocorrerá:
I - automaticamente, ao término do prazo acordado;
II - pelo não comparecimento injustificado por mais de 03 (três) dias consecutivos ou não, no período de um mês;
III - pelo não comparecimento justificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou não, no período de um mês;
IV - pela conclusão e/ou interrupção do curso;
V - pelo não cumprimento ao disposto no art. 28 desta Lei;
VI - pela incidência das hipóteses previstas no art. 29 desta Lei.
VII - a pedido do estagiário;
VIII - a qualquer tempo de acordo com os interesses da administração;
IX - pelo descumprimento do termo de compromisso e/ou plano de estágio;
X - por má conduta.
Parágrafo Único. Para efeito de justificativa de que trata o inciso III deste artigo, serão considerados apenas atestados médicos certificados e/ou declarações de participação em cursos, congressos e eventos congêneres.
Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informar às instituições de ensino a ocorrência de desligamento ou desistência do estagiário.
Parágrafo Único. Caso haja a contratação de agentes de integração, este deverá comunicar às instituições de ensino os casos de desistência e desligamento dos estagiários.
Art. 32. O estagiário poderá solicitar a qualquer tempo, através de requerimento protocolizado, declaração de realização de estágio junto ao Município, a ser expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão, que terá 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de protocolo, para disponibilizar a mesma.
Art. 33. O estagiário não terá, para qualquer efeito e seja qual for a modalidade, vínculo empregatício com o Município, sendo regido pela Lei Federal nº 11.788/2008.
Parágrafo Único. Fica vedada a realização de qualquer atividade de estágio em discordância com a legislação de que trata o caput deste Artigo.

Art. 34. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I - de 1 (um) a 5 (cinco) servidores: 1 (um) estagiário;
II - de 6 (seis) a 10 (dez) servidores: até 2 (dois) estagiários;
III - de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) servidores: até 5 (cinco) estagiários; e

IV - acima de 25 (vinte e cinco) servidores: até 20% (vinte por cento) de estagiários.
§1º. Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de servidores, por órgão do Município.

§2º. Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV deste artigo resultar em fração, este poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.
§3º. Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.
Art. 35. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 36. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares à presente Lei.
Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 22 de agosto de 2017. 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:540356D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE-PE
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante (PE), torna Público nos termos da lei errata do resultado do certame publicado no dia 18 de Abril de 2017 na página 81: Vencedora e Habilitada: Edilânia Ferreira Gondim Silva - ME. Objeto: Onde se lê: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Unidade Mista, PSFs e TFD, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Valor da Contratação R$: 25.409,86. Leia-se: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, PSFs, TFD e HPP, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Valor da Contratação R$: 125.201,79. Data 06/04/2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Verdejante, 25 de Agosto de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B9E421F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE-PE
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante (PE), torna público a errata da Homologação de Pregão publicada no dia 18 de Abril de 2017 na página 81, Objeto: Onde se lê: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Unidade Mista, PSFs e TFD, Leia-se: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, PSFs, TFD e HPP deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Homologada: Edilânia Ferreira Gondim Silva - ME. Data 06/04/2017 – Onde se lê: Haroldo Silva Tavares- Prefeito. Leia-se: Bruno Arruda Ferreira- Secretário de Saúde.

Verdejante, 25 de Agosto de 2017

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:7E06BE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE-PE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante(PE), torna público Errata de Extrato de Contrato publicado dia 18 de Abril de 2017 na página 82. Objeto:Onde se lê: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Unidade Mista, PSFs e TFD, deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Contratado APG Serviços LTDA. - ME – CNPJ: 03.425.506/0001-30, Valor da Contratação R$: 25.409,86. Leia-se: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, PSFs, TFD e HPP deste município de Verdejante estado de Pernambuco. Contratada: Edilânia Ferreira Gondim Silva - ME. CNPJ: 03.425.506/0001-11, Valor da Contratação R$: 125.201,79. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 06/04/2017. Onde se lê: Haroldo Silva Tavares –Prefeito. Leia-se: Bruno Arruda Ferreira- Secretário de Saúde

Verdejante, 25 de Agosto de 2017

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:99310721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO PARA PROVIMENTO EM CARGO PUBLICO MUNICIPAL,** do quadro efetivo deste município, conforme relação abaixo:

CARGO – M02 – TÉCNICO EM INFORMATICA

01°- Jesse Oliveira de Souza Bezerra

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Vicência/PE, situada à Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir desta publicação, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Vicência, 25 de agosto de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:56926E8B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO PARA PROVIMENTO EM CARGO PUBLICO MUNICIPAL,** do quadro efetivo deste município, conforme relação abaixo:

CARGO – G17 – AJUDANTE DE PEDREIRO

01°- ROSENILDO ANTONIO DA SILVA

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Vicência/PE, situada à Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir desta publicação, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Vicência, 25 de agosto de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:7883BF90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 048/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 048/2017 – Tomada de Preços Nº 005/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 13 de setembro de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento com CBUQ em diversas ruas da cidade da Vitória de Santo Antão visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Obras do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 1.193.639,14 (um milhão cento e noventa e três mil seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 24 de agosto de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D0D12E0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCESSO Nº 049/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A "IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE", PARA ATENDER OS 400 (QUATROCENTOS) ALUNOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, COM A FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.465.222/0001-01, situada à Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, Recife/PE, com valor global de **R$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais).**

Paulista, 25/08/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:DF161EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE. Comunicamos que a empresa SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento final do referido processo. Fica aberto prazo de até 03 (três) dias úteis para contra-razões.

Paulista, 25/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:A5C0F0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 082/2017**, para contratação direta da empresa **ESCOLA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E AUDITORIA LTDA**, CNPJ **nº 15.805.747/0001-94**, situada Rua Saturnino Miranda, Nº 780, sala 04, Santa Felicidade, Curitiba/PR, referente à **INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES NO CURSO DE CONTROLE INTERNO E ANÁLISE DE RISCOS NA GESTÃO DE PROCESSOS A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30/08/2017 A 31/08/2017 EM SÃO PAULO/SP**, no valor unitário por inscrição de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total para a presente contratação de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, com fundamento no inciso I do Art.25, combinado com o inciso IV do art.13 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 25 de agosto de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:971B7EB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N: 007/2016
CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF: 02.465.913/000L-09
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de separação das folhas de pagamento de inativos e pensionistas do previpaulista – Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE, entre os que adquiriram direito aos benefícios até 23 de abril de 2004 e os que adquiriram direito aos benefícios após essa data. Vencedora do certame a empresa; RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº 02.465.913/000L-09, situada no endereço: Rua Germiniano Maia, nº691- Galeria de Matos, S/08 1º And.- Salgado Filho – Aracaju- SE., com o VALOR GLOBAL DE R$. 220.000,00(duzentos e vinte mil reais). Prazo de execução 08(oito) meses.
Vigência a partir de 01 de julho de 2017 até 28 de fevereiro de 2018.

VALOR GLOBAL DE R$. 220.000,00(duzentos e vinte mil reais)

PRAZO(S): 08 (oito) meses, contados a partir de 01 julho de 2017.
ASSINATURA: 01/07/2017

Paulista, 01 de julho de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:65A2C96C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 012/2017

Nº CONTRATO: 012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 068/2016, datada de 26 de outubro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA. ME.
CNPJ/MF: 16.682.179/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material médico hospitalar complementar à REMUNE Paulista/PE, visando atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais, vinculados à Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000234
ATIVIDADE(S):
4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 20300 (Recursos Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 07 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.
ASSINATURA: 02/01/2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:35D36066

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 049/2017

Nº CONTRATO: 049/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 337/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ/MF: 08.793.465/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para fornecimento de água potável em caminhão pipa, com capacidade de 08m³, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 107.140,00 (cento e sete mil cento e quarenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000571; 2017-000000572; 2017-000000573.
ATIVIDADE(S):
8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde);
4511 (Manutenção da Rede Especializada Própria da Saúde);
4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) **FONTE(S)**: 10300 (Impostos de Transferências – Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 06/07/2017.

Paulista/PE, 06 de julho de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FDECC01B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 041/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 10.520/2002
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 041/2014, referente à prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2017 a 26 de março de 2018, correspondendo ao valor mensal de R$ 7.706,00 (sete mil setecentos e seis reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 92.472,00 (noventas e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000894
ATIVIDADE:

4041(Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza) / **ELEMENTO:** 339039(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 14/03/2017.

Paulista/PE, 14 de março de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:59168C0A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 028/2016
PROCESSO DE ADESÃO Nº: 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2015 da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caruaru.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I, b, c/c art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.
CNPJ/MF: 10.779.833/0001-56.
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação (prazo) e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 028/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde do Paulista, para aquisição de caixas com 50 tiras reativas para realização de HEMOGLUCOTESTE (HGT), de marca ACCU-CHEK ACTIVE, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado de 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017, bem como corresponde o valor de acréscimo de R$ 70.312,50 (setenta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ao valor do contrato, passando o valor total estimado de R$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais), para R$ 351.562,50 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas quinta, sexta e no artigo 65, I,b, c/c art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 70.312,50 (setenta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL COM ACRESCIMO: R$ 351.562,50 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000392
ATIVIDADE(S):
4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material Hospitalar) / **FONTE(S)**: 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 06 (seis) meses, contado de 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017.
ASSINATURA: 23/03/2017.

Paulista/PE, 23 de março de 2017

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:69D6EFDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 095/2017 - **Processo Licitatório**: 019/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 095/2017 - **Processo Licitatório**: 019/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, tintas e caixas d'água, através da Secretaria Municipal de saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adaptador soldálvel curto 20 mm	und.	50
2	Adaptador soldálvel curto 25 mm	und.	100
3	Adaptador soldável c/ anel para caixa d água 20 mm	und.	50
4	Adaptador soldável c/ anel para caixa d água 25 mm	und.	50
5	Adaptador soldável c/ anel para caixa d água 32 mm	und.	25
6	Adaptador soldável c/ frange livres p/ caixa d água 25 mm x 3/4"	und.	25
7	Adaptador soldável c/ frange livres p/ caixa d água 32 mm x 1"	und.	25
8	Adaptador soldável curto c/ bossa e rosca p/ registro 20 mm x 1/2"	und.	25
9	Adaptador soldável curto c/ bossa e rosca p/ registro 25 mm x 3/4"	und.	25
10	Adaptador soldável curto c/ bossa e rosca p/ registro 32 mm x 1"	und.	25
11	Adesivo epoxi embalagem de 100g	und.	200
12	Adesivo plástico para PVC peso (g) 75	und.	100
13	Anel de vedação p/ bacia sanitária	und.	100
14	Assento sanitário	und.	200
15	Bacia sanitária com caixa acoplada adulto	und.	25
16	Bacia sanitária simples adulto	und.	25
17	Bucha de redução soldável curto 25 mm x 20 mm	und.	50
18	Bucha de redução soldável curto 32 mm x 25 mm	und.	50
19	Bucha de redução soldável longa 32 mm x 20 mm	und.	50

20	Caixa de descarga tipo Astra de polietileno	und.	150
21	Cap soldável de 20 mm	und.	20
22	Cap soldável de 25 mm	und.	50
23	Cap soldável de 32 mm	und.	20
24	Chicote com 30cm para pia ou lavatótio 1/2"	und.	200
25	Chicote com 40cm para pia ou lavatório 1/2"	und.	300
26	Cola de silicone p/ aplicador grande	und.	10
27	Curva 45° soldável 20 mm	und.	100
28	Curva 45° soldável 25 mm	und.	100
29	Curva 45° soldável 32mm	und.	50
30	Curva 90° soldável 20 mm	und.	100
31	Curva 90° soldável 25 mm	und.	100
32	Curva 90° soldável 32 mm	und.	50
33	Descarga tipo Hidra	und.	50
34	Flange de 25 mm	und.	50
35	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 20 mm x 1/2"	und.	100
36	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 25 mm x 1/2"	und.	100
37	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 25 mm x 3/4"	und.	100
38	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 32 mm x 3/4"	und.	70
39	Joelho de 90° soldável com rosca de 20 mm x 1/2"	und.	150
40	Joelho de 90° soldável com rosca de 25 mm x 1/2"	und.	100
41	Joelho de 90° soldável com rosca de 25 mm x 3/4"	und.	100
42	Joelho de 90° soldável com rosca de 32 mm x 25	und.	50
43	Joelho de 90° soldável com rosca de 32 mm x 3/4"	und.	100
44	Joelho soldável de 45° de 20 mm	und.	20
45	Joelho soldável de 45° de 25 mm	und.	20
46	Joelho soldável de 45° de 32 mm	und.	20
47	Joelho soldável de 45° de 40 mm	und.	30
48	Joelho soldável de 90° de 20 mm	und.	100
49	Joelho soldável de 90° de 25 mm	und.	200
50	Joelho soldável de 90° de 32 mm	und.	50
51	Kit para descarga acoplada saida horizontal	und.	200
52	Kit para descarga acoplada saida lateral	und.	200
53	Kit para reparo de Hidra	und.	50
54	Lavatório de louça, com válvula	und.	25
55	Luva de 1"	und.	50
56	Luva de 1/2"	und.	100
57	Luva de 3/4"	und.	100
58	Luva de correr 20 mm	und.	50
59	Luva de correr 25 mm	und.	100
60	Luva de correr 32 mm	und.	50
61	Luva de correr para tubo soldável de 20 mm	und.	25
62	Luva de correr para tubo soldável de 25 mm	und.	50
63	Luva de correr para tubo soldável de 32 mm	und.	25
64	Luva de redução soldável 25 x 20 mm	und.	25
65	Luva de redução soldável 32 x 25 mm	und.	50
66	Luva de soldável 32 mm	und.	25
67	Luva soldável de 20 mm	und.	25
68	Luva soldável de 25 mm	und.	50
69	Luva soldável e com rosca 20mm x 1/2"	und.	50
70	Luva soldável e com rosca 25 mm x 1/2"	und.	50
71	Luva soldável e com rosca 25 mm x 3/4"	und.	50
72	Luva soldável e com rosca 32 mm x 1"	und.	50
73	Pia de cozinha de inox de 1,20m com uma cuba e acessorios	und.	10
74	Rebites de alumínio tam. 3,2 x 12	und.	600
75	Rebites de alumínio tam. 4,0 x 12	und.	200
76	Rebites de alumínio tam. 4,8 x 12	und.	100
77	Reparo completo para caixa de descarga acoplada (Universal)	und.	150
78	Reparo para torneira de passagem 1/2"	und.	100
79	Reparo para torneira de passagem 3/4"	und.	100
80	Sifão sanfonado universal	und.	300
81	Sola de torneira de 1/2"	und.	100
82	Sola de torneira de 3/4"	und.	100
83	Tê de redução soldável 25 mm x 20 mm	und.	100
84	Tê de redução soldável 32 mm x 25 mm	und.	100
85	Tê soldável 20 mm	und.	100
86	Tê soldável 25 mm	und.	100
87	Tê soldável 32 mm	und.	100
88	Tê soldável e com bucha de latão na bolsa central 20 mm x 3/4"	und.	100
89	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 20 mm x 1/2"	und.	100
90	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 25 mm x 1/2"	und.	100
91	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 25 mm x 3/4"	und.	100
92	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 32 mm x 3/4"	und.	50
93	Tubo de 6 metro 20 mm	und.	20
94	Tubo de 6 metro 25 mm	und.	20
95	Tubo de 6 metro 32 mm	und.	10
96	Tubo de 6 metro 40 mm	und.	10
97	Tubo de descarga de sobrepor	und.	150
98	União soldável 20 mm	und.	50
99	União soldável 25 mm	und.	150
100	União soldável 32 mm	und.	50
101	Valvula inox 3 1/2" Lavatório	und.	25
102	Válvula para lavatório de plástico 1/2"	und.	100
103	Vedante de borracha ESPUDE	und.	150
104	Tubo roscavel de 6 m 1/2"	und.	50
105	Adaptador roscavel com anel para caixa d' água 1"	und.	10
106	Adaptador roscavel com anel para caixa d' água 1/2"	und.	25
107	Adaptador roscavel com anel para caixa d' água 3/4"	und.	25
108	Bucha de redução roscavel 1' x 1/2"	und.	50

109	Bucha de redução roscavel 1' x 3/4"	und.	50
110	Bucha de redução roscavel 3/4' x 1/2"	und.	50
111	Cap roscavel 1"	und.	50
112	Cap roscavel 1/2"	und.	50
113	Cap roscavel 3/4"	und.	50
114	Curva de 90° roscavel 1"	und.	50
115	Curva de 90° roscavel 1/2"	und.	50
116	Curva de 90° roscavel 3/4"	und.	50
117	Joelho 45° roscavel 1"	und.	50
118	Joelho 45° roscavel 1/2"	und.	100
119	Joelho 45° roscavel 3/4"	und.	100
120	Joelho 90° roscavel com bucha de latão 1"	und.	25
121	Joelho 90° roscavel com bucha de latão 1/2"	und.	50
122	Joelho 90° roscavel com bucha de latão 3/4"	und.	50
123	Joelho de 90° roscavel 1"	und.	50
124	Joelho de 90° roscavel 1/2"	und.	100
125	Joelho de 90° roscavel 3/4"	und.	100
126	Joelho de redução 90° roscável 1" x 3/4"	und.	50
127	Joelho de redução 90° roscável 3/4" x 1/2"	und.	50
128	Junção 45° roscavel 1"	und.	50
129	Junção 45° roscavel 1/2"	und.	50
130	Junção 45° roscavel 3/4"	und.	50
131	Luvas de correr roscável 1"	und.	20
132	Luvas de correr roscável 1/2"	und.	50
133	Luvas de correr roscável 3/4"	und.	50
134	Luvas de redução roscável 1" x 3/4"	und.	20
135	Luvas de redução roscável 3/4" x 1/2"	und.	20
136	Luvas roscavel 1"	und.	20
137	Luvas roscavel 1/2"	und.	100
138	Luvas roscavel 3/4"	und.	100
139	Niper roscável 1"	und.	50
140	Niper roscável 1/2"	und.	100
141	Niper roscável 3/4"	und.	100
142	Plug roscável 1"	und.	50
143	Plug roscável 1/2"	und.	50
144	Plug roscável 3/4"	und.	50
145	Tarracha 1"	und.	1
146	Tarracha 1/2"	und.	1
147	Tarracha 3/4"	und.	1
148	Tê de redução roscável 1" x 3/4"	und.	50
149	Tê de redução roscável 3/4" x 1/2"	und.	50
150	Tê roscável 1"	und.	50
151	Tê roscável 1/2"	und.	50
152	Tê roscável 3/4"	und.	50
153	Tubo roscavel de 6 m 1"	und.	25
154	Tubo roscavel de 6 m 3/4"	und.	50
155	União roscável 1"	und.	50
156	União roscável 1/2"	und.	100
157	União roscável 3/4"	und.	100
158	Adaptador para caixa d'água com registro 25 mm	und.	100
159	Adaptador para caixa d'água com registro 32 mm	und.	25
160	Registro de chuveiro completo (branco) 1/2"	und.	25
161	Registro de chuveiro completo (branco) 3/4"	und.	25
162	Registro de chuveiro completo (soldavel) 20 mm	und.	20
163	Registro de chuveiro completo (soldavel) 25 mm	und.	20
164	Registro de chuveiro completo (soldavel) 32 mm	und.	30
165	Registro de gaveta 3/4"	und.	50
166	Registro esfera roscavel 1"	und.	25
167	Registro esfera roscavel 1/2"	und.	25
168	Registro esfera roscavel 3/4"	und.	25
169	Registro esfera soldável 20 mm	und.	10
170	Registro esfera soldável 25 mm	und.	50
171	Registro esfera soldável 32 mm	und.	25
172	Pastilha de hipoclorito de sódio - tablete 200g	und.	100
173	Torneira Boia Para caixa d'água ou reservatório 1/2"	und.	100
174	Torneira Boia Para caixa d'água ou reservatório 3/4"	und.	100
175	Torneira de plastico para jardim 1/2"	und.	100
176	Torneira de plastico para jardim 3/4"	und.	50
177	Torneira para balcão de cozinha cromado 1/2"	und.	50
178	Torneira para balcão de cozinha cromado 3/4"	und.	50
179	Torneira para cozinha parede cromada 1/2"	und.	50
180	Torneira para cozinha parede cromada 3/4"	und.	50
181	Torneira para lavatorio cromada bico de pato 1/2"	und.	50
182	Torneira para lavatorio cromada bico de pato 3/4"	und.	50
183	Valvula de pé com crivo 1/2"	und.	25
184	Valvula de pé com crivo 25 mm	und.	50
185	Valvula de pé com crivo 3/4"	und.	25
186	Valvula de pé com crivo 32 mm	und.	25
187	Valvula de retenção 25mm	und.	50
188	Valvula de retenção 32mm	und.	50
189	Ventosa 1"	und.	25
190	Ventosa 25 mm	und.	50
191	Ventosa 3/4"	und.	50
192	Ventosa 32 mm	und.	25
193	Caixa sinfonada montada c/ grelha porta grelha DN 100 x 100 x50	und.	20
194	Caixa sinfonada montada c/tampa branca 250x172x50	und.	40
195	Corpo ralo sinfonado 100 x 40	und.	40
196	Grelha p/ ralo sanfonado abre e fecha compatível com o ralo	und.	40
197	Joelho de 90° 100 mm	und.	20

198	Joelho de 90° 40 mm	und.	60
199	Joelho de 90° 50 mm	und.	20
200	Junção simples 100 mm	und.	30
201	Junção simples 40 mm	und.	60
202	Junção simples 50 mm	und.	40
203	Luva de correr 100 mm	und.	40
204	Luva de correr 40 mm	und.	100
205	Luva de correr 50 mm	und.	60
206	Luva simples 100 mm	und.	40
207	Luva simples 40 mm	und.	100
208	Luva simples 50 mm	und.	60
209	Ralo conico montada	und.	20
210	Redução excêntrica 100 mm x 50 mm	und.	20
211	Tampa cega para ralo redondo	und.	40
212	Tê 100 mm	und.	40
213	Tê 40 mm	und.	100
214	Tê 50 mm	und.	40
215	Tubo de esgoto de 100 mm 6m	und.	5
216	Tubo de esgoto de 50 mm de 6m	und.	10
217	Tubo de esgoto de 40 mm de 6m	und.	15
218	Valvula de retenção de 100 mm	und.	20
219	Quadro de distribuição embutir 6/8 disjuntores	und.	10
220	Quadro de distribuição sobrepor 6/8 disjuntores	und.	10
221	Caixa de luz eletroduto octogonal fundo movel 4"x4"	und.	20
222	Caixa de luz eletroduto roscável 4"x2"	und.	50
223	Caixa de luz eletroduto roscável 4"x4"	und.	50
224	Caixa de luz octogonal fundo móvel plástico 4"x4"	und.	20
225	Caixa de luz plástico 4"x2"	und.	20
226	Caixa de luz plastico 4"x4"	und.	20
227	Curva de 180° eletroduto roscavel 1"	und.	10
228	Curva de 180° eletroduto roscavel 3/4"	und.	10
229	Curva de 90° curta eletroduto roscável 1"	und.	10
230	Curva de 90° curta eletroduto roscável 3/4"	und.	10
231	Curva de 90° curta eletroduto roscável1/2"	und.	10
232	Curva de 90° longa eletroduto roscável 1"	und.	10
233	Curva de 90° longa eletroduto roscável 1/2"	und.	10
234	Curva de 90° longa eletroduto roscável 3/4"	und.	10
235	Luva eletroduto roscável 1"	und.	50
236	Luva eletroduto roscável 1/2"	und.	50
237	Luva eletroduto roscável 3/4"	und.	50
238	Calha para duas Lâmpadas fluorescente de 20 W	und.	50
239	Calha para duas Lâmpadas fluorescente de 40 W	und.	100
240	Calha para uma Lâmpadas fluorescente de 20 W	und.	50
241	Calha para uma Lâmpadas fluorescente de 40 W	und.	50
242	Canaleta 20x10x2100	und.	500
243	Disjuntor trifásico de 40 A	und.	8
244	Disjuntor trifásico de 50 A	und.	8
245	Disjuntor trifásico de 70 A	und.	4
246	Disjuntor trifásico de 90 A	und.	4
247	Disjuntores monofásico de 15 A	und.	48
248	Disjuntores monofásico de 25 A	und.	48
249	Disjuntores monofasico de 30 A	und.	48
250	Disjuntores monofasico de 50 A	und.	48
251	Lâmpada eletrônica (PL) 15 W tripla	und.	200
252	Lâmpada eletrônica (PL) 20 W tripla	und.	100
253	Lâmpada fluorescente de 20W luz do dia	und.	100
254	Lâmpada fluorescente de 40W luz do dia	und.	1000
255	Reator partida rápida para duas Lâmpada fluorescente de 40 W	und.	200
256	Reator partida rápida para uma Lâmpada fluorescente de 20 W	und.	50
257	Reator partida rápida para uma Lâmpada fluorescente de 40 W	und.	100
258	Reatorpartida rápida para duas Lâmpada fluorescente de 20 W	und.	50
259	Receptáculo para de lâmpada fluorescente	und.	500
260	Soquete com rabicho, baquelite	und.	500
261	Soquete para porta starter	und.	500
262	Suporte para sustentar calha de lâmpada fluorescente	und.	200
263	Adaptadores elétricos 2p+T	und.	200
264	Interruptor duplo sistema X	und.	50
265	Interruptor simples sistema X	und.	50
266	Interruptor simples + Tomada 2p+T	und.	50
267	Interruptor simples duas seção vertical, tomada 2p+T uma seções	und.	10
268	Interruptor simples duas secões vertical	und.	20
269	Interruptor simples três seções vertical	und.	10
270	Interruptor simples uma seção vertical	und.	50
271	Interruptor simples uma seção vertical, tomada 2p+T duas seções	und.	10
272	Interruptor simples uma seção vertical, tomada 2p+T uma seções	und.	20
273	Tomada 2P+T 10A	und.	100
274	Tomada 2P+T 20 A	und.	50
275	Tomada 2P+T duas seções	und.	20
276	Tomada 2P+T sistema calha (sistema X)	und.	300
277	Tomada para antena de TV (para cabo coaxial de 75 Ω	und.	20
278	Tomada para telefone tipo Telebras conexão atraves de bornes	und.	20
279	Cabo 10 mm²	und.	2
280	Cabo coaxial 75 OHM 67% Malha para antena de televisão	und.	100
281	Cabo dois pares 0,50 mm² telefônico	und.	100
282	Cabo um par 0,50 mm² telefônico	und.	100
283	Fio flexível de 2,5 mm² 100 m	und.	40
284	Fio flexível de 4 mm² 100 m	und.	5
285	Fio flexível de 6 mm² 100 m	und.	5
286	Fio flexivel paralelo 1,5 mm² peça de 100 m	und.	10

287	Fio flexivel paralelo 2,5 mm² peça de 100 m	und.	15
288	Bengala 3/4" para entrada de fiação elétrica	und.	20
289	Bóia elétrica de nível para reservatórios em polipropileno 15A	und.	300
290	Caixa de sobre por tipo astop com tomada 2P+T e disjuntor 15 A	und.	30
291	Caixa para medidor de energia padrão CELPE	und.	10
292	Campainha (cigarras) 50/60 hz tipo residencial	und.	20
293	Fita isolante alta fusão com 20 m	und.	20
294	Fita isolante uso geral 19 mm com 20 m	und.	500
295	Tampa cega 4"x2"	und.	150
296	Tampa cega 4"x4"	und.	50
297	Tampa cega circular 4"	und.	50
298	Tê elétrico	und.	25
299	Abraçadeira para portão 3,5 cm de ferro	und.	20
300	Aldabras latão lisa 3"	und.	20
301	Aldabras latão lisa 4"	und.	20
302	Bucha nº 10 - caixa com 50	und.	300
303	Bucha nº 12 - caixa com 100	und.	300
304	Bucha nº 6 - caixa com 100	und.	1000
305	Bucha nº 8 - caixa com 100	und.	1000
306	Cadeado 20	und.	30
307	Cadeado 40	und.	200
308	Cadeado 60	und.	150
309	Dobradiça de portão ferro 8"	und.	30
310	Dobradiça latão 2,5"	und.	100
311	Dobradiça latão 3"	und.	100
312	Fechadura cilindrica para divisoria naval	und.	30
313	Fechadura para porta de madeira almofada externa (alavanca)	und.	20
314	Fechadura para porta de madeira lisa intena (alavanca)	und.	200
315	Fechadura para porta de madeira lisa intena banheiro (alavanca)	und.	50
316	Fechadura tipo serralheiro (portão de ferro)	und.	20
317	Ferrolho para cadeado 3" fio chato de ferro	und.	30
318	Fixador Para Fio - Mod. Retangular 10,00mm C/ Prego em Aço emb.50pçs	und.	20
319	Parafuso fixação pia/bacia sanitária	und.	100
320	Parafuso sextavado 1/4" x 1" de ferro	und.	100
321	Parafusos de ferro c/fenda simples cabeça chata alto atarrachante 1/4" x20	und.	100
322	Parafusos rosca fenda simples cabeça chata Nº 6 de ferro	und.	1000
323	Parafusos rosca fenda simples cabeça chata Nº 8 de ferro	und.	1000
324	Porca sextavada de ferro	und.	100
325	Pregos com cabeça 1 1/2 "x 13	und.	5
326	Pregos com cabeça 1"x 15	und.	5
327	Pregos com cabeça 2 "x 14	und.	5
328	Pregos com cabeça 2 1/2"x 10	und.	5
329	Aplicador de silicone	und.	1
330	Arame recozido bitola 18	und.	2
331	Areia de frigir	und.	2
332	Areia grossa lavada	und.	2
333	argamassa para rejunte pré fabricada 1Kg	und.	30
334	Argamassa pré fabricada 10 Kg	und.	20
335	Azulejo branco tipo A	und.	25
336	Brita 19	und.	1
337	Brita cascalhinho	und.	1
338	Cantoneira de ferro para prateleira 3/4" x 1/8"	und.	20
339	Cantoneira de ferro para prateleira 7/8" x 1/8"	und.	10
340	Cimento 50 Kg	und.	120
341	Cimento branco	und.	40
342	Frio asfalto Galão - 3,9 KG	und.	5
343	Gesso pac. 1kg	pacote	20
344	Lajota 40X40 cm em concreto armado	und.	20
345	Placas de gesso	und.	20
346	Telha em fibrocimento ondulada, nas medidas: 244x110 Cm, espessura de 5mm	und.	100
347	Tijolo ceramico 10 x 30 com 8 furos	und.	300
348	Tubo de silicone 280g	und.	20
349	Cal em saco 10 kg	und.	10
350	Lixa para madeira n°° 100	und.	50
351	Lixa para madeira n°° 120	und.	50
352	Lubrificante antiferrugem alto desempenho spray 300ml	und.	10
353	Massa acrilica latão de 18 l	und.	10
354	Massa de aparelho galão 3,6 l	und.	10
355	Massa corrida em PVA latão de 18 l	und.	30
356	Pincel tipo brocha	und.	15
357	Placas de gesso	und.	10
358	Removedor de tinta 1 (um) litro	und.	30
359	Rolo de espuma 10 cm	und.	20
360	Rolo de espuma 20 cm	und.	20
361	Rolo de espuma 5 cm	und.	20
362	Rolo de lã de carneiro 20 cm	und.	20
363	Solvente 1 (um) litro	und.	30
364	Tinta acrilica cor branco gelo galão de 3,6 l	und.	10
365	Tinta acrilica cor lilas galão 3,6l	und.	30
366	Tinta acrílica fosco verde limão galão de 3,6l	und.	30
367	Tinta esmalte sintetico cor branca galão 3,6l	und.	10
368	Tinta óleo cor lilas, Galão 3,6 l	und.	30
369	Tinta PVA cor branco gelo latão 18l	und.	10
370	Trincha 1/2"	und.	30
371	Trincha nº 3/4"	und.	30
372	Trincha nº 1 1/2"	und.	30
373	Trincha nº 1"	und.	30
374	Trincha nº 2"	und.	30
375	Trincha nº 3"	und.	50

376	Zarcão galão 3,6 l	und.	5
377	Caixa d'água de poliester c/ tampa 1.000 litros	und.	10
378	Caixa d'água de poliester c/ tampa 2.000 litros	und.	10
379	Caixa d'água de poliester c/ tampa 5.000 litros	und.	5

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.512.253/000-93 **Itens: 1 à 379** pelo valor global de R$ 298.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, tintas e caixas d'água, através da Secretaria Municipal de saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adaptador soldálvel curto 20 mm	und.	50
2	Adaptador soldálvel curto 25 mm	und.	100
3	Adaptador soldável c/ anel para caixa d água 20 mm	und.	50
4	Adaptador soldável c/ anel para caixa d água 25 mm	und.	50
5	Adaptador soldável c/ anel para caixa d água 32 mm	und.	25
6	Adaptador soldável c/ frange livres p/ caixa d água 25 mm x 3/4"	und.	25
7	Adaptador soldável c/ frange livres p/ caixa d água 32 mm x 1"	und.	25
8	Adaptador soldável curto c/ bossa e rosca p/ registro 20 mm x 1/2"	und.	25
9	Adaptador soldável curto c/ bossa e rosca p/ registro 25 mm x 3/4"	und.	25
10	Adaptador soldável curto c/ bossa e rosca p/ registro 32 mm x 1"	und.	25
11	Adesivo epoxi embalagem de 100g	und.	200
12	Adesivo plástico para PVC peso (g) 75	und.	100
13	Anel de vedação p/ bacia sanitária	und.	100
14	Assento sanitário	und.	200
15	Bacia sanitária com caixa acoplada adulto	und.	25
16	Bacia sanitária simples adulto	und.	25
17	Bucha de redução soldável curto 25 mm x 20 mm	und.	50
18	Bucha de redução soldável curto 32 mm x 25 mm	und.	50
19	Bucha de redução soldável longa 32 mm x 20 mm	und.	50
20	Caixa de descarga tipo Astra de polietileno	und.	150
21	Cap soldável de 20 mm	und.	20
22	Cap soldável de 25 mm	und.	50
23	Cap soldável de 32 mm	und.	20
24	Chicote com 30cm para pia ou lavatótio 1/2"	und.	200
25	Chicote com 40cm para pia ou lavatório 1/2"	und.	300
26	Cola de silicone p/ aplicador grande	und.	10
27	Curva 45° soldável 20 mm	und.	100
28	Curva 45° soldável 25 mm	und.	100
29	Curva 45° soldável 32mm	und.	50
30	Curva 90° soldável 20 mm	und.	100
31	Curva 90° soldável 25 mm	und.	100
32	Curva 90° soldável 32 mm	und.	50
33	Descarga tipo Hidra	und.	50
34	Flange de 25 mm	und.	50
35	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 20 mm x 1/2"	und.	100
36	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 25 mm x 1/2"	und.	100
37	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 25 mm x 3/4"	und.	100
38	Joelho de 90° soldável com bucha de latão de 32 mm x 3/4"	und.	70
39	Joelho de 90° soldável com rosca de 20 mm x 1/2"	und.	150
40	Joelho de 90° soldável com rosca de 25 mm x 1/2"	und.	100
41	Joelho de 90° soldável com rosca de 25 mm x 3/4"	und.	100
42	Joelho de 90° soldável com rosca de 32 mm x 25	und.	50
43	Joelho de 90° soldável com rosca de 32 mm x 3/4"	und.	100
44	Joelho soldável de 45° de 20 mm	und.	20
45	Joelho soldável de 45° de 25 mm	und.	20
46	Joelho soldável de 45° de 32 mm	und.	20
47	Joelho soldável de 45° de 40 mm	und.	30
48	Joelho soldável de 90° de 20 mm	und.	100
49	Joelho soldável de 90° de 25 mm	und.	200
50	Joelho soldável de 90° de 32 mm	und.	50
51	Kit para descarga acoplada saida horizontal	und.	200
52	Kit para descarga acoplada saida lateral	und.	200
53	Kit para reparo de Hidra	und.	50
54	Lavatório de louça, com válvula	und.	25
55	Luva de 1"	und.	50
56	Luva de 1/2"	und.	100
57	Luva de 3/4"	und.	100
58	Luva de correr 20 mm	und.	50
59	Luva de correr 25 mm	und.	100
60	Luva de correr 32 mm	und.	50
61	Luva de correr para tubo soldável de 20 mm	und.	25
62	Luva de correr para tubo soldável de 25 mm	und.	50
63	Luva de correr para tubo soldável de 32 mm	und.	25
64	Luva de redução soldável 25 x 20 mm	und.	25
65	Luva de redução soldável 32 x 25 mm	und.	50
66	Luva de soldável 32 mm	und.	25

67	Luva soldável de 20 mm	und.	25
68	Luva soldável de 25 mm	und.	50
69	Luva soldável e com rosca 20mm x 1/2"	und.	50
70	Luva soldável e com rosca 25 mm x 1/2"	und.	50
71	Luva soldável e com rosca 25 mm x 3/4"	und.	50
72	Luva soldável e com rosca 32 mm x 1"	und.	50
73	Pia de cozinha de inox de 1,20m com uma cuba e acessorios	und.	10
74	Rebites de alumínio tam. 3,2 x 12	und.	600
75	Rebites de alumínio tam. 4,0 x 12	und.	200
76	Rebites de alumínio tam. 4,8 x 12	und.	100
77	Reparo completo para caixa de descarga acoplada (Universal)	und.	150
78	Reparo para torneira de passagem 1/2"	und.	100
79	Reparo para torneira de passagem 3/4"	und.	100
80	Sifão sanfonado universal	und.	300
81	Sola de torneira de 1/2"	und.	100
82	Sola de torneira de 3/4"	und.	100
83	Tê de redução soldável 25 mm x 20 mm	und.	100
84	Tê de redução soldável 32 mm x 25 mm	und.	100
85	Tê soldável 20 mm	und.	100
86	Tê soldável 25 mm	und.	100
87	Tê soldável 32 mm	und.	100
88	Tê soldável e com bucha de latão na bolsa central 20 mm x 3/4"	und.	100
89	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 20 mm x 1/2"	und.	100
90	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 25 mm x 1/2"	und.	100
91	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 25 mm x 3/4"	und.	100
92	Tê soldável e com bucha de latão na rosca central 32 mm x 3/4"	und.	50
93	Tubo de 6 metro 20 mm	und.	20
94	Tubo de 6 metro 25 mm	und.	20
95	Tubo de 6 metro 32 mm	und.	10
96	Tubo de 6 metro 40 mm	und.	10
97	Tubo de descarga de sobrepor	und.	150
98	União soldável 20 mm	und.	50
99	União soldável 25 mm	und.	150
100	União soldável 32 mm	und.	50
101	Valvula inox 3 1/2" Lavatório	und.	25
102	Válvula para lavatório de plástico 1/2"	und.	100
103	Vedante de borracha ESPUDE	und.	150
104	Tubo roscavel de 6 m 1/2"	und.	50
105	Adaptador roscavel com anel para caixa d' água 1"	und.	10
106	Adaptador roscavel com anel para caixa d' água 1/2"	und.	25
107	Adaptador roscavel com anel para caixa d' água 3/4"	und.	25
108	Bucha de redução roscavel 1' x 1/2"	und.	50
109	Bucha de redução roscavel 1' x 3/4"	und.	50
110	Bucha de redução roscavel 3/4' x 1/2"	und.	50
111	Cap roscavel 1"	und.	50
112	Cap roscavel 1/2"	und.	50
113	Cap roscavel 3/4"	und.	50
114	Curva de 90° roscavel 1"	und.	50
115	Curva de 90° roscavel 1/2"	und.	50
116	Curva de 90° roscavel 3/4"	und.	50
117	Joelho 45° roscavel 1"	und.	50
118	Joelho 45° roscavel 1/2"	und.	100
119	Joelho 45° roscavel 3/4"	und.	100
120	Joelho 90° roscavel com bucha de latão 1"	und.	25
121	Joelho 90° roscavel com bucha de latão 1/2"	und.	50
122	Joelho 90° roscavel com bucha de latão 3/4"	und.	50
123	Joelho de 90° roscavel 1"	und.	50
124	Joelho de 90° roscavel 1/2"	und.	100
125	Joelho de 90° roscavel 3/4"	und.	100
126	Joelho de redução 90° roscável 1" x 3/4"	und.	50
127	Joelho de redução 90° roscável 3/4" x 1/2"	und.	50
128	Junção 45° roscavel 1"	und.	50
129	Junção 45° roscavel 1/2"	und.	50
130	Junção 45° roscavel 3/4"	und.	50
131	Luvas de correr roscável 1"	und.	20
132	Luvas de correr roscável 1/2"	und.	50
133	Luvas de correr roscável 3/4"	und.	50
134	Luvas de redução roscável 1" x 3/4"	und.	20
135	Luvas de redução roscável 3/4" x 1/2"	und.	20
136	Luvas roscavel 1"	und.	20
137	Luvas roscavel 1/2"	und.	100
138	Luvas roscavel 3/4"	und.	100
139	Niper roscável 1"	und.	50
140	Niper roscável 1/2"	und.	100
141	Niper roscável 3/4"	und.	100
142	Plug roscável 1"	und.	50
143	Plug roscável 1/2"	und.	50
144	Plug roscável 3/4"	und.	50
145	Tarracha 1"	und.	1
146	Tarracha 1/2"	und.	1
147	Tarracha 3/4"	und.	1
148	Tê de redução roscável 1" x 3/4"	und.	50
149	Tê de redução roscável 3/4" x 1/2"	und.	50
150	Tê roscável 1"	und.	50
151	Tê roscável 1/2"	und.	50
152	Tê roscável 3/4"	und.	50
153	Tubo roscavel de 6 m 1"	und.	25
154	Tubo roscavel de 6 m 3/4"	und.	50
155	União roscável 1"	und.	50

156	União roscável 1/2"	und.	100
157	União roscável 3/4"	und.	100
158	Adaptador para caixa d'água com registro 25 mm	und.	100
159	Adaptador para caixa d'água com registro 32 mm	und.	25
160	Registro de chuveiro completo (branco) 1/2"	und.	25
161	Registro de chuveiro completo (branco) 3/4"	und.	25
162	Registro de chuveiro completo (soldavel) 20 mm	und.	20
163	Registro de chuveiro completo (soldavel) 25 mm	und.	20
164	Registro de chuveiro completo (soldavel) 32 mm	und.	30
165	Registro de gaveta 3/4"	und.	50
166	Registro esfera roscavel 1"	und.	25
167	Registro esfera roscavel 1/2"	und.	25
168	Registro esfera roscavel 3/4"	und.	25
169	Registro esfera soldável 20 mm	und.	10
170	Registro esfera soldável 25 mm	und.	50
171	Registro esfera soldável 32 mm	und.	25
172	Pastilha de hipoclorito de sódio - tablete 200g	und.	100
173	Torneira Boia Para caixa d'água ou reservatório 1/2"	und.	100
174	Torneira Boia Para caixa d'água ou reservatório 3/4"	und.	100
175	Torneira de plastico para jardim 1/2"	und.	100
176	Torneira de plastico para jardim 3/4"	und.	50
177	Torneira para balcão de cozinha cromado 1/2"	und.	50
178	Torneira para balcão de cozinha cromado 3/4"	und.	50
179	Torneira para cozinha parede cromada 1/2"	und.	50
180	Torneira para cozinha parede cromada 3/4"	und.	50
181	Torneira para lavatorio cromada bico de pato 1/2"	und.	50
182	Torneira para lavatorio cromada bico de pato 3/4"	und.	50
183	Valvula de pé com crivo 1/2"	und.	25
184	Valvula de pé com crivo 25 mm	und.	50
185	Valvula de pé com crivo 3/4"	und.	25
186	Valvula de pé com crivo 32 mm	und.	25
187	Valvula de retenção 25mm	und.	50
188	Valvula de retenção 32mm	und.	50
189	Ventosa 1"	und.	25
190	Ventosa 25 mm	und.	50
191	Ventosa 3/4"	und.	50
192	Ventosa 32 mm	und.	25
193	Caixa sinfonada montada c/ grelha porta grelha DN 100 x 100 x50	und.	20
194	Caixa sinfonada montada c/tampa branca 250x172x50	und.	40
195	Corpo ralo sinfonado 100 x 40	und.	40
196	Grelha p/ ralo sanfonado abre e fecha compatível com o ralo	und.	40
197	Joelho de 90° 100 mm	und.	20
198	Joelho de 90° 40 mm	und.	60
199	Joelho de 90° 50 mm	und.	20
200	Junção simples 100 mm	und.	30
201	Junção simples 40 mm	und.	60
202	Junção simples 50 mm	und.	40
203	Luva de correr 100 mm	und.	40
204	Luva de correr 40 mm	und.	100
205	Luva de correr 50 mm	und.	60
206	Luva simples 100 mm	und.	40
207	Luva simples 40 mm	und.	100
208	Luva simples 50 mm	und.	60
209	Ralo conico montada	und.	20
210	Redução excêntrica 100 mm x 50 mm	und.	20
211	Tampa cega para ralo redondo	und.	40
212	Tê 100 mm	und.	40
213	Tê 40 mm	und.	100
214	Tê 50 mm	und.	40
215	Tubo de esgoto de 100 mm 6m	und.	5
216	Tubo de esgoto de 50 mm de 6m	und.	10
217	Tubo de esgoto de 40 mm de 6m	und.	15
218	Valvula de retenção de 100 mm	und.	20
219	Quadro de distribuição embutir 6/8 disjuntores	und.	10
220	Quadro de distribuição sobrepor 6/8 disjuntores	und.	10
221	Caixa de luz eletroduto octogonal fundo movel 4"x4"	und.	20
222	Caixa de luz eletroduto roscável 4"x2"	und.	50
223	Caixa de luz eletroduto roscável 4"x4"	und.	50
224	Caixa de luz octogonal fundo móvel plástico 4"x4"	und.	20
225	Caixa de luz plástico 4"x2"	und.	20
226	Caixa de luz plastico 4"x4"	und.	20
227	Curva de 180° eletroduto roscavel 1"	und.	10
228	Curva de 180° eletroduto roscavel 3/4"	und.	10
229	Curva de 90° curta eletroduto roscável 1"	und.	10
230	Curva de 90° curta eletroduto roscável 3/4"	und.	10
231	Curva de 90° curta eletroduto roscável1/2"	und.	10
232	Curva de 90° longa eletroduto roscável 1"	und.	10
233	Curva de 90° longa eletroduto roscável 1/2"	und.	10
234	Curva de 90° longa eletroduto roscável 3/4"	und.	10
235	Luva eletroduto roscável 1"	und.	50
236	Luva eletroduto roscável 1/2"	und.	50
237	Luva eletroduto roscável 3/4"	und.	50
238	Calha para duas Lâmpadas fluorescente de 20 W	und.	50
239	Calha para duas Lâmpadas fluorescente de 40 W	und.	100
240	Calha para uma Lâmpadas fluorescente de 20 W	und.	50
241	Calha para uma Lâmpadas fluorescente de 40 W	und.	50
242	Canaleta 20x10x2100	und.	500
243	Disjuntor trifásico de 40 A	und.	8
244	Disjuntor trifásico de 50 A	und.	8

245	Disjuntor trifásico de 70 A	und.	4
246	Disjuntor trifásico de 90 A	und.	4
247	Disjuntores monofásico de 15 A	und.	48
248	Disjuntores monofásico de 25 A	und.	48
249	Disjuntores monofasico de 30 A	und.	48
250	Disjuntores monofasico de 50 A	und.	48
251	Lâmpada eletrônica (PL) 15 W tripla	und.	200
252	Lâmpada eletrônica (PL) 20 W tripla	und.	100
253	Lâmpada fluorescente de 20W luz do dia	und.	100
254	Lâmpada fluorescente de 40W luz do dia	und.	1000
255	Reator partida rápida para duas Lâmpada fluorescente de 40 W	und.	200
256	Reator partida rápida para uma Lâmpada fluorescente de 20 W	und.	50
257	Reator partida rápida para uma Lâmpada fluorescente de 40 W	und.	100
258	Reatorpartida rápida para duas Lâmpada fluorescente de 20 W	und.	50
259	Receptáculo para de lâmpada fluorescente	und.	500
260	Soquete com rabicho, baquelite	und.	500
261	Soquete para porta starter	und.	500
262	Suporte para sustentar calha de lâmpada fluorescente	und.	200
263	Adaptadores elétricos 2p+T	und.	200
264	Interruptor duplo sistema X	und.	50
265	Interruptor simples sistema X	und.	50
266	Interruptor simples + Tomada 2p+T	und.	50
267	Interruptor simples duas seção vertical, tomada 2p+T uma seções	und.	10
268	Interruptor simples duas secões vertical	und.	20
269	Interruptor simples três seções vertical	und.	10
270	Interruptor simples uma seção vertical	und.	50
271	Interruptor simples uma seção vertical, tomada 2p+T duas seções	und.	10
272	Interruptor simples uma seção vertical, tomada 2p+T uma seções	und.	20
273	Tomada 2P+T 10A	und.	100
274	Tomada 2P+T 20 A	und.	50
275	Tomada 2P+T duas seções	und.	20
276	Tomada 2P+T sistema calha (sistema X)	und.	300
277	Tomada para antena de TV (para cabo coaxial de 75 Ω	und.	20
278	Tomada para telefone tipo Telebras conexão atraves de bornes	und.	20
279	Cabo 10 mm²	und.	2
280	Cabo coaxial 75 OHM 67% Malha para antena de televisão	und.	100
281	Cabo dois pares 0,50 mm² telefônico	und.	100
282	Cabo um par 0,50 mm² telefônico	und.	100
283	Fio flexível de 2,5 mm² 100 m	und.	40
284	Fio flexível de 4 mm² 100 m	und.	5
285	Fio flexível de 6 mm² 100 m	und.	5
286	Fio flexivel paralelo 1,5 mm² peça de 100 m	und.	10
287	Fio flexivel paralelo 2,5 mm² peça de 100 m	und.	15
288	Bengala 3/4" para entrada de fiação elétrica	und.	20
289	Bóia elétrica de nível para reservatórios em polipropileno 15A	und.	300
290	Caixa de sobre por tipo astop com tomada 2P+T e disjuntor 15 A	und.	30
291	Caixa para medidor de energia padrão CELPE	und.	10
292	Campainha (cigarras) 50/60 hz tipo residencial	und.	20
293	Fita isolante alta fusão com 20 m	und.	20
294	Fita isolante uso geral 19 mm com 20 m	und.	500
295	Tampa cega 4"x2"	und.	150
296	Tampa cega 4"x4"	und.	50
297	Tampa cega circular 4"	und.	50
298	Tê elétrico	und.	25
299	Abraçadeira para portão 3,5 cm de ferro	und.	20
300	Aldabras latão lisa 3"	und.	20
301	Aldabras latão lisa 4"	und.	20
302	Bucha nº 10 - caixa com 50	und.	300
303	Bucha nº 12 - caixa com 100	und.	300
304	Bucha nº 6 - caixa com 100	und.	1000
305	Bucha nº 8 - caixa com 100	und.	1000
306	Cadeado 20	und.	30
307	Cadeado 40	und.	200
308	Cadeado 60	und.	150
309	Dobradiça de portão ferro 8"	und.	30
310	Dobradiça latão 2,5"	und.	100
311	Dobradiça latão 3"	und.	100
312	Fechadura cilindrica para divisoria naval	und.	30
313	Fechadura para porta de madeira almofada externa (alavanca)	und.	20
314	Fechadura para porta de madeira lisa intena (alavanca)	und.	200
315	Fechadura para porta de madeira lisa intena banheiro (alavanca)	und.	50
316	Fechadura tipo serralheiro (portão de ferro)	und.	20
317	Ferrolho para cadeado 3" fio chato de ferro	und.	30
318	Fixador Para Fio - Mod. Retangular 10,00mm C/ Prego em Aço emb.50pçs	und.	20
319	Parafuso fixação pia/bacia sanitária	und.	100
320	Parafuso sextavado 1/4" x 1" de ferro	und.	100
321	Parafusos de ferro c/fenda simples cabeça chata alto atarrachante 1/4" x20	und.	100
322	Parafusos rosca fenda simples cabeça chata Nº 6 de ferro	und.	1000
323	Parafusos rosca fenda simples cabeça chata Nº 8 de ferro	und.	1000
324	Porca sextavada de ferro	und.	100
325	Pregos com cabeça 1 1/2 "x 13	und.	5
326	Pregos com cabeça 1"x 15	und.	5
327	Pregos com cabeça 2 "x 14	und.	5
328	Pregos com cabeça 2 1/2"x 10	und.	5
329	Aplicador de silicone	und.	1
330	Arame recozido bitola 18	und.	2
331	Areia de frigir	und.	2
332	Areia grossa lavada	und.	2
333	argamassa para rejunte pré fabricada 1Kg	und.	30

334	Argamassa pré fabricada 10 Kg	und.	20
335	Azulejo branco tipo A	und.	25
336	Brita 19	und.	1
337	Brita cascalhinho	und.	1
338	Cantoneira de ferro para prateleira 3/4" x 1/8"	und.	20
339	Cantoneira de ferro para prateleira 7/8" x 1/8"	und.	10
340	Cimento 50 Kg	und.	120
341	Cimento branco	und.	40
342	Frio asfalto Galão - 3,9 KG	und.	5
343	Gesso pac. 1kg	pacote	20
344	Lajota 40X40 cm em concreto armado	und.	20
345	Placas de gesso	und.	20
346	Telha em fibrocimento ondulada, nas medidas: 244x110 Cm, espessura de 5mm	und.	100
347	Tijolo ceramico 10 x 30 com 8 furos	und.	300
348	Tubo de silicone 280g	und.	20
349	Cal em saco 10 kg	und.	10
350	Lixa para madeira nºº 100	und.	50
351	Lixa para madeira nºº 120	und.	50
352	Lubrificante antiferrugem alto desempenho spray 300ml	und.	10
353	Massa acrilica latão de 18 l	und.	10
354	Massa de aparelho galão 3,6 l	und.	10
355	Massa corrida em PVA latão de 18 l	und.	30
356	Pincel tipo brocha	und.	15
357	Placas de gesso	und.	10
358	Removedor de tinta 1 (um) litro	und.	30
359	Rolo de espuma 10 cm	und.	20
360	Rolo de espuma 20 cm	und.	20
361	Rolo de espuma 5 cm	und.	20
362	Rolo de lã de carneiro 20 cm	und.	20
363	Solvente 1 (um) litro	und.	30
364	Tinta acrilica cor branco gelo galão de 3,6 l	und.	10
365	Tinta acrilica cor lilas galão 3,6l	und.	30
366	Tinta acrílica fosco verde limão galão de 3,6l	und.	30
367	Tinta esmalte sintetico cor branca galão 3,6l	und.	10
368	Tinta óleo cor lilas, Galão 3,6 l	und.	30
369	Tinta PVA cor branco gelo latão 18l	und.	10
370	Trincha 1/2"	und.	30
371	Trincha nº 3/4"	und.	30
372	Trincha nº 1 1/2"	und.	30
373	Trincha nº 1"	und.	30
374	Trincha nº 2"	und.	30
375	Trincha nº 3"	und.	50
376	Zarcão galão 3,6 l	und.	5
377	Caixa d'água de poliester c/ tampa 1.000 litros	und.	10
378	Caixa d'água de poliester c/ tampa 2.000 litros	und.	10
379	Caixa d'água de poliester c/ tampa 5.000 litros	und.	5

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.512.253/000-93 **Itens: 1 à 379** pelo valor global de R$ 298.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8156B545

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

-ATA N°: 027/2017
-Processo N°: 030/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº. 012/2017 – REGISTRO DE PREÇO
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos, destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo-PE.
Contratada: SEVERINO PEREIRA DA FONSECA – ME, CNPJ sob o nº. 09.298.799/0001-19
Valor total da Ata R$ 93.726,20 (noventa e três mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Obs: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

João Alfredo, 25 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Anexo I da Ata de Registro de Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	QNT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA.	UNID.	20	Scalibu	R$ 29,00	R$ 580,00
2	APITO DE MESA AUXILIAR, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA.	UNID.	10	Scalibu	R$ 21,00	R$ 210,00
3	**BOLA FUTSAL** TIPO MAX 50 OU SIMILAR, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 51CM, PESO APROXIMADO: 260 g COM CHANCELA(CBFS)	UNID.	30	Penalty	R$ 89,90	R$ 2.697,00
4	**BOLA FUTSAL** TIPO MAX 100, MATERIAL OU SIMILAR, COURO, **TECNOLOGIA:**TERMOTEC **CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA:**50 - 55 CM **PESO APROXIMADO:**300 - 350G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	UNID.	30	Penalty	R$ 149,00	R$ 4.470,00
5	**BOLA FUTSAL** TIPO MAX 200 OU SIMILAR, MATERIAL COURO MATERIAL: EM PU (POLIURETANO), CIRCUNFERÊNCIA: 55 - 59CM, PRESSÃO: 6-8 LBS PESO APROXIMADO: 350 - 380 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	UNID.	30	Penalty	R$ 149,90	R$ 4.497,00
6	**BOLA FUTSAL** TIPO MAX 400 OU SIMILAR, MATERIAL COURO, CIRCUNFERÊNCIA: 61 – 64 CM PESO: 410 – 440 G CÂMARA AIRBILITY CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	UNID.	30	Penalty	R$ 129,90	R$ 3.897,00
7	**BOLA FUTSAL** TIPO MAX 500 OU SIMILAR, MATERIAL COURO, **CIRCUNFERÊNCIA:**61 - 64 CM **COSTURA:**NÃO **MIOLO:**SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO **PESO APROXIMADO:**410 - 440G **TECNOLOGIA:** TERMOTEC CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	UNID.	30	Penalty	R$ 195,00	R$ 5.850,00
8	**BOLA INICIAÇÃO FUTSAL**, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	UNID.	20	Penalty	R$ 99,00	R$ 1.980,00
9	**BOLA FUTEBOL DE CAMPO** CONSTRUÇÃO EM 32 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU COSTURADO À MÃO. CÂMARA EM LÁTEX DE SEIS CAMADAS. COMPOSIÇÃO: TPU. PESO APROXIMADO: 431 G. CIRCUNFERÊNCIA: 70 CM.	UNID.	100	Penalty	R$119,00	R$ 11.900,00
10	BOLA VOLEIBOL. MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, PRESSÃO 03-04, APLICAÇÃO VÔLEI DE QUADRA, COR BRANCA.	UNID.	20	Penalty	R$155,00	R$ 3.100,00
11	**BOLA DE HANDEBOL JUVENIL E ADULTO** H3L, CONFECCIONADA EM PVC, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM. MARCA/MODELO: PENALTY	UNID.	20	Penalty	R$ 149,00	R$ 2.980,00
12	**BOLA DE TÊNIS DE MESA** - TAMANHO OFICIAL: 40MM. FAIXA ETÁRIA: TODAS AS IDADES. CATEGORIA: PROFISSIONAL. APROVADA PELA JOGO COM 06 UNIDADES.	JOGO	30	Scalibu	R$ 22,90	R$ 687,00
13	**BOLSAS EM NYLON** IMPERMEÁVEL DE PRIMEIROS SOCORROS CONTENDO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL E DOIS BOLSOS INTERNOS EM TELA TODOS COM ABERTURA POR ZÍPER, ALCINHA INTERNA PARA PENDURAR QUANDO ABERTO.	UNID.	03	Scalibu	R$ 42,90	R$ 128,70
14	**BOLSAS TÉRMICAS MASSAGISTA** PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL	UNID.	05	Scalibu	R$ 74,00	R$ 370,00
15	**BOMBA ENCHER BOLA**, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BICO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ÚNICO.	UNID.	05	Scalibu	R$ 15,90	R$ 79,50
16	**CANELEIRA**, COM PROTEÇÃO ANATOMICA, FACIL DE VESTIR, FORRO ESCOVADO, AMARRAÇÃO FRONTAL COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR VENTILADA EM PLASTICO, DE ALTA DURABILIDADE.	PAR	100	Scalibu	R$ 27,90	R$ 2.790,00
17	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COM 10 UNIDADES, TAMANHO INFANTIL, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO. CORES: VARIADAS	KIT	30	Kanga Sport	R$ 80,00	R$ 2.400,00
18	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COM 10 UNIDADES, TAMANHO JUVENIL, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO. CORES: VARIADAS	KIT	30	Kanga Sport	R$ 85,90	R$ 2.577,00
19	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COM 10 UNIDADES, TAMANHO JUVENIL E ADULTO, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO. CORES: VARIADAS	KIT	30	Kanga Sport	R$ 80,00	R$ 2.400,00
20	**CONE tipo chapéu chinês em PVC**	UNID.	20	Scalibu	R$ 4,80	R$ 96,00

	RECOMENDAÇÃO: TREINAMENTO MEDIDA APROXIMADA: 19 CM DE DIÂMETRO, CORES					
21	**CONE PLÁSTICO** em PVC RECOMENDAÇÃO: TREINAMENTO MEDIDA APROXIMADA: BASE:13 CM X 13 CM (LXL). ALTURA: 20 CM CORES VARIADAS	UNID.	20	Scalibu	R$ 5,70	R$ 114,00
22	**COTOVELEIRA** CONFECCIONADA EM NEOPRENE, REVESTIDO COM NYLON ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 11,50X2,50 CM (LXA). M: 12X21 CM (LXA). G: 13X22 CM (LXA). GG: 14X2,50 CM (LXA)	UNID.	20	Scalibu	R$ 25,00	R$ 500,00
23	**CRONÔMETRO**, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME.	UNID.	10	Scalibu	R$ 49,90	R$ 499,00
24	**ESCADA** AUXILIAR COM 2 DEGRAUS. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, ESMALTADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA	UNID.	10	Scalibu	R$ 98,00	R$ 980,00
25	**FAIXAS DE CAPITÃO** - COMPOSIÇÃO: 47% POLIAMIDA, 36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO. PROMOVE UM AJUSTE PERFEITO AO BRAÇO COM CONFORTO E PRATICIDADE	UNID.	10	Scalibu	R$ 15,90	R$ 159,00
26	**JOELHEIRA**, CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO ROBUSTA, LEVE E VENTILADA, DOBRADIÇA DUPLA QUE PERMITA O MOVIMENTO NATURAL DA PERNA, PATELA ARTICULADA QUE PERMITE PROTEÇÃO CONSTANTE AO JOELHO, FORRAÇÃO INTERNA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DESENHO ERGONÔMICO E SISTEMA DE AJUSTE RÁPIDO.	PAR	20	Scalibu	R$ 44,90	R$ 898,00
27	**JOGOS DE CARTÕES DE ÁRBITRO** OFICIAL	UNID.	05	Scalibu	R$ 18,00	R$ 90,00
28	JOGO XADREZ OFICIAL, MATERIAL MADEIRA, FORMATO QUADRADO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO COM PEÇAS INCLUSAS.	JOGO	20	Scalibu	R$ 85,00	R$ 1.700,00
29	**JOGO DE DOMINÓ**, COM PEÇAS PLÁSTICAS	UNID.	10	Scalibu	R$ 18,00	R$ 180,00
31	**MEDALHA PADRONIZADA**, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM RESINA INJETADA, COM FITA EM SEDA, DIÂMETRO DE 6 CM, COM PLOTAGEM COM BANHOS: DOURADO, NIQUELADO E BRONZEADO.	UNID.	500	Scalibu	R$ 8,00	R$ 4.000,00
32	**MUNHEQUEIRA**, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO ACOLCHOADO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO.	UNID.	05	Scalibu	R$ 33,90	R$ 169,50
33	**PADRÃO COMPLETO P/ ÁRBITRO** CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR CAMISA, SHORT, MEIÃO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	UNID.	20	Kanga Sport	R$ 68,90	R$ 1.378,00
34	**PAR DE BANDEIRAS** DE ÁRBITROS AUXILIARES	UNID.	05	Scalibu	R$ 58,00	R$ 290,00
35	**PAR DE RAQUETE ESPORTIVA,** MATERIAL CORPO MADEIRA, REVESTIMENTO CORPO BORRACHA, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LADOS REVESTIDOS.	PARES	10	Scalibu	R$ 48,00	R$ 480,00
36	**UNIFORME DE JOGO FRALDINHA (6 A 8 ANOS)** CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, SENDO 02 CAMISAS PARA GOLEIRO E 02 SHORTS PARA GOLEIRO COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM.	KIT	10	Kanga Sport	R$ 600,00	R$ 6.000,00
41	**UNIFORME DE JOGO JUVENIL E ADULTO FEMININO, PARA A PRÁTICA DE FUTSAL**, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 20 CAMISAS, COM NUMERAÇÃO DE 02 A 18, 20 SHORTS, SENDO 02 CAMISAS PARA GOLEIRO E 02 SHORTS PARA GOLEIRO COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM.	KIT.	05	Kanga Sport	R$ 740,00	R$ 3.700,00
42	**UNIFORME DE JOGO JUVENIL ADULTO FEMININO PARA A PRÁTICA DE HANDEBOL**, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 20 CAMISAS, COM NUMERAÇÃO DE 02 A 18, 20 SHORTS, SENDO 02 CAMISAS PARA GOLEIRO E 02 SHORTS PARA GOLEIRO COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM.	KIT.	03	Kanga Sport	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
45	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA NÁILON, COR VERDE, APLICAÇÃO VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO.	UNID.	05	Scalibu	R$ 95,00	R$ 475,00
46	REDE ESPORTE, FIO 4MM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO OFICIAL.		05	Spitter	R$ 225,00	R$ 1.125,00
47	**REDE ESPORTE**, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA NÁILON, COR VERDE E BRANCA, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA.	UNID.	05	Spitter	R$ 79,90	R$ 399,50
49	**TROFÉU,** CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 70 CM, 2º COLOCADO.	UNID.	100	Scalibu	R$ 55,00	R$ 5.500,00
50	**TROFÉU,** CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43 CM 3º COLOCADO.	UNID.	200	Scalibu	R$ 42,00	R$ 8.400,00

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:CD0733C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
-ATA N°: 028/2017
-Processo N°: 023/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº. 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE.
Contratada: Empresa **Novo rumo distribuidora de Alimentos ltda- me**, CNPJ sob o nº. 12.130.507/0001-49
Valor global da Ata de Registro de Preços R$ 412.220,90 (quatrocentos e doze mil duzentos e vinte reais e noventa centavos)
Obs: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

João Alfredo, 25 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Anexo I da Ata de Registro de Preços

I – DEFINIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS

COTA RESERVADA
LOTE 02

Não Perecíveis						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200ml	Frasco	43	Assugrin	R$ 2,90	R$ 124,70
2	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg.	Unidade	3.172	Avile	R$ 2,41	R$ 7.644,52
3	Achocolatado em pó vitaminado, cor própria do tipo, cheiro característico. Embalagem de 400g.	Pact.	1.337	Chocomil	R$ 3,67	R$ 4.906,79
4	Amido de milho (sabor baunilha), produto amiláceoextraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 1kg.	Caixa	300	Kimimo	R$ 5,70	R$ 1.710,00
5	AVEIA - integral, 100% natural , EM FLOCOS, GROSSOS admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada.	Pact.	162	yoki	R$ 3,73	R$ 604,26
6	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Embalagem de 200g.	Unidades	7.275	Camponesa	R$ 3,36	R$ 24.444,00
7	Arroz parboriza do tipo 1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Unidades	2.870	Brilhante	R$ 2,53	R$ 7.261,10
8	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg	Kg	282	Itaenga	R$ 3,77	R$ 1.063,14
9	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	KG	1.192	Portal	R$ 7,70	R$ 9.178,40
10	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	Kg	1.192	Seleção	R$ 7,37	R$ 8.785,04
11	FEIJÃO MACASSA - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura, pacote de1 Quilo.	Kg	650	Seleção	R$ 6,48	R$ 4.212,00
12	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g.	Pact.	3.650	Pilar	R$ 1,84	R$ 6.716,00
13	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria)	Pact.	3.265	Mauricéa	R$ 2,00	R$ 6.530,0
14	Biscoito salgado tipo “creme cracker”, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado fisico e propriedades organolépticas adequadas.	Pact.	3.265	Mauricéa	R$ 2,05	R$ 6.693,25
15	BISCOITO COM DOCE DE GOIABA -tipo mariola, embalados individualmente, em filme plástico atóxico.	Pact.	1.450	Praeira	R$ 4,51	R$ 6.539,50
16	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL,gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Pact.	1.697	Capriche	R$ 2,31	R$ 3.920,07
17	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	Kg	87	Kelores	R$ 7,81	R$ 679,47
18	CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	Kg.	87	Nestle	R$ 8,14	R$ 708,18

19	CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, 50g.	Tubos	253	Sempre Viva	R$ 1,55	R$ 392,15
20	Colorau - Colorífico em Pó De 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto de matérias estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 1 Kg.	KG	81	Sempre Viva	R$ 3,49	R$ 282,69
21	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg	KG	41	Sempre Viva	R$ 5,26	R$ 215,66
22	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado caixa de 350 g.	Unid.	1.460	xavante	R$ 1,81	R$ 2,642,60
23	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	Kg	285	marlin	R$ 0,98	R$ 279,30
24	Vinagre de Álcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 500 ml.	Unidade	351	canaã	R$ 1,07	R$ 375,57
25	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mais também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Embalagem de 250 g.	Pact.	3.050	melita	R$ 5,08	R$ 15.494,00
26	Flocos de Milho - Fubá de Milho Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g.	Pact.	8.340	Tia beta	R$ 1,48	R$ 12.343,20
27	LEITE DE COCO- natural, líquido, concentrado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada. Embalagem de 500ml.	Frasco	550	Imperial	R$ 3,20	R$ 1.760,00
28	MILHO PARA MUNGUNZÁ, tipo 1 amarelo, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros; isento de sujidades; com no máximo 15% de umidade. Embalagem de 500g.	Pact.	662	Grão verde	R$ 1,39	R$ 920,18
29	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas.	Pact.	831	Supresoy	R$ 3,65	R$ 3.033,15
30	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro, embalagem própria, embalagem de 500g.	Unidade	1.075	Deline	R$ 2,54	R$ 2,730,50
31	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. 900 ml	Unidade	882	Concórdia	R$ 4,09	R$ 3.607,38
32	Arroz Integral tipo1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Unidade	1.000	Tio joão	R$ 3,08	R$ 3.080,00
33	Macarrão Integral Espaguete ,fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g.	Unidade	2.500	Urbano	R$ 2,90	R$ 7.250,00
34	Flocos de Arroz Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g.	Unidade	2.500	Coringa	R$ 1,81	R$ 4.525,00
35	Leite desnatado valor energético de 66 kcal,277kj , carboidratos 9,7%, proteína 6,8%, gorduras totais 0%, gorduras saturadas 0%, cálcio 300 mg . Embalagem de 200g.,	Unidade	750	itambé	R$ 5,13	R$ 3.847,50
Total do Lote R$ 164.499,30 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)						

COTA RESERVADA
LOTE 04

Perecíveis - Carnes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF	Kg	925	Masterboi	R$ 17,40	R$ 16.095,00
Total do Lote R$ 16.095,00 (dezesseis mil e noventa e cinco reais)						

COTA RESERVADA
LOTE 06

Perecíveis - Carnes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordurade 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF	Kg	1.100	Masterboi	R$ 16,24	R$ 17.864,00
Total do Lote R$ 17.864,00 (dezessete mil oito centos e sessenta e quatro reais)						

COTA PRINCIPAL
LOTE 07

Perecíveis - Carnes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	CARNE MOÍDA - Carne Bovina moída - de1ª, congelada , com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. embalagem 500g, Com registro no SIF OU SIE.	Kg	4.350	Masterboi	R$ 9,19	R$ 39.976,50
TOTAL DO LOTE R$ 39.976,50 (trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)						

COTA RESERVADA
LOTE 08

Perecíveis - Carnes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	CARNE MOÍDA - Carne Bovina moída - de1ª, congelada , com aspecto, sabor e cheiro próprio com baixo teor de gorduras, adequado ao consumo humano. embalagem 500g, Com registro no SIF OU SIE.	Kg	1.450	Masterboi	R$ 9,19	R$ 13.325,50
TOTAL DO LOTE R$ 13.325,50 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)						

COTA RESERVADA
LOTE 10

Perecíveis – Carnes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	CHARQUE PA - carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca	KG	2.325	Princesa	R$ 21,16	R$ 49.197,00

	gordura, sem pelancas, devidamente embaladas ,resfriadas ,isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas ,químicas organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.					
TOTAL DO LOTE R$ 49.197,00 (quarenta e nove mil cento e noventa e sete reais)						

COTA RESERVADA
LOTE 12

Perecíveis - Aves e Peixes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	FILÉ DE PEIXE – tipo merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada	Kg	1.150	Imperial	R$ 22,78	R$ 26.197,00
TOTAL DO LOTE R$ 26.197,00 (vinte e seis mil cento e noventa e sete reais)						

COTA RESERVADA
LOTE 14

Perecíveis - Aves e Peixes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	SALSICHA DE FRANGO- Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), quem tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As salsichas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal.	kg	1.337	Seara	R$ 10,56	R$ 14.118,72
TOTAL DO LOTE R$ 14.118,72 (quatorze mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos)						

COTA RESERVADA
LOTE 16

Perecíveis - Aves e Peixes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**QUANT**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	FRANGO - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.	Kg	3.912	Mauricéa	R$ 6,74	R$ 26.366,88
TOTAL DO LOTE R$ 26.366,88 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)						

COTA PRINCIPAL
LOTE 17

Perecíveis - Aves e Peixes						
Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**QUANT**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	Sardinha em lata	Latas	15.338	Rubi	R$ 2,18	R$ 33.436,84
TOTAL DO LOTE R$ 33.436,84 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)						

COTA RESERVADA
LOTE 18

Ítem	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unit.**	**Total**
1	Sardinha em lata	lata	5.112	Rubi	R$ 2,18	R$ 11.144,16
TOTAL DO LOTE R$ 11.144,16 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e onze centavos)						

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:892D9B8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-ATA N°: 030/2017 – SDS
-Processo N°: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº. 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de serviços funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 873/2009, conforme especificações constante nos Anexos VI do Edital e na proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Contratada: **Plade – Serviços Funerários Ltda – ME** – ME, CNPJ sob o nº. **08.957.410/0001-37**
Valor total da Ata **R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais)**
Obs: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

João Alfredo, 25 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	UN	VL. UN	TOTAL
01	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, 1,90 m de comprimento. Roupas: colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: café, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.	40	UN	R$1.800,00	R$ 72.000,00
02	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTOS.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária gorda; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo adulto medindo 0,80 cm de largura no ombro, 1,90 m de comprimento. Roupas: colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: café, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.	06	UN	R$ 2.550,00	R$ 15.300,00
03	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CRIANÇA.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 cm de largura no ombro,0,60 cm de comprimento. Roupas: colocação de véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: café, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.	25	UN	R$ 700,00	R$ 17.500,00
04	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CRIANÇA.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 cm de largura no ombro, 0,80 cm de comprimento. oupas: colocação de véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: café, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.	10	UN	R$ 780,00	R$ 7.800,00
05	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CRIANÇA.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 cm de largura no ombro, 1,00 cm de comprimento. Roupas: colocação de véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: café, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.	10	UN	R$ 870,00	R$ 8.700,00
06	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CRIANÇA.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 cm de largura no ombro, 1,20 cm de comprimento. Roupas: colocação de véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: café, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.	10	UN	R$ 920,00	R$ 9.200,00
07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CRIANÇA.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 cm de largura no ombro, 1,40 cm de comprimento. colocação de véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: café, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml.	05	UN	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00

	Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.				
08	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CRIANÇA.** Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores artificiais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; Transporte, procedendo todo o serviço necessário até o sepultamento; Descrição dos itens: Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,40 cm de largura no ombro, 1,60 cm de comprimento. Roupas: colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Serviço de Copa: cafê, açúcar, chá mate,bolacha doce, bolacha salgada, 200 copos de 180 ml. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa.	10	UN	R$ 1.260,00	R$ 12.600,00

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E8766F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2017

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e eventual de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME						
CNPJ: 02.527.531/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Armário vitrine – Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso, teto, fundo e laterais. Com 01 (uma) porta e três prateleiras em vidro. Possuir fechadura tipo yale. Possuir pés guarnecidos com ponteiras de borracha, pintura em esmalte sintético. Dimensão 1,50 de altura x 0,50 de largura x 0,40 de profundidade.	HOSPMÓVEIS	UNID.	23	370,00	8.510,00
4	Régua Antropométrica – Em madeira, com cursores em inox 1 m.	INDAIA	UNID.	10	50,00	500,00
5	Suporte de Soro – Suporte de Soro com Rodízios, altura fixa, 4 pés pintado com rodas, estrutura tubular em aço redondo. Pés com rodízios giratórios de 2". Dimensões: 2,00 altura X 0,40m largura X 0.40m profundidade.	ARTMED	UNID.	21	85,00	1.785,00
6	Otoscópio – Conjunto completo com 5 espéculos auriculares permanentes em plástico com diâmetro aproximados de 2,5mm, 3,5mm, 4,0mm e 8mm, com cabo de metal, lâmpada halógena e regulador de intensidade de luz, alimentado por pilha ou bateria e elétrico. Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços, e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	MD	UNID.	6	380,00	2.280,00
7	Negatoscópio- Negatoscópio de 01 corpo, modelo simples, construído com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de 2 lâmpadas fluorescentes com reator eletrônico, luminância aproximada de 1500 nits, acendimento através de interruptor, alimentação220v.	HOSPMÓVEIS	UNID.	5	250,00	1.250,00
8	Foco Ginecológico - Base em tripé de tubo de aço quadrado; Coluna em tubo de aço redondo; Haste flexível em tubo de aço redondo cromado;Altura regulável por meio de manípulo;Focoprotetor em chapa de aço; Pés com rodízios giratórios de 2";110 ou 220 volts;Dimensões: Altura mínima de 1.250 mm e máxima de 1.600 mm. Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.	MEDPEJ	UNID.	18	290,00	5.220,00
9	Balança Infantil - Balança Pediátrica Mecânica. Capacidade 16 kg, divisões de 10 g; Pesagem mínima 200g; Concha anatômica em polipropileno com medidas 540 x 290 mm; Régua graduada em latão cromado; Cursor em aço inoxidável; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta PU branco; Pés reguláveis em borracha sintética; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Peso 11 Kg Medidas 21x 72x 30	WELMY	UNID.	10	445,00	4.450,00
11	Seladora – Seladora Hospitalar Compacta para embalagens Grau cirúrgico do tipo (PET/ PP 57g/m e papel grau cirúrgico 60 m) Potência: 100 watts Consumo médio: 0,10 kw/h.	EVEREST	UNID.	1	260,00	260,00
14	Mesa Ginecológica – Leito inox e gaveta esmaltada, pés tubulares esmaltados, movimento de trendelemburb no leito, acompanha par de porta-coxas estofados. Dim.: 1,70m comp. X 0,50m larg. X 0,80m altura. Opc.: SL – 0960 Leito fixo, esmaltada.	ARTMED	UNID.	6	550,00	3.300,00
15	Mesa para exame clínico - Maca de Exame Clinico Simples Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courino na cor azul ou preta, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiras plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.	ARTMED	UNID.	7	320,00	2.240,00
21	Oftalmoscópio - Lâmpada com Iluminação Halogena de longa duração, luz branca mais , 06 diferentes tipos de abertura,faixa de dioptria: -25 a +22,lente de focalização c/ Lente convergente de vidro,16,02cm, cabo construído em ligas metálicas de alta qualidade e durabilidade na cor preta,alimentação através de 02 pilhas	MD	UNID.	1	715,00	715,00
22	Frequencímetro – Monitor Cardíaco PM25 - Beurer	POLAR	UNID.	1	480,00	480,00
23	Mocho sem encosto – com assento almofadado em courvin na cor azul escuro, suspensão à gás, aro na base para apoio dos pés e regulagem de altura.	ARKUS	UNID.	2	500,00	1.000,00
29	Banqueta - Banqueta para microscopista com encosto e assento almofadado em courvin na cor azul escuro, suspensão à gás, aro na base para apoio dos pés e regulagem de altura.	ARKUS	UNID.	1	500,00	500,00
30	Simetógrafo - Confeccionado em alumínio anodizado, dobrável, com dispositivo para nivelamento horizontal, com plataforma para nivelamento dos pés. Maior detalhe na avaliação quadrados divididos de 5,0cm em 5,0cm. Portátil Tamanho: 2 Mx 1 M	SANNY	UNID.	1	900,00	900,00
31	Goniômetro - Em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular. Sistema de transferidor de 0º a 360º.	CARCI	UNID.	1	35,00	35,00
32	Mesa Ortostática - Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura	CARCI	UNID.	1	6.200,00	6.200,00

	eletrostática, montada sobre rodízios, com sistema de freios; Tampo estofado com revestimento em courvim com sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus, controle remoto de fio; voltagem 220 volts. Definir capacidade de sustentação mínima para 100 kg; Acompanhada de uma mesa removível, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação do paciente; Alimentação: 220 v - 60 HZ.					
33	Kit Laringoscópio completo - kit destinado para examinar as vias aéreas.CONTÉM: Cabo para Laringoscópio Standard Médio;Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento abeta; Acabamento estriado; Tamanho médio;Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Lamina de laringoscópio Convencional Standard macintosh Curva com tamanhos de 0 até 5;Lâminas de laringoscópio convencional;As arestas arredondadas de lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão;Autoclaváveis até 134°c cerca de 4.000 vezes.Nennhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor;Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	MD	UNID.	6	670,00	4.020,00
34	Prancha de resgate adulto -Confeccionada em polietileno na cor laranja com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; Possibilita o resgate na água e em alturas; Dimensionada para suportar até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Translúcida, para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização Medidas: 1.83x43x60 mm.	MEDAXO	UNID.	2	480,00	960,00
35	Valvula redutora com uma saída para cilindro de ar comprimido	JG MORYIA	UNID.	2	250,00	500,00
36	Valvula reguladora com fluxometro para cilindro de oxigênio com duas saídas.	JG MORYIA	UNID.	4	380,00	1.520,00
37	Fluxometro de oxigênio de 0 a 15 L/M	JG MORYIA	UNID.	10	60,00	600,00
38	Fluxometro de ar comprimido de 0 a 15 L/M	JG MORYIA	UNID.	4	60,00	240,00
TOTAL						47.465,00
VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP						
CNPJ: 23.706.033/0001-57						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Mesa auxiliar 02 planos - Estrutura em aço, na cor branca, 2 prateleiras	HOSPMOVEIS	UNID.	10	98,67	986,70
10	Escada de ferro com 2 degraus – Estrutura em tubo redondo 22,22 x 1,20 mm degraus em 1 mm de espessura, medindo 140 mm x 360 mm, revestido em piso de borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha.	HOSPMOVEIS	UNID.	10	68,64	686,40
16	Branqueta Giratória– Altura: 37 (mínima) / 555 (máxima) x Largura: 0,30. Tolerância: 10 mm.	HOSPMOVEIS	UNID.	6	107,25	643,50
17	Braçadeira – Haste em tubo de aço inox 304, apoio para braço em chapa revestida de courvin, com 4 rodízios e regulagem de altura por manipulo.	HOSPMOVEIS	UNID.	21	100,10	2.102,10
18	Biombo triplo – Possuir estrutura em aço protegido contra corrosão, bandeira em lona lavável com pés com rodízio giratório. Com 1,75 de altura x 1,86 de largura.	HOSPMOVEIS	UNID.	18	193,05	3.474,90
26	Esfignomanômetro Adulto-material de confecção ; nylon ou tecido em algodão; Tipo de fecho : metal ou velcro.	PREMIUM	UNID.	56	54,96	3.077,76
27	Esfignomanômetro Infantil - material de confecção ; nylon ou tecido em algodão; Tipo de fecho : metal ouvelcro.	PREMIUM	UNID.	25	54,96	1.374,00
28	Estetoscópio - auscultador: aço inoxidável ou cromado; Tipo: duplo.	PREMIUM	UNID.	46	13,31	612,26
39	Ambú Reanimador Adulto de Silicone Completo - COMPOSIÇÃO: Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml; Máscara facial em silicone; Válvula superior e inferior; Reservatório de 2500ml.APLICAÇÃO:Primeiros socorros;Salas de emergências; Unidade de terapia intensiva; Anestesia. Indicações de esterilização: Desmonte as peças; limpe todas as peças desmontadas; embale todas as peças e esterilize separadamente; as peças devem permanecer dentro da câmera durante 15 minutos, a 121°C ou 134°C a 4 minutos; não coloque as peças sem embalagem adequada dentro da câmera; não encoste as peças na parede da câmera; não coloque peças em cima das outras. Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação ou materiais.	MD	UNID.	6	155,87	935,22
40	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COMPLETO - COMPOSIÇÃO: Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; Máscara facial em silicone; Válvula superior e inferior; Reservatório de 1000 ml; Tubo para conexão. APLICAÇÃO: Primeiros socorros; Salas de emergências; Unidade de terapia intensiva; Anestesia.Indicações de esterilização: Desmonte as peças; limpe todas as peças desmontadas; embale todas as peças e esterilize separadamente; as peças devem permanecer dentro da câmera durante 15 minutos, a 121°C ou 134°C a 4 minutos; não coloque as peças sem embalagem adequada dentro da câmera; não encoste as peças na parede da câmera; não coloque peças em cima das outras.Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação ou materiais.	MD	UNID.	2	155,87	311,74
41	REANIMADOR MANUAL NEONATAL SILICONE/PVC - Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; Disponível em 3 tamanhos, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais (Clique em Pediátrico ou Adulto para conferir os outros tamanhos);Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão;Totalmente Livre de látex;Auto inflável com pop off;Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança;Balão em silicone, auto inflável com pop off;Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança;Reservatórios de O2 com válvula;Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml;Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio;Máscara faciais de silicone translúcida;Para pacientes de todos os tamanhos e pesos;Formato anatômico proporciona uma excelente vedação;100% autoclavável.Garantia de 01 ano.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -Composição: Silicone/PVC ;Volume do balão: 320 ml; Volume de Entrega: 140 ml; Reservatório: 900 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Temperatura Opercional: -18ºC a 50ºC; Temperatura de Armazenamento: -20ºC a 60ºC.	MD	UNID.	2	155,87	311,74
TOTAL						14.516,32
VENCEDOR: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 26.342.270/0001-74						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Balança antropométrica – Material resistente (aço), com pintura epóxi, para uso adulto e pediátrico; pesagem entre 0 a 150 kg, possuir escala antropométrica até 2,0 m, com divisões de 0,5 cm, possuírem tapete e pés constituídos de material antiderrapante (borracha, silicone). Preferência colocar logo a que pesa obeso.	WELMY/110CH	UNID.	18	669,24	12.046,32
12	Centrífuga -Centrífuga pequena, de bancada, ventilada, para uso em laboratórios de análises clínicas (sorologia e sangue) com as seguintes características:Microprocessada;Capacidade máxima: 6 tubos de até 15ml;Velocidade ou rotação máxima controlada: 4000 rpm, com incrementos de 100 rpm; Força centrífuga máxima (RFC): 2.254 xg; Dimensões (h x w x d): 23,9 x 32,6 x 38,9 c.	RPM/4000	UNID.	1	1.840,00	1.840,00
13	Carro Curativo – armação tubular, tempo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Dimensões: 0.75m x 0.45m x 0.80m altura.	ST LUZIA/S-0280	UNID.	18	590,00	10.620,00
19	Nebulizador com 4 saídas - RCompressor: tipo pistão oscilante.Lubrificação: isento. Vazão livre: 34 l/minl. Motor: 1/5 hp. Tensão: 127/220 v (60hz). Consumo: 341 watts. Compressão: 80 libras. Particulas: 0,5 a 8 microns. Peso: 8,5 kg.	DORJA/MD-400	UNID.	10	1.550,00	15.500,00
20	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MODO DE OPERAÇÃO – ANALÓGICA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO – AÇO INOXIDÁVEL e em formato retangular, com 3 bandejas em alumínio anodizado; Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação; CAPACIDADE – aproximada para 75 litros; Esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar Voltagem: 220 volts Acompanha manual de instrução e certificado de garantia.	STERMAX	UNID.	1	6.795,00	6.795,00
TOTAL						46.801,32

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME.
Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 14 - 15 - 21 - 22 - 23 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38.
Valor: R$ 47.465,00.
- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP.
Item(s): 2 - 10 - 16 - 17 - 18 - 26 - 27 - 28 - 39 - 40 - 41.
Valor: R$ 14.516,32.
- ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME.
Item(s): 3 - 12 - 13 - 19 - 20.
Valor: R$ 46.801,32.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP

ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F32B1756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2017

Aos 18 dias do mês de agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para suprir a necessidade das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro/PE, conforme especificações e quantidades explicitas no termo de referência anexo ao Edital, totalizando 160 itens diversos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 15.302.324/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
49	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM A MARCA SAMTRONIC		UNIDADE	1200	10,80	12.960,00
70	GLUTARALDEIDO 2% - SOLUCAO, PARA 30 DIAS, PARA DESINFECCAO DE ALTO NIVEL,DESINFECCAO EM 10 MINUTOS,BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO, PH NEUTRO, ACOMPANHA TIRAS REAGENTES PARA VERIFICACAO DIARIA DA CONCENTRACAO DA SOLUCAO,APRESENTACAO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO CONSTANDO PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E FARMACEUTICO RESPONSAVEL, GALÃO COM 5 LITROS		GALÃO	60	48,00	2.880,00
71	KIT DESCARTAVEL PARA PARTO - CONTENDO: 01 LENCOL (2,00 X 0,90)M E 01 LENCOL (1,00 X 0,90)M, DESCARTAVEIS, ESTEREIS, 01 AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTES CLAMPS UMBILICAL EM PLASTICO,01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRURGICA TAMANHOS 7,5 E 8,5, ESTERILIZADAS; 01 BISTURI 22 COM CABO DESCARTAVEL, 01 SACO PLASTICO DE 20 L, 05 ENVELOPES COM 10 UNIDADES DE GAZES ESTERILIZADAS, 05 ENVELOPES COM ALCOOL GEL E 02 PARES DE LUVAS DESCARTAVEIS,OS MATERIAIS DEVERAO ESTAR ORGANIZADOS EM ENVELOPE PLASTIFICADO RESISTENTE, DE MODO A POSSIBILITAR A VISAO DOS PRODUTOS EM SEU INTERIOR E UM DOS LADOS, LACRADO,.		KIT	48	55,00	2.640,00

106	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, COM ADAPTAÇÃO A COLETOR DE URINA - TAMANHO 05		UNIDADE	500	2,95	1.475,00
110	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA DE 25 X 07 MM, LABORAT.,QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752		UNIDADE	15000	0,16	2.400,00
113	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA DE 25 X 07 MM, LABORAT.,QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752, FRASCO DE 100ML		FRASCO	20000	0,35	7.000,00
TOTAL						29.355,00
VENCEDOR: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA						
CNPJ: 22.552.766/0001-11						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ACIDO PERACETICO A 0,2% - COMPOSTO POR: ACIDO PERACETICO A 0,2%,E INIBIDOR DE CORROSAO, INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS, DESINFECCAO E ESTERILZACAO DE ARTIGOS CRITICOS, ATOXICO, BIODEGRADAVEL, ODOR AVINAGRADO, EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRIC., FABRICANTE, N.DO LOTE, FORMULA,VALIDADE,REG.NO M.S.		LITRO	36	41,00	1.476,00
4	AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS, GALÃO COM 5 LITROS		LITRO	36	9,00	324,00
5	AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO		LITRO	1200	5,64	6.768,00
6	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MMOU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DEVALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	15	6,50	97,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADEE REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	15	6,50	97,50
8	AGULHA HIPODERMICA DESCART.40X12MM OU 18GX11/2 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 40X12MM OU18G X 1 1/2. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COMABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAOTEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	8	8,00	64,00
9	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDIDNDO 22G X 1" O,7 X 25mm, COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	20	63,00	1.260,00
10	ALCOOL ETILICO A 70% - COM ELIMINACAO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECCOES PARA ESTERILIZAR AS MAOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE BOLSA PLASTICA COM NO MINIMO 1000ML,COM VALVULA DE AR DOSADORA (ALCOOL GEL),DOSADOR CONSIGNADO CONFORME CONSTA EM EDITAL.		LITRO	600	7,00	4.200,00
11	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE		LITRO	1200	4,00	4.800,00
12	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA,BOA ABSORVENCIA,MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA, COM (1,5CM COMP.X 22CM LARG.)APROX., EM PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, ROLO 500G		ROLO	1500	7,00	10.500,00
15	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 15 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.		DUZIA	1800	6,00	10.800,00
16	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.		DUZIA	1800	7,00	12.600,00
17	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 30 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.		DUZIA	1200	10,40	12.480,00
20	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES - BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES (COM ORIFICIO DE 50 MM),, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM DADOS DE PROCEDENCIA, FABRICACAO , LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	200	3,28	656,00
21	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 45 CM, 50 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL, PACOTE 50 UNIDADES		PCT	20	48,00	960,00
22	CATETER CENTRAL, VENOSO, INSERÇÃO PERIFÉRICA, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 6 FR, DUPLO LÚMEN, CERCA 55 CM, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	120	49,70	5.964,00
23	CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 14 G , PARA ACESSO PERIFERICO,RADIOPACO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECCIONADO, EM POLIURETANO, FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, CRISTAL,, AGULHA COM BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO, NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNIDADE	300	0,60	180,00
24	CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 16 G , PARA ACESSO PERIFERICO,RADIOPACO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECCIONADO, EM POLIURETANO, FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, CRISTAL,, AGULHA COM BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO, NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNIDADE	500	0,66	330,00
25	CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 18 G , PARA ACESSO PERIFERICO,RADIOPACO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECCIONADO, EM POLIURETANO, FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXO		UNIDADE	500	0,64	320,00

	SANGUINEO TRANSPARENTE, CRISTAL,, AGULHA COM BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO, NO MINISTERIO DA SAUDE.					
26	CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 20 G , PARA ACESSO PERIFERICO,RADIOPACO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECCIONADO, EM POLIURETANO, FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, CRISTAL,, AGULHA COM BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO, NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNIDADE	500	0,64	320,00
27	CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 22 G , PARA ACESSO PERIFERICO,RADIOPACO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECCIONADO, EM POLIURETANO, FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, CRISTAL,, AGULHA COM BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO, NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNIDADE	500	0,64	320,00
28	CATETER DE VENOPUNCAO - MEDINDO 24 G , PARA ACESSO PERIFERICO,RADIOPACO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, SEM ALETAS, ESTERIL, APIROGENIO, CONFECCIONADO, EM POLIURETANO, FLEXIVEL, ATOXICO,COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, CRISTAL,, AGULHA COM BICEL TRIFACETADO E BIANGULARCOM PROTETOR DE ENCAIXE., EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO, NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNIDADE	500	0,69	345,00
29	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.		UNIDADE	100	0,77	77,00
30	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CLOREXIDINA, CLORIDRATO - A 2%,SOLUCAO AQUOSA,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO100 ML,ASSEPSIA DE PREPARO CAVITARIOS		LITRO	600	12,44	7.464,00
31	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO DE 4 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO		LITRO	1200	18,55	22.260,00
32	COLAR CERVICAL, TIPO RESGATE, ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO		UNIDADE	150	7,00	1.050,00
33	COLAR CERVICAL, TIPO RESGATE, ADULTO, FECHO EM VELCRO, MÉDIO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO		UNIDADE	150	7,00	1.050,00
34	COLAR CERVICAL, TIPO RESGATE, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, MÉDIO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO		UNIDADE	120	7,00	840,00
35	COLAR CERVICAL, TIPO RESGATE, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO		UNIDADE	120	6,47	776,40
36	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		UNIDADE	100	2,55	255,00
39	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853		UNIDADE	500	5,43	2.715,00
40	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO		UNIDADE	1200	2,50	3.000,00
42	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE 10 UNIDADES		PCT	155000	0,34	52.700,00
43	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL		UNIDADE	20	8,20	164,00
44	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº36, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL		UNIDADE	30	8,20	246,00
45	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº38, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL		UNIDADE	30	8,20	246,00
47	EQUIPO DUAS VIAS POLIFIX, MULTIVIAS, COM CLAMP		UNIDADE	1000	0,60	600,00
50	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM A MARCA SAMTRONIC		UNIDADE	600	42,00	25.200,00
51	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ESPÁTULA DE AYRES		UNIDADE	10000	0,30	3.000,00
52	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 3M MICROPORE 100MM X 4,5M, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE,		ROLO	360	4,73	1.702,80
53	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		ROLO	1440	5,00	7.200,00
54	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO		UNIDADE	5000	1,13	5.650,00
55	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO		UNIDADE	5000	1,02	5.100,00
56	FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL - TOTALMENTE ABSORVIVEL, COM DIAMETRO DE N. ZERO, C/AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA - 4,0 CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	20	66,72	1.334,40
57	FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL, COM DIAMETRO DE 1., C/ AGULHA_4 CM, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, COM FIO DE 70CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ESTERIL E ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO O DECRETO LEI N.79094/77,ART.31 LEIN.8 078/90. CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	20	66,72	1.334,40
58	FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL - CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA 2,5 CM 1/2 CIRC., COM FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	20	66,72	1.334,40
59	FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL - CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRC CILIND., COM FIO DE 70CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77. CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	20	66,72	1.334,40
60	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL, NUMERO DO CALIBRE		CX	20	28,09	561,80

	2-0, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULO E 3,5CM DE CORDA, ENVELOPE INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE, CAIXA COM 24 UNIDADES					
61	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL, 30CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NUMERO DO CALIBRE 3-0, COM UMA AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULO E 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	20	28,09	561,80
62	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL, 30CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NUMERO DO CALIBRE 4-0, COM UMA AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULO E 2,5CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	20	28,08	561,60
63	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL, 30CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, NUMERO DO CALIBRE 5-0, COM UMA AGULHA CORTANTE, 1/2 CIRCULO E 1,5CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES		CX	20	28,08	561,60
64	FITA ADESIVA, CREPE, GOMADA, 19 MM, 50 MM, MULTIUSO		ROLO	300	3,22	966,00
66	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		ROLO	120	4,80	576,00
67	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM		UNIDADE	100	7,10	710,00
72	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100 UNIDADES		CX	200	26,00	5.200,00
73	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100 UNIDADES		CX	200	26,00	5.200,00
78	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5 COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.		PAR	6000	1,00	6.000,00
79	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.		PAR	8000	1,00	8.000,00
80	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.		PAR	10000	1,00	10.000,00
81	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.		PAR	9600	1,00	9.600,00
82	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.		PAR	9000	1,00	9.000,00
84	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA,NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA E, DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	2800	15,30	42.840,00
85	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA,NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA E, DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	2400	15,30	36.720,00
92	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO BRANCO, DE AJUSTE, PREGUEADA E COM ELASTICO QUE ENVOLVE OPAVILHAO AURICULAR, COM DUPLO CAMADA, HIPOALERGICA, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, PACOTE 100 UNIDADES		PCT	600	10,20	6.120,00
94	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 1,0, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNIDADE	12	148,00	1.776,00
95	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 1,5, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNIDADE	12	148,00	1.776,00
96	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 2,0, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNIDADE	12	148,00	1.776,00
97	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 2,5, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNIDADE	12	148,00	1.776,00
98	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNIDADE	24	148,00	3.552,00
99	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNIDADE	24	148,00	3.552,00
100	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 5,0, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNIDADE	24	148,00	3.552,00
101	PAS PARA DESFIBRILADOR - MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE,TAMANHO ADULTO,ELETRODOS MULTIFUNCOES DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILACAO EXTERNA,COMPATIVEL COM O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA DEA		PAR	120	684,00	82.080,00
102	PAS PARA DESFIBRILADOR - MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE,TAMANHO PEDIATRICO,ELETRODOS MULTIFUNCOES DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILACAO EXTERNA,COMPATIVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO		PAR	120	684,00	82.080,00

	AUTOMATICO CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA DEA					
103	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-OPACO COM1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA, INDICACAO DE USO: ANTI-SEPSIA DE PELE E MUCOSAS, CURATIVO. FRASCO 1.000 ML		FRASCO	2400	13,00	31.200,00
104	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-OPACO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO. FRASCO 1.000 ML		FRASCO	1200	13,00	15.600,00
105	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO, FRASCO OPACO COM BICO, SOLUCAO DEGERMANTE, USO DEGERMANTE E ANTISSEPTICO, FRASCO 1.000 ML		FRASCO	2160	13,00	28.080,00
107	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, COM ADAPTAÇÃO A COLETOR DE URINA - TAMANHO 06		UNIDADE	500	2,95	1.475,00
109	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO 1 CC COM AGULHA,PARA INSULINA,ESTERIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E CAPACIDADE DE 1ML/ 100 UI, EM PLASTICO, CORPO COM TRANSPARENTE ,ATOXICO,APIROGENICO, CILINDRO, EMBOLO TRANSLUCIDO, COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA, BICO E INTERNAMENTE SILICONIZADO,ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVEL PARA UI DE INSULINA, ANEL DE RETENCAO,FLANGE ANATOMICO, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, COM CAPACIDADE DE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, OU COM FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITAABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		UNIDADE	150000	0,16	24.000,00
111	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA DE 25 X 07 MM, LABORAT., QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752		UNIDADE	20000	0,18	3.600,00
112	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, COM AGULHA DE 25 X 07 MM, LABORAT.,QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752		UNIDADE	20000	0,25	5.000,00
114	SOLUÇÃO SPRAY PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS, FRASCO COM 100ML		FRASCO	504	6,20	3.124,80
115	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM PVC ATOXICO,DESCARTAVEL,FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL, NUMERO N.04, ESTERIL,EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURG.,FILME PALSTICO,C/DADOS DE IDENT.,TIPO,DATA DE ESTERIL,REG,M.S., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNIDADE	200	0,48	96,00
116	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM PVC ATOXICO,DESCARTAVEL,FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL, NUMERO N.06, ESTERIL,EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURG.,FILME PALSTICO,C/DADOS DE IDENT.,TIPO,DATA DE ESTERIL,REG,M.S., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNIDADE	200	0,50	100,00
117	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM PVC ATOXICO,DESCARTAVEL,FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL, NUMERO N.08, ESTERIL,EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURG.,FILME PALSTICO,C/DADOS DE IDENT.,TIPO,DATA DE ESTERIL,REG,M.S., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNIDADE	300	0,52	156,00
118	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL, NUMERO N.10, ESTERIL, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURG.,FILME PALSTICO,C/DADOS DE IDENT., TIPO, DATA DE ESTERIL, REG,M.S., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNIDADE	300	0,54	162,00
119	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM PVC ATOXICO,DESCARTAVEL,FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL, NUMERO N.12, ESTERIL, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURG.,FILME PALSTICO,C/DADOS DE IDENT., TIPO,DATA DE ESTERIL,REG,M.S., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNIDADE	300	0,60	180,00
121	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	360	5,60	2.016,00
122	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	360	5,60	2.016,00
123	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	150	5,60	840,00
124	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N 10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	150	5,60	840,00
125	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	150	6,90	1.035,00
126	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N 14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	240	7,00	1.680,00
127	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	240	8,70	2.088,00
128	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	400	9,80	3.920,00
129	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		UNIDADE	6000	2,00	12.000,00

130	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		UNIDADE	6000	2,00	12.000,00
131	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		UNIDADE	6000	2,00	12.000,00
132	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		UNIDADE	7500	2,00	15.000,00
133	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18 O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		UNIDADE	7500	2,00	15.000,00
134	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20 O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		UNIDADE	7500	2,00	15.000,00
135	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22 O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		UNIDADE	7500	2,00	15.000,00
136	SONDA URETRAL - N.06 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	800	4,00	3.200,00
137	SONDA URETRAL - N.08 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	1000	4,80	4.800,00
138	SONDA URETRAL - N.10 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	5000	4,80	24.000,00
139	SONDA URETRAL - N.12 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	5000	4,80	24.000,00
140	SONDA URETRAL - N.14 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	900	4,80	4.320,00
141	SONDA URETRAL - N.16 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS. PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	900	4,80	4.320,00
144	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO E TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO 12,5 X 75mm COM TAMPA ROXA, ANTICOAGULANTE edta, COM 03ml, COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE		UNIDADE	2000	0,53	1.060,00
145	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO/PLÁSTICO COM GEL SEPARADOR, TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTERILIZADO, MEDIDNDO 16 X 100mm, COM TAMPA VERMELHA E PRETA, SEM ANTICOAGULANTE, COM CAPACIDADE PARA 08 A 9,5ml, COM PROTEÇÃO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.		UNIDADE	1000	0,92	920,00
146	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO, UNIFORME, TERMO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 05ml, 12mm X 75mm, DIMENSÃO DO TUBO 20x150mm, COM TAMPA D E ROSCA		UNIDADE	1000	0,16	160,00
147	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	3,13	313,00
148	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	3,13	313,00
149	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 5,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	3,13	313,00
150	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 5,5 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	3,13	313,00
151	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 6,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	3,13	313,00
152	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 6,5 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	3,13	313,00
153	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO7,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	3,13	313,00
154	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7,5 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	4,76	476,00

155	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 8,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	4,52	452,00
156	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 8,5 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	4,52	452,00
157	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 9,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	4,58	458,00
158	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 9,5 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.		UNIDADE	100	4,76	476,00
TOTAL						841.088,40
VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP						
CNPJ: 23.706.033/0001-57						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
48	EQUIPO MACROGOTAS, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL		UNIDADE	3000	0,94	2.820,00
68	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO, COM NO MINIMO 11 FIOS POR CM2, MEDINDO 0,91M X 91,0M, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90		ROLO	30	29,00	870,00
83	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA,NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, TAMANHO PP, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA E, DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	1000	15,25	15.250,00
86	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA,NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA E, DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	1800	15,25	27.450,00
87	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, TEXTURA UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	100	13,05	1.305,00
88	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, TEXTURA UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	100	13,05	1.305,00
89	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, TEXTURA UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	100	13,05	1.305,00
142	TERMOMETRO - COM COLUNA DE MERCURIO VIVO, EM VIDRO TEMPERADO, GRADUADA EM 35 A 42 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRACAO		UNIDADE	600	5,80	3.480,00
TOTAL						53.785,00
VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE 100 UNIDADES		PCT	240	3,81	914,40
13	ALMOTÓLIA PLÁSTICA OPACA - 2500ML		UNIDADE	300	2,73	819,00
14	ALMOTÓLIA PLÁSTICA OPACA - 500ML		UNIDADE	300	2,73	819,00
18	AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO (100% PROLIPROPILENO) GRAMATURA 50,COMP.MINIMO 1.20 M, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES,UM PAR DE TIRAS NA CINTURA,E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO COM 10 AVENTAIS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90		UNID.	6000	1,44	8.640,00
37	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 07L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853		UNIDADE	360	2,87	1.033,20
38	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853		UNIDADE	480	3,73	1.790,40
41	COLETOR UNIVERSAL DE 50ML, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA ROSQUEADA, COM PALETA, PARA COLETA DE MATERIALPARA EXAME PARASITOLÓGICO.		UNIDADE	3000	0,24	720,00
69	GEL PARA USG - FORMA DE APRESENTACAO EM EMBALAGEM COM 1LITRO		LITRO	60	5,91	354,60
74	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM ., APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	1600	4,90	7.840,00
76	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (70CM X 50CM), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		ROLO	800	4,84	3.872,00
77	LUGOL A 2%		LITRO	48	56,81	2.726,88
93	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO , CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.		UNIDADE	200	2,72	544,00
108	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, PARA COLETA DE MATERIAL CONTAMINADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES		PCT	30	17,19	515,70
120	SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM VALVULA - EM PVC ATOXICO, DESCARTAVEL,FLEXIVEL, COM VALVULA DIGITAL, NUMERO N.14, ESTERIL,EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURG.,FILME PALSTICO,C/DADOS DE IDENT.,TIPO,DATA DE ESTERIL,REG,M.S., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNIDADE	360	0,63	226,80

143	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, EXCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, PECA UNICA, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICOE OU FILME TERMOPLASTICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90,COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,VAL, LOTE E REGISTRO NO MS		UNIDADE	1800	0,71	1.278,00
159	TUBO DE SILICONE Nº 204, ESTÉRIL, PACOTE COM 2 METROS		PCT	400	5,88	2.352,00
160	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO; ATOXICO; DESCARTAVEL, FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2; PACOTE C/100UND, PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	200	7,74	1.548,00
TOTAL						35.993,98
VENCEDOR: VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LT						
CNPJ: 07.308.989/0001-44						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
46	ELETRODO PARA MONITORIZACAO CARDIOLOGICA - ELETRODO P/MONITORIZACAO CARDIOLOGICA PRECORDIAL, DESCARTAVEL, PEQUENO,COM REVESTIMENTO EXTERNO, PLASTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADEE PLACA DE CONTATO PEQUENA, RECOBERTA DE GEL, ESPESSO QUE NAO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		UNIDADE	5000	0,26	1.300,00
65	FITA PARA CONTROLE GLICEMICO - PARA DOSAGEM DA TAXA DE GLICOSE NO SANGUE,CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, COM ACAO, POR CAPILARIDADE COM FAIXA MINIMA DE MEDICAONAO SUPERIOR A 20 MG/DL E FAIXA MAX, INFERIOR A 500 MG/DL COMPATIVEL PARA LEITURAEXCLUSIVA EM APARELHO ESPECIFICO E PORTATIL., EMBALAGEM CONTENDO PROCED.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.APARELHO CONSIGNADO CONFORME CONSTA EM EDITAL. CAIXA C/ 50 UNIDADES		CX	600	19,50	11.700,00
75	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL - EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO,COM TAMPA PROTETORA PARA MANUSEIO E DESCARTE,EMBALAGEM COM 200 LANCETAS,COMPATIVEL COM APARELHO LANCETADOR CONSIGNADO, CONFORME CONSTA EM EDITAL, CAIXA C/200 UNIDADES		CX	4800	4,00	19.200,00
TOTAL						32.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME.
Item(s): 49 - 70 - 71 - 106 - 110 - 113.
Valor: R$ 29.355,00.
- FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA.
Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 72 - 73 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 109 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158.
Valor: R$ 841.088,40.
- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP.
Item(s): 48 - 68 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 142.
Valor: R$ 53.785,00.
- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 13 - 14 - 18 - 37 - 38 - 41 - 69 - 74 - 76 - 77 - 93 - 108 - 120 - 143 - 159 - 160.
Valor: R$ 35.993,98.
- VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LT.
Item(s): 46 - 65 - 75.
Valor: R$ 32.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME

FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LT

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:2662ADB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2017

Aos 03 dias do mês de Julho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: PEREIRA & LUNA LTDA - ME						
CNPJ: 26.872.426/0001-29						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H20, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, CX. C/12 UNIDADES, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	G-POL	CX	12	60,00	720,00
2	AGUA SANITARIA, BACTERICIDA COM TEOR DE CLORO ATIVO MININO 2%, CX. COM 12 UNID, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	IGUAL	CX	900	20,00	18.000,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 92,8. CX. COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml.	IGUAL	CX	50	65,00	3.250,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS, LIQUIDO VISCOSO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, A- MACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, LIQUI- DO CONCENTRADO, SOLUVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA FRASCO DE 2 LITROS, DIVERSAS FRAGANCIAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CONFORT	CX	40	48,00	1.920,00
5	BACIA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 05 LITROS.	IGUAL	UNID	50	5,00	250,00
6	BACIA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	IGUAL	UNID	50	15,00	750,00
7	BALDE PLASTICO, 20 LITROS COR PRETA, SEM TAMPA, COM ALÇA E BORDA REFORÇADA.	IGUAL	UNID	144	12,00	1.728,00
8	CALÇA ENXUTA PLASTICA, ANTI-ALERGICA, TAMANHO "G", PARA RECEM NASCIDO, COR NEUTRA, (UNISSEX).	OAK-SHOP	UNID	50	7,00	350,00
9	CALÇA ENXUTA PLASTICA, ANTI-ALERGICA, TAMANHO "M", PARA RECEM NASCIDO, COR NEUTRA, (UNISSEX).	OAK-SHOP	UNID	50	7,00	350,00
10	CERA LIQUIDA INCOLOR IMPEARBILIZANTE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, ALCALIZANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. EMBALAGEM PLASTICA DE 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	IGUAL	CX	45	50,00	2.250,00
11	CHUPETA INFANTIL COM BICO DE SILICONE DIVERSAS CORES PACOTE COM 25 UNIDADES.	FIONA	PCT	30	75,00	2.250,00
12	COLHER DESCARTAVEL	PRAFESTA	PCT	300	3,00	900,00
13	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO, DISPOSTO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: METILPARABENO, PROPILPARABENO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CRÍTICO, PANTENOL, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO CLORETO DE CETRIMÔNIO, GLICEROL, C.I. 19140, C.I. 14720, DIMETICONOL, LAUROMACROGOL-2, LAUROMACRO GOL-23, ÁGUA DESMINERALISADA. REGISTRO NA ANVISA/MS	JOHNSON'S E JOHNSON'S	UNID	300	10,00	3.000,00
14	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML CX C/ 2500	MARATA	CX	300	90,00	27.000,00
15	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX C/ 5000	MARATA	CX	30	110,00	3.300,00
16	CORDA PARA VARAL EM NAYLON MEDINDO 3MMX10M	IGUAL	PEÇA	25	2,50	62,50
17	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR COM MÍNIMO DE 50 GRAMAS VALIDADE SUPERIOR DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DE 700 A 1000 PPM DE TEOT DE FLÚOR E COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, BISNAGA PLÁSTICA /COM SABOR SUAVE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	DENTAL CREAM	CX	25	100,00	2.500,00
18	CREME PARA PENETAR EMBALAGEM DE 300 ML	JOHNSON'S E JOHNSON'S	UNID	300	7,50	2.250,00
19	DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO ALTURA MÍNIMA 17,5 CM	IGUAL	UNID	8	5,00	40,00
20	DESINFETANTE, USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA BIO DEGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 1-50, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA. COM 12 UNIDADES. FRAGANCIA PINHO SOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml.	G-POL	CX	785	50,00	39.250,00
21	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, NA FRAGANCIA DE LAVANDA, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, EBUTANO/PROPANO., EM FRASCO DE ALUMINIO,COM CONTEUDO DE 300 ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS, FRASCO 300,00 MILILITRO.	BOM AR	UNID	450	9,50	4.275,00
22	DESODORIZANTE SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA) COM ALÇA PLÁSTICA - AROMA PINHO OU EUCALIPTO. CX. COM 36 UNID. EMBALAGEM DE 40 gr.	PINHO BRIL	CX	50	61,00	3.050,00
23	DETERGENTE LÍQUIDO-SUPER CON CENTRADO NEUTRO, BIODE- GRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 1-50. CX. COM 12 UNID. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml	G-POL	CX	600	25,00	15.000,00
24	ESCOVA DENTAL INFANTIIL MACIA ENTERCALADA INDIVIDUALMENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120MM E LARGURA MAXIMA DE CABEÇA DE 13MM, MULTITUFOS, ATOXICA A PONTA DA CERDA COM TERMINAÇÃO REDONDA, LISA PLURIFORME, PLANA OU POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTEX TURIZADAS MACIAS COM SELO DE ABO.	DENTAL CREAM	UNID	300	4,00	1.200,00
25	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS EM NYLON BASE EM PLASTICO/MEDIO	IGUAL	UNID	50	3,50	175,00
26	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS EM NYLON BASE EM PLASTICO/PEQUENA	IGUAL	UNID	50	2,50	125,00
27	ESPONJA SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110mm X 75mm X 20mm, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA, DE BOA QUALIDADE. CAIXA C/60 UNIDADES.	BRILHUS	CX	70	40,00	2.800,00

28	FLANELA DE TECIDO EM ALGODÃO, MEDINDO 40x60 100%, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	IGUAL	UNID	700	2,50	1.750,00
29	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA..	OLHO	FARDO	20	45,00	900,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL, ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATOMI- CO, COM POLPA DE CELULOSE, COM POLÍMEROS ABSORVENTES, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, ADESIVOS, TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO DE NÃO TECIDO HIPOALERGICO, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, REVESTIMENTO EXTER NO DE POLIETILENO RESISTENTE A VAZAMEN TO. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA RN DE 9 a 13 KG, TAMANHO "G". PRODUTO DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 07 UNIDADES.	MAX BABY	PCT	2500	10,00	25.000,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL, ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, COM POLPA DE CELULOSE, COM POLÍMEROS ABSORVENTES, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, ADESIVOS, TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO DE NÃO TECIDO HIPOALERGICO, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIETILENO RESISTENTE A VAZAMENTO. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA RN DE 5 a 11 KG, TAMANHO "M". PRODUTO DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 08 UNIDADES	MAX BABY	PCT	2500	9,50	23.750,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL, ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, COM POLPA DE CELULOSE, COM POLÍMEROS ABSORVENTES, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, ADESIVOS, TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO DE NÃO TECIDO HIPOALERGICO, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIETILENO RESISTENTE A VAZAMENTO. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA RN DE 5 a 11 KG, TAMANHO "P". PRODUTO DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 08 UNIDADES	MAX BABY	PCT	2500	8,50	21.250,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL, ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, COM POLPA DE CELULOSE, COM POLÍMEROS ABSORVENTES, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, ADESIVOS, TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO DE NÃO TECIDO HIPOALERGICO, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIETILENO RESISTENTE A VAZAMENTO. FIOS DE ELÁSTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA RN DE 5 a 11 KG, TAMANHO "EG". PRODUTO DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 08 UNIDADES	MAX BABY	PCT	2500	15,00	37.500,00
34	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	PRA FESTA	PCT	300	3,00	900,00
35	GUARDANAPO FARDO COM 48 PACOTES	LEVE	FARDO	50	50,00	2.500,00
36	INSETICIDA DOMESTICO - MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, TUBO COM 300ML, MINIMO CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, D-TETRAMETRINA-0,15% P/P,D-ALETRINA-0,15%P/P, CIFENOTRINA S-0,15%P/P, AGUA., ALIFATICO, EMULSIONANTE E PROPOLENTE, FRASCO 300,00 MILILITRO	SPB	UNID	320	10,00	3.200,00
37	LÃ DE AÇO, SACO COM 14 PACOTES. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60gr.	ASSOLAN	FARDO	300	16,35	4.905,00
38	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETILTERTRIPOLIFOSFATO DE S-DIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, COM GATILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml.	CIF	UNID	150	5,50	825,00
39	LUSTRA MOVÉIS, CREMOSO, COM FRAGANCIA LAVANDA. EMBALAGEM PLASTICA COM FRASCO 200 ml	BRAVO	UNID	171	5,50	940,50
40	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "G", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	SCOTHBRIT	PAR	100	6,00	600,00
41	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "M", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	SCOTHBRIT	PAR	100	6,00	600,00
42	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "P", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	SCOTHBRIT	PAR	102	6,00	612,00
43	NAFTALINA BOLAS, EMBALAGEM SACO DE 30g, CAIXA COM 30 PACOTES.	SUAVE LAR	CX	10	30,00	300,00
44	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO, RESISTENTE COM CABO EM MADEIRA, REVESTIDA EM PLASTICO, MEDINDO 20X80cm.	IGUAL	UNID	128	5,50	704,00
45	PALITO HIGIENIZADOR, COM HASTE PLÁSTICA FLEXIVEL RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,2CMX2,7MM DE DIAMETRO, EXTREMIDADE REVESTIDA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO 78 HASTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	NATURAL	CX	100	1,40	140,00
46	PANO DE PRATO TIPO ATOALHADO RESISTENTE MEDINDO NO MINIMO 60x45cm. EM TECIDO TIPO ALGODÃO.	DA CASA	UNID	600	2,90	1.740,00
47	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA BRANCA SIMPLES NÃO RECICLADA, PICOTADA GOLFADO NEUTRO, DE 30mx10cm CADA UNID, FARDO COM 64 ROLOS.	LEVE	FARDO	831	32,00	26.592,00
48	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 UNIDADES	LEVE	FARDO	150	47,00	7.050,00
49	PASTA PARA LIMPEZA - PASTA UMECTANTE, BIODEGRADAVEL, POTE PLASTICO 500GRS, LIMPEZA DE PRATO, PANELAS.	CRISTAL	UNID	10	4,50	45,00
50	PERFUME INFANTIL, NA FRAGANCIA LAVANDA SUAVE. FRASCO DE 500ml.	JOHNSON'S E JOHNSON'S	FRASCO	200	25,00	5.000,00
51	POLIDOR DE ALUMINIO LIQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml.	G-POL	CX	128	23,00	2.944,00
52	POMADA ANTI ASSADURAS BISNAGA COM 45 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	BABY GLOS	CX	15	100,00	1.500,00
53	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 10 UNID	PRA FESTA	PCT	400	1,15	460,00
54	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT C/ 10 UNID	PRA FESTA	PCT	400	1,50	600,00
55	PREENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES.	PARANA	PCT	30	2,00	60,00
56	QUEROSENE, DESODORIZADO, PARA LIMPEZA, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	GUANABARA	LIT	10	15,00	150,00
58	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO TELADO ENLACE, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE DE 08 LITROS, MEDINDO DIAMETRO (24,5 X ALT 27,2) CM, TIPO BALDE, NA COR BRANCA.	IGUAL	UNID	150	3,50	525,00
59	RODO DE MADEIRA E BORRACHA COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO MEDINDO, 80cm E BASE DE 40cm.	BETTANNIN	UNID	250	8,00	2.000,00
60	SABÃO EM PEDRA BARRA DE 200gr GLICERINADO. CAIXA COM 50 UNID. EMBALAGEM COM 10 pacotes contendo 05 UNIDADES cada.	BEM-TE-VI	CX	80	250,00	20.000,00
61	SABÃO EM PEDRA BARRA DE COCO DE 100gr GLICERINADO. CAIXA COM 50 UNID. EMBALAGEM COM 10 pacotes contendo 05 UNIDADES cada.	BEM-TE-VI	CX	10	280,00	2.800,00
62	SABÃO EM PO BIODEGRADAVEL, CONTENDO ENZIMAS E SISTEMA BLEACH. FARDO COM 20 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g	BEM-TE-VI	FARDO	350	64,60	22.610,00
63	SABONETE - LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME, PERFUMADO FRAGRANCIA ERVA-DOCE, PARA HIGIENE DAS MAOS, EM REFIL DE 800ML, PARA SABONETEIRA DISPENSER	PREMISSE	REFIL	100	5,50	550,00
64	SABONETE COMUM PERFUMADO, COM 90gr., CAIXA COM 12 UNIDADES.	LUX	CX	200	20,00	4.000,00
65	SABONETE INFANTIL GLICERINADO COM 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO DE MASSA BASE ESPECIAL, GLICOSE, GLICERINA POLIETILENOGLICOL, ÁGUA DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, ESSÊNCIA AROMATICA E CORANTE. EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO IMPRESSOS NA EMBALA GEM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GRANADO	CX	60	30,00	1.800,00
66	SACO DE ALGODÃO, ALVEJADO, COM TRAMA FECHADA, REFORÇADA MEDINDO	DA CASA	UNID	1600	4,00	6.400,00

	APROXIMADAMENTE 53 cm. X 85 cm.					
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 20kg SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 e 9191.	ECONOMY	PCT	200	3,50	700,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 5kg SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 e 9191.	ECONOMY	PCT	140	3,00	420,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 5kg SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 e 9191.	ECONOMY	PCT	40	3,00	120,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMESTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 5kg SEM RASGAR, EM CONFORMIDADE COM NBR 9190 e 9191.	ECONOMY	PCT	100	3,00	300,00
71	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRAS, RISCOS DE LÁPIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO E SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA C/24 UNIDADES, FRASCO COM 500 ML.	G-POL	CX	40	111,00	4.440,00
72	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO MEDIO, MEDINDO 1,30CMM X 0,70CM, FELPUDA DE AMBOS OS LADOS, FIO PENTEADO, 1ª QUALIDADE.	SONHO PERFEITO	UNID	150	20,00	3.000,00
73	TOALHA DE MÃO EM TECIDO FEUPO RESISTENTE MEDINDO NO MINIMO 60X45cm.	SONHO PERFEITO	UNID	129	3,50	451,50
74	VASSOURA EM NYLON, TIPO RETA, COM BASE EM PVC, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO C/MINIMO 1,20m e 0,27m LARGURA.	PEROLA	UNID	350	7,50	2.625,00
75	VASSOURA PIAÇAVA C/CAPA CABO REVESTIDO PLÁSTICO C/MINIMO 120 cm.	PIAÇANA N1	UNID	906	7,50	6.795,00
76	VASSOURÃO PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA C/MINIMO 1,20M.	PIAÇANA N1	UNID	80	12,50	1.000,00
77	VASSOURITO PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA C/MINIMO 1,20m e 0,27m LARGURA.	PIAÇANA N1	UNID	150	5,00	750,00
78	XAMPU INFANTIL TUBO C/500 ML LAURIL ÉTER SULFOSSUCINATO DE SÓDIO, LAURATO DE SORBITAN ETOXILADO, COCOIL SARCOSINATO DE SÓDIO, COCOANFOCARBOXIGLICI- NATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER SUAVE, POSSUINDO TENSOATIVOS E AGENTES DE LIMPEZA ESPECÍFICOS PARA REMOVER DELICADAMENTE RESTOS DE SECREÇÃO SEBÁCEA E PELE DESCAMADA, SEM AGREDIR A ESTRUTURA EPITELIAL.DEVE TER PH BALANCEADO, DEVENDO SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL. DEVE SER FACILMENTE RETIRADO DO COURO CABELUDO DO BEBÊ SEM CAUSAR ALERGIAS OU IRRITAÇÕES.	JOHNSON'S E JOHNSON'S	UNID	600	14,65	8.790,00
TOTAL						399.339,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PEREIRA & LUNA LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78.
Valor: R$ 399.339,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Planejamento, Adm e Finanças

Pereira & Luna LTDA - ME

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:272CE15C